



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Nº 2054

ANO XXI

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	78
<b>Licitações e Contratos</b> .....	78
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	78

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.947/2026 =**

de 26 de janeiro de 2026.

*Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.863, de 29 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 26 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.948/2026 =**

de 26 de janeiro de 2026.

*Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.755, de 24 de outubro de 2025, Portaria nº 11.807, de 18 de novembro de 2025 e Portaria nº 11.880, de 30 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 26 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.949/2026 =**

de 26 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº

11.882, de 05 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, a partir 05 de fevereiro de 2026, o afastamento de suas funções, por um período de 30 (trinta) dias, do Sr. M. J. S., Professor efetivo desta Municipalidade, Matrícula 5799, conforme determina o art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração do Processo Administrativo Digital nº 6.097/2025 e Físico nº 351/2025.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.950/2026 =**

de 26 de janeiro de 2026.

*Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.825, de 01 de dezembro de 2025 e Portaria nº 11.877, de 30 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 26 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.951/2026 =**

de 26 de janeiro de 2026.

*Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.574, de 01 de agosto de 2025, Portaria nº 11.633, de 27 de agosto de 2025, Portaria nº 11.700, de 29 de setembro de 2025, Portaria nº 11.758, de 28 de outubro de 2025, Portaria nº 11.808, de 18 de novembro de 2025 e Portaria nº 11.879, de 30 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 26 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.952/2026 =**

de 26 de janeiro de 2026.

*Prorroga prazo para a conclusão  
de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.532, de 08 de julho de 2025, Portaria nº 11.564, de 28 de julho de 2025, Portaria nº 11.640, de 01 de setembro de 2025, Portaria nº 11.701, de 29 de setembro de 2025, Portaria nº 11.759, de 28 de outubro de 2025, Portaria nº 11.809, 18 de novembro de 2025 e Portaria nº 11.878, de 30 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 30 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.953/2026 =**

de 27 de janeiro de 2026.

*Nomeia Coordenadora e  
Comissão de Acompanhamento  
do Programa Emergencial de  
Acesso ao Trabalho - PEAT.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado Coordenador e Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Acesso ao Trabalho - PEAT do Município de Bariri, conforme a Lei Municipal nº 5.212, de 13 de março de 2023 e suas alterações, as seguintes pessoas:

**I** - Luciana Bussi Candido - Coordenadora;

**II** - Adriana Henrique Menegassi - Comissão de Acompanhamento;

**III** - Gismere Gasparotto Rainere - Comissão de Acompanhamento;

**IV** - Juliana de Mattos - Comissão de Acompanhamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.254, de 28 de janeiro de 2025.

Bariri, 27 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.954/2026 =**

de 27 de janeiro de 2026.

*Designa Gestor e Responsável  
Técnico dos Convênios firmados  
com a Secretaria da Educação do  
Estado de São Paulo.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Cinira Moreira Giacone Mazotti**, Diretora do Serviço de Educação e Cultura, para exercer a função de GESTORA e o **Sr. Olinto Vinicius Damascendo**, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA sob nº 5069307355, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de todos os convênios firmados entre o Município de Bariri e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.955/2026 =**

de 28 de janeiro de 2026.

*Designa Comissão Técnica para  
análise do fornecimento de  
Sistema Estruturado de Ensino.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a **Comissão Técnica para Análise do fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, destinado aos alunos e professores da Educação Infantil de 02 a 05 anos e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais**, composto por materiais didáticos impressos e digitais, integrados a um conjunto de serviços pedagógicos de natureza continuada, que envolvam formação docente, acompanhamento técnico pedagógico e assessoria educacional., P.A. nº 6.032/2025, os seguintes membros:

**I** - Elaine Cristina dos Santos - CPF: \*\*\*.410.678-77;

**II** - Elisabete do Carmo Facin - CPF: \*\*\*.421.478-70;

**III** - Roselaine Aparecida Miura Rodrigues - CPF: \*\*\*.290.818-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

Pregão Eletrônico nº 72/2025 -  
Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 72/2025, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: MATRIZ ALIMENTOS EIRELI-EPP, itens: 01, 02, 07, 08, 15, 16, 19, 30, 33, 37, 54, 55, 56, 61, 67, 71 e 91, R\$48.165,88; ROBERTO ALEXANDRE BIFFE-ME, itens: 13, 23, 28, 34, 36, 64, 82, 83 e 84, R\$78.782,76; ETL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, itens: 17, 87, 92 e 95, R\$25.683,48; SUPERMERCADO PEGORIN LTDA, itens: 03, 05, 06, 09, 12, 14, 18, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 35, 38, 39, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 96, 97 e 98, R\$267.561,80; NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP, itens: 04, 10, 11, 20, 21, 22, 32, 40, 41, 43, 44, 45, 50, 74, 75, 80, 94 e 99, R\$31.695,72, sendo o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação dos usuários da unidade socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Amigo, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital, no valor global total de R\$451.889,64. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

.....

## Outros Atos



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
EDITAL Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de Bariri, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo que terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de **cadastro de reserva**, para contratação temporária de Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Infantil para atuação na rede municipal de ensino, conforme necessidade da Administração.

1.2 As contratações serão providas nos termos das Leis Municipais 3.309/2002 e 4.111/2011 e Lei Orgânica Municipal de Bariri e demais legislações pertinentes.

1.3 A contratação decorrente deste edital **não gera direito à efetivação**, estabilidade ou vínculo permanente, tratando-se de **função temporária**, de natureza transitória.

1.4 O processo seletivo será organizado e executado por **Comissão designada por Portaria**, sob supervisão da Diretoria de Serviço de Educação e Cultura.

### 2. DO CARGO

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva relacionados e os que forem necessários quando da existência de vagas dentro do prazo de sua validade.

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos
Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental anos iniciais.	Cadastro Reserva	30h	R\$ 28,50 h/a	Curso superior com licenciatura de graduação plena ou curso normal em nível médio ou superior, admitindo como formação mínima



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



				a obtida em nível médio na modalidade normal.
Professor de Educação Infantil	Cadastro Reserva	30 h	R\$ 28,50 h/a	Curso superior com licenciatura de graduação plena ou curso normal em nível médio ou superior, admitindo como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade normal.

## 2.2 Atribuições dos Cargos -Professor de Educação Básica I

### Ao Professor de Educação Básica I compete:

- Docência no Ensino Fundamental em classes de 1º ao 5º ano, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministras os dias letivos e horas aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Ministras aulas de reforço escolar na forma designada pela Diretoria de Educação;



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



- Outras atribuições correlatas ao magistério.

### 2.3 Atribuições dos Cargos - Professor de Educação Infantil

#### Ao Professor de Educação Infantil compete:

- Docência na Educação Infantil incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Ministrar aulas de reforço escolar na forma designada pela Diretoria de Educação.
- Outras atribuições correlatas ao magistério.

### 3. DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO

#### 3.1 São requisitos mínimos para **inscrição no Processo Seletivo**:

I - Curso superior com licenciatura de graduação plena ou curso normal em nível médio ou superior, admitindo como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade normal

II – Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando do sexo masculino, com as obrigações militares, nos termos da legislação vigente;

IV – Ter **idade mínima de 18 (dezoito) anos completos** na data da contratação.

V - Não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VI. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;

3.2 A **comprovação documental dos requisitos** previstos neste item será exigida **apenas no momento da convocação para contratação**, não sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição, a qual terá caráter **declaratório**.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



3.3 A prestação de informação falsa ou a não comprovação dos requisitos exigidos no momento da contratação implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

#### 4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1 A carga horária semanal será definida conforme a necessidade da rede municipal de ensino, observada a organização curricular vigente.

4.2 A remuneração será calculada com base no **valor da hora-aula vigente no Município de Bariri**, aplicável aos contratos temporários, acrescida dos direitos trabalhistas previstos na CLT.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição neste Processo Seletivo é gratuita.

5.3 A inscrição deverá ser efetuada na **Diretoria de Educação e Cultura**, localizada na Av. XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP, **do dia 30/01/2026 ao dia 05/02/2026, no horário das 7h30 às 13h**. Serão aceitas somente as inscrições mediante a entrega do formulário padronizado preenchido: “Ficha de Inscrição”( Anexo III e Anexo IV).

5.4 As inscrições serão somente realizadas com a presença do candidato ou por procuração devidamente autenticada em cartório.

5.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.6 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos dependentes menores de 18 (dezoito) anos.
- e) Cópia do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso;



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



f) Cópia de Título, no caso de apresentação.

5.7 A Diretoria de Educação e Cultura não será responsável pela reprodução e/ou impressão das cópias de documentos para realização da inscrição, portanto, cada candidato deverá estar com as cópias em mãos, juntamente com os originais para autenticação.

5.8 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

5.9 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

## 6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

I - Terem sido obtidos em Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

II - Quando expedidos por instituições de Ensino Superior estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

## 7. DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
<p><b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>  <b>STRICTU SENSU</b></p> <p>Título de <b>Doutor</b> na Área da Educação/Ensino, concluído até a data da apresentação dos títulos.</p>	10	Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
<p><b>PÓS-GRADUAÇÃO</b></p>		Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



<b><i>STRICTU SENSU</i></b>	08	dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
Título de <b>Mestre</b> na Área da Educação/Ensino, concluído até a data da apresentação dos títulos.		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b><i>LATO SENSU</i></b>	05	Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento, local/livro de registro e reconhecido pelo MEC.
Certificado de Pós Graduação – duração mínima de 360 horas, na área em que concorre, concluído até a data da apresentação dos títulos.		

7.1 A pontuação máxima da prova de títulos será de 23 (vinte e três) pontos, podendo o candidato apresentar apenas **um título de cada grau de formação** (Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado e Mestrado) e Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização)).

7.2 Serão analisados apenas os títulos acadêmicos que contenham as cargas horárias dos cursos, além da cópia da frente e do verso do diploma e/ou certificado.

7.3 O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

7.4 Finalizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

7.5 Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.

## 8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



8.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e demais normas aplicáveis.

8.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas na legislação vigente, devendo a deficiência ser **compatível com as atribuições da função temporária** pretendida.

8.3 Será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas que vierem a surgir durante a validade do Processo Seletivo, observado o arredondamento legal, quando aplicável.

8.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá **declarar essa condição no ato da inscrição**, assumindo responsabilidade pela veracidade da informação prestada.

8.5 A comprovação da condição de pessoa com deficiência será exigida **exclusivamente no momento da convocação para contratação**, mediante apresentação de laudo médico, emitido nos termos da legislação vigente, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência.

8.6 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, classificação, atribuição de aulas e contratação.

8.7 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos deficientes, e em outra lista a classificação por pontuação desta classe.

8.8 A Administração poderá, quando necessário, submeter o candidato à **avaliação por junta médica oficial**, para fins de verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições da função.

8.9 O não enquadramento da deficiência nos termos legais, ou a incompatibilidade com as atribuições da função, implicará a convocação do candidato pela **lista geral de classificação**, se houver pontuação suficiente.

## 9. DAS PROVAS

9.1 O Processo Seletivo será composto por:

I – **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;

II – **Prova de Títulos**, de caráter exclusivamente classificatório.

## 10. DA PROVA OBJETIVA



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



10.1 A prova objetiva terá caráter **eliminatório e classificatório** e será composta por **40 (quarenta) questões de múltipla escolha**, com **04 (quatro) alternativas**, sendo apenas uma correta.

10.2 Cada questão valerá **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, totalizando **100 (cem) pontos**.

10.3 A prova objetiva versará sobre os conteúdos constantes do **Anexo I – Conteúdo Programático**, observada a seguinte distribuição:

**I – Conhecimentos específicos e Legislação educacional básica** : 30 (trinta) questões

**IV – Língua Portuguesa – compreensão e interpretação de textos**: 10 (dez) questões

10.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos** na prova objetiva.

## 11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 A prova de títulos terá caráter classificatório, só será aplicada somente quando o candidato atingir 50 pontos.

11.2 Serão considerados apenas títulos na área da educação, conforme critérios definidos no item 7 a pontuação a ser aferida.

## 12. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1 A prova objetiva será realizada no mesmo dia e horário e terá duração total de, no máximo, 03 (três) horas.

12.2 A divulgação do local e horário da prova deverá ser acompanhada pelo candidato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

12.3 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.4 O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

12.5 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



12.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- c) Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

12.7 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s). Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

12.8 Durante a realização da prova não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Diretoria de Educação e Cultura, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

12.9 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados até a saída.

12.10 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

12.11 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

12.12 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

12.13.1 Para tanto, a candidata deverá solicitar no ato da inscrição.

12.13.2 A Prefeitura Municipal de Bariri e a Diretoria de Educação e Cultura não se responsabilizam pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



12.13.3 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

12.13.4 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

12.13.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

12.13.6 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

12.14 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

12.14.1 A confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada no Mural a Prefeitura Municipal de Bariri e no site [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br), conforme cronograma disponível neste Edital.

12.14.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.14.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões das provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.14.4 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.15 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

12.16 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

12.17 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

12.18 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

12.19 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

12.20 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

12.21 Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e as folhas de resposta ao fiscal da sala.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



12.22 Os 03 (três) últimos candidatos presentes nas salas de aplicação da(s) prova(s) deverão aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

13.2 Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

13.3 Maior número de filhos dependentes menores de 18 (dezoito) anos.

13.4 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos nos incisos anteriores, será realizado **sorteio público**, em data, horário e local a serem divulgados nos meios oficiais de comunicação do Município.

### 14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, mediante justificativa formal da Administração.

### 15. DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

15.1 A atribuição de aulas será realizada **exclusivamente pela Administração Municipal**, observada:

- a classificação do candidato;
- a necessidade da rede municipal de ensino;
- a compatibilidade de horários;
- o interesse público.

### 16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação ocorrerá conforme a necessidade do serviço público, respeitada a ordem de classificação.

16.2 O contrato será celebrado por prazo determinado, nos termos da legislação municipal e da CLT.

### 17. DOS RECURSOS

17.1 Será assegurado o direito de interposição de recurso, nos prazos e formas estabelecidos em cronograma próprio.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



## 18. DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS PREVISTAS
1. Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	27/01/2026
2. Período de Inscrições	30/01/2026 a 05/02/2026
3. Publicação da Convocação da lista de candidatos aptos para a prova do Processo Seletivo	09/02/2026
4. Período recursal sobre as inscrições indeferidas	09/02/2026 a 11/02/2026
5. Publicação da análise dos recursos sobre as inscrições	12/02/2026
6. Divulgação local, data e horário do Processo Seletivo	12/02/2026
7. Realização da prova	01/03/2026
Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental anos iniciais	Período da manhã
Professor de Educação Infantil	Período da tarde
8. Divulgação do gabarito	02/03/2026
9. Divulgação do resultado preliminar dos aprovados	06/03/2026
10. Período recursal sobre resultado preliminar da prova	06/03/2026 a 09/03/2026
11. Publicação da análise dos recursos sobre o resultado preliminar	11/03/2026
12. Publicação da classificação definitiva e homologação do Processo Seletivo	11/03/2026



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no Mural da Prefeitura Municipal de Bariri e no site [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

19.2 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

19.3 Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s), mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os demais registros escritos oriundos do procedimento de inscrição presencial.

19.4 Caberá à Prefeitura Municipal de Bariri a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 27 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1. Legislação Educacional Básica

- Constituição Federal de 1988 – arts. 205 a 214;
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações.
- LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente”;
- Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei nº 13.146/2015);

### 2. Língua Portuguesa

- Compreensão e interpretação de textos;
- Coesão e coerência textual;
- Adequação vocabular e domínio da norma padrão em contextos formais;
- Acentuação;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Concordância verbal e nominal.

### 3. Conhecimentos específicos:

#### 3.1 Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental anos iniciais

- RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BNCC- Base Nacional Comum Curricular

#### 3.2 Professor de Educação Infantil

- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;
- RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.
- BNCC- Base Nacional Comum Curricular.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



## ANEXO II – DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
<p><b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>  <b>STRICTU SENSU</b></p> <p>Título de <b>Doutor</b> na Área da Educação/Ensino, concluído até a data da apresentação dos títulos.</p>	10	Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
<p><b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>  <b>STRICTU SENSU</b></p> <p>Título de <b>Mestre</b> na Área da Educação/Ensino, concluído até a data da apresentação dos títulos.</p>	08	Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
<p><b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>  <b>LATO SENSU</b></p> <p>Certificado de Pós Graduação – duração mínima de 360 horas, na área em que concorre, concluído até a data da apresentação dos títulos.</p>	05	Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento, local/livro de registro e reconhecido pelo MEC.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>IDADE:</b>	<b>QUANTIDADE DE FILHOS:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CONTATO TELEFÔNICO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>POSSUI DEFICIÊNCIA? (    ) SIM (    ) NÃO</b>	
<b>QUAL? _____</b>	

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar minha inscrição no Processo Seletivo – Edital nº 01/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental anos iniciais

Declaro estar ciente que a inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Bariri, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2026.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>IDADE:</b>	<b>QUANTIDADE DE FILHOS:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CONTATO TELEFÔNICO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>QUAL? _____</b>	

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar minha inscrição no Processo Seletivo – Edital nº 01/2026, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Declaro estar ciente que a inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Bariri, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2026.



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Serviço de Educação e Cultura**  
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



### ANEXO V

### COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 11.946/2026

Nome	RG
Cinira Moreira Giaccone Mazotti	** .687.114-9
Dayane Marci Fonseca da Silva	** .867.330-2
Elisabete do Carmo Facin	** .503.277-5
Roselaine Aparecida Miura Rodrigues	** .365.937-6

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**, pessoa jurídica de direito privado interno e sem fins lucrativos, registrada sob o n.º 247 em 03-04-1923 no Cartório de Registro, é declarada como Entidade Filantrópica de acordo com o Decreto - Lei 1572 de 01-09-1977, inscrita no CNPJ sob. n.º 44.690.238/0001-61 e possui sede na Avenida José de Carvalho, n.º 409 - Bariri/SP.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, CNPJ 44.690.238/0001-61, é Entidade Filantrópica, considerada Entidade Beneficente de Assistência Social na área da **Saúde**, e tem como objetivo prestar serviços medico-hospitalares (internação) e ambulatoriais (pronto socorro) de forma ininterrupta à demanda referenciada dos municípios de Bariri e Itaju, além de demanda espontânea no Pronto Socorro a quem dele necessitar.

Os recursos para manutenção da Irmandade da Santa Casa são obtidos, principalmente, através da remuneração da prestação de serviços médicos/hospitalares a pacientes segurados do SUS, particulares, empresas conveniadas, da locação de imóveis, das doações de instituições públicas, privadas e de pessoas físicas e da realização de eventos.

Toda receita da entidade é aplicada na realização de seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada qualquer remuneração aos membros da Diretoria ou conselhos, conforme estatutos sociais, bem como distribuição de superavits, cotas ou bonificações a qualquer irmão.

### 2. DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL

Desde 10/09/2018 encontra-se sob requisição administrativa do município de Bariri, tendo como principal fonte de custeio (cerca

1

## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

de 90%) os recursos públicos provenientes dos governos federal, estadual e municipal.

Em 10/09/2018, o Prefeito Municipal de Bariri, através do Decreto Municipal nº 5.115/2018, declarou ato de intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, e requisitou a administração, bens e serviços da entidade, com vigência para 180 dias, que, vencida sua vigência, foi editado o Decreto Municipal nº 5.203/2019, pelo qual o Prefeito prorrogou o ato interventivo por mais 180 dias. Após referido Decreto, foram editados outros que vêm perpetuando a intervenção, mesmo com a alteração de prefeitos no município, sendo o ultimo, de nº 5.826, de 11 de outubro de 2022.

O objetivo da intervenção, desde o início, foi o de garantir a continuidade da adequada prestação de serviços de Assistência à Saúde pela Entidade, verificando medidas de ordem técnica, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias para alcançar o objetivo.

Além destas atribuições, o Interventor também detém todos os poderes inerentes ao Presidente da Instituição constituídos nos termos estatutários, bem como aqueles de Administrador da mesma, durante a intervenção administrativa. Ficando restrito ao interventor delegar atribuições relativas a movimentação no patrimônio sob intervenção e das contas bancárias.

A intervenção se restringi apenas ao CNPJ 44.690.238/0001-61, denominada como Matriz. As sete filiais que se vinculam ao CNPJ da matriz, não estão incluídas nos decretos municipais.

Após o ato de intervenção, foi decidido pela equipe interventora da Matriz que, para as operações técnicas realizadas como, por exemplo, lançamentos da folha de pagamento e todos os demais gastos, despesas e receitas, apuração do estoque e planejamento orçamentário no período da intervenção, era necessária a contratação de um Escritório de Contabilidade para

## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

auxiliá-la. Após ampla pesquisa na cidade de Bariri, decidiu-se pela contratação do escritório Godoy e Paulino Contabilidade LTDA ME.

No entanto, em meios aos trabalhos e dentre inúmeras dificuldades que foram sendo encontradas para a regularização dos serviços de saúde do nosocômio, a assessoria contábil contratada informou sobre a impossibilidade de haver a prestação de informações das obrigações acessórias de forma separada entre matriz e filiais perante a Receita Federal. Ademais, informou que o Decreto restringe-se apenas a Matriz, identificando a filial inscrita no CNPJ sob n.º 44.690.238/0006-76 como a administradora de todas as inscrições de CNPJ, a qual nunca não entrou em contato com a equipe intervencionista da Matriz para indicar a forma de serem enviadas as informações e documentos.

É sabido que a denominação Matriz era a centralizadora das informações contábeis, porém era a filial com inscrição no CNPJ sob n.º 44.690.238/0006-76, ou seja, a administradora de todas, era quem elaborava a consolidação contábil, conforme consta na ata do dia 08-09-2019. Tanto que em 03/06/2019 foi encaminhado à equipe interventora, via correio - SEDEX, um arquivo contendo informações das filiais, ou seja, cópia de segurança da contabilidade da unidade filiais, balancete e plano de contas da entidade.

Para que a Entidade Matriz, com inscrição no CNPJ sob n.º 44.690.238/0001-61, não se prejudicasse e pudesse manter sua escrituração contábil descentralizada e também como não conseguiu manter comunicação profissional entre Matriz e filial- administradora após o DECRETO MUNICIPAL, e com a contratação do Escritório de Contabilidade para auxiliar nos lançamentos técnicos, foi discutida e aprovada a elaboração de um novo plano de contas simplificado para atender aos lançamentos da Gestão Administrativa no período da Intervenção. Ressalta-se que foram realizadas buscas para elaborar os saldos das contas de Direitos (ATIVO) e Obrigações (Passivo) que se restringiram apenas a Matriz com inscrição no CNPJ sob n.º44.690.238/0001-61.

## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

### **3. DA DECISÃO JUDICIAL QUE DECLAROU NULAS AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO VITALLE SAÚDE E CRIAÇÃO DE SUAS FILIAIS.**

Em 16/11/2021, o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça de Bariri – SP - que acompanha a Intervenção Judicial da Santa Casa de Bariri - ingressou com uma Ação Civil Pública objetivando a declaração de nulidade das alterações efetivadas no Estatuto Social da Organização Social Vitalle Saúde, realizadas no período de 28 de janeiro de 2015 até 10 de setembro de 2018, pela sua então Presidente e Administradora Aparecida de Fátima Bertoncelo, as quais foram realizadas sem observância das exigências formais do próprio Estatuto e com o único propósito de cometer crimes e fraudar lei imperativa em manifesta utilização abusiva e fraudulenta da personalidade jurídica, bem como a desconsideração desta para que os efeitos das obrigações contraídas pelas filiais fraudulentamente criadas sejam estendidos aos bens particulares da então Presidente, a qual teria se beneficiado direta e indiretamente de tal uso abusivo da personalidade jurídica “Associação”, restringindo-se ao patrimônio desta última, de modo que os efeitos das obrigações contraídas pelas filiais sejam direcionados exclusivamente aos criminosos, respondendo a Santa Casa de Bariri unicamente pelo estabelecimento matriz, de modo a preservar a continuidade da prestação do relevante e imprescindível serviço público de saúde aos cidadãos de Bariri, Boracéia e Itaju, especialmente no contexto de Pandemia atualmente vivenciado.

Na inicial da Ação Civil Pública, o Ministério Público do Estado de São Paulo relata:

“Até meados de 2015, a SANTA CASA possuía natureza jurídica de associação privada e, para consecução de suas atividades, angariava

## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

recursos através de convênios, contratos e instrumentos congêneres, celebrados com os Poderes Públicos, bem como eventuais receitas próprias.

Após 2015 foi utilizada indevidamente como instrumento para cometimento de inúmeras fraudes e crimes (lembrando que a outrora Irmandade fora vítima de toda situação), conforme abaixo será demonstrado.

Por conta de tais crimes e o estado calamitoso com que os responsáveis à época deixaram a saúde pública local, o Município de Bariri decretou requisição (intervenção) administrativa sobre bens e serviços para fins de preservar a continuidade dos atendimentos médicos e hospitalares.

Contudo, tal requisição/intervenção hoje, por si só, não se mostra mais capaz de, sozinha, garantir plenamente a saúde pública, sendo imprescindível a concessão da pretensão deduzida nesta ação para fins de garantir o retorno ao estado anterior, qual seja, associação privada (irmandade)".

E, diante da narração de todo o desenrolar da atividade criminosa, enfatizando a sentença criminal prolatada supracitada, requereu:

“1) pela concessão de tutela provisória de urgência em caráter liminar para, em face de todo o farto conjunto probatório, demonstrados os vícios gravíssimos que causaram nulidade absoluta dos atos e negócios, determinar a imediata suspensão de todas as alterações estatutárias/sociais, atas e averbações realizadas desde janeiro de 2015 até agosto de 2018, bem como suspender todos os atos de disposição, de qualquer forma, do imóvel da instituição em que abriga o único hospital com atendimento público de Bariri, Boraceia e Itaju, assim como suspender as obrigações sub-rogadas assumidas por Aparecida de Fátima Bertoncelo, até apuração final neste processo”, oficiando-se ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e de Imóveis para conhecimento.

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

2) Ao final, seja declarada a nulidade absoluta de todas as alterações estatutárias/sociais, atas e averbações realizadas desde janeiro de 2015 até agosto de 2018, bem como todos os atos de disposição, de qualquer forma, do imóvel da instituição em que abriga o único hospital com atendimento público de Bariri, Boraceia e Itaju, assim como obrigações sub-rogadas assumidas por Aparecida de Fátima Bertoncelo;”.

Em 18/11/2021, o MM. Juiz de Direito proferiu a seguinte decisão:

*“A petição inicial veio instruída com farta documentação – inclusive com sentença proferida pelo MM. Juiz da Vara Criminal de Campinas em processo penal oriundo da denominada “Operação Ouro Verde”, na qual foi reconhecida a responsabilidade penal da requerida e de seus comparsas ao realizarem as alterações no Estatuto Social da até então denominada Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri, associação civil, alterando a sua natureza jurídica e denominação para Organização Social Vitale Saúde, com a única finalidade de cometerem crimes ao participarem de diversos processos licitatórios fraudulentos para desviarem recursos públicos em proveito próprio.*

*No bojo de tal procedimento criminal foi realizada com os acusados colaboração premiada, pela qual todos eles confessaram os fatos lhe imputados, especialmente a realização de diversas alterações no Estatuto Social da até então Associação Civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri com o único propósito de atenderem as exigências contidas nos editais de processos licitatórios fraudulentos e vencerem tais licitações para que pudessem desviar recursos públicos em proveito próprio.*

*Em tais colaborações premiadas tem-se, inclusive, relatos de que sequer os requisitos formais previstos no Estatuto Social – como quórum mínimo de presentes, por exemplo – foram respeitados (fl.33), bem como de que motivo determinante de tais alterações foi manifestamente ilícito, pois visava a atender às exigências de processos licitatórios fraudulentos e, com isso, fraudar lei imperativa, circunstâncias que, ao menos em sede de cognição sumária, consubstanciam-se prova inequívoca a demonstrar a*

6

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

*verossimilhança das alegações de que tais alterações seriam nulas de pleno direito (CC, art. 166, III e VI).*

*Soma-se a tais circunstâncias o fato de que contra as diversas filiais criadas pelas alterações estatutárias ora reputadas nulas foram estendidos os efeitos de diversas obrigações financeiras de titularidade dos entes públicos responsáveis pelos processos licitatórios fraudulentos, assim como dos demais conveniados, o que tem colocado em risco à continuidade da prestação do serviço público de saúde, por meio do SUS, à população de três municípios – Bariri, Itajú e Boracéia, estando o próprio prédio em que prestados tais serviços penhorado em reclamação trabalhista e prestes a ser levado a leilão, o que demonstra o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação a justificar a antecipação dos efeitos da tutela.*

*Nesse particular, aliás, importante ressaltar que não se vislumbra sequer prejuízos a terceiros ou perigo irreversibilidade da decisão ora proferida, haja vista o teor do disposto no art. 50 do CC/02, que permite, nestes casos, a extensão dos efeitos das obrigações à Administradora responsável pelo abuso da personalidade e desvio de finalidade.*

*Posto isso, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA para, em sede de cognição sumária, SUSPENDER, com efeitos ex tunc, todas as alterações realizadas no Estatuto Social da então Associação civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri no período de janeiro/2015 até agosto/2018, inclusive àquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação (para Organização Social Vitale Saúde) de tal pessoa jurídica e relativas à criação de filiais, com o conseqüente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO.*

*Oficie-se ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bariri para que proceda ao registro/averbação eventualmente necessários.”*

Ademais, a antiga Administradora das então existentes filiais APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO, naqueles autos de ACP, interpôs recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 2009124-07.2022.8.26.0000, em face da r.

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

decisão transcrita acima, pleiteando tutela provisória recursal de urgência, a qual foi indeferida, in verbis:

“Vistos.

*Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto para reforma da r. decisão de fls. 20/22 que, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, deferiu parcialmente o pedido de concessão de tutela provisória de urgência, consistente na suspensão das alterações realizadas no Estatuto da Santa Casa de Misericórdia do Município de Bariri.*

*Inconformada, a agravante sustentou o seguinte: a) de origem humilde, foi convidada para ser provedora da Irmandade, tendo tomado, gratuitamente, várias medidas acauteladoras, celebrado convênios, ampliado parcerias, angariado doações, participado de feiras e eventos da cidade, bem como negociado um dos principais contratos da entidade na época, junto ao Município de Bariri, pleiteando aumento no convênio para manutenção do Pronto Atendimento, demonstrando que os valores repassados pelo município eram deficitários e causavam a Irmandade um prejuízo anual de aproximadamente trezentos mil reais; b) a agravante enquanto Provedora da Santa Casa (ou mesmo da OS Vitale Saúde), não teve qualquer participação, em qualquer das fases, no Chamamento Público para a gestão do Hospital Ouro Verde; c) a O.S. ingressou com ação judicial em face do município (processo nº. 1054574-12.2017.8.26.0114, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas), cobrando justamente os valores devidos por conta da sub-rogação dos encargos trabalhistas; d) requer o deferimento do pedido de antecipação da tutela recursal e, ao final, o provimento do agravo de instrumento.*

*Em sede de cognição sumária, não verifico a presença dos requisitos necessários à antecipação de tutela da pretensão recursal, nos termos do artigo 1.019, inciso I, do Novo Código de Processo Civil.*

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

*Com efeito, os argumentos jurídicos e fáticos expostos pela parte recorrente são truncados e reclamam instrução probatória, de modo que a decisão agravada, por ora, resguarda os interesses beneficentes.*

*Além disso, embora não se possa considerar condenada a agravante, não há como olvidar a existência de condenação criminal justamente a respeito das modificações estatutárias. Dessa forma, nesse momento processual, os elementos de convicção coligidos aos autos indicam a cautela de suspender as modificações estatutárias, tal como determinado pela r. decisão agravada.*

*Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela provisória recursal de urgência.*

*Dispensadas as informações e já respondido o recurso, depois de transcorrido o prazo de dez dias, determino a remessa dos autos para julgamento, com voto condutor nº 22.220.”*

Em julgamento ocorrido em 23 de fevereiro de 2022, houve a prolação do acórdão, com a seguinte ementa:

**“AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TUTELA DE URGÊNCIA. Pretensão à reforma de decisão que deferiu parcialmente o pedido de concessão de tutela provisória de urgência, consistente na suspensão das alterações realizadas no Estatuto da Santa Casa de Misericórdia do Município de Bariri. Inconformismo da ré. Descabimento. Existência de condenação criminal da agravante justamente a respeito das modificações estatutárias, apesar de ainda não transitada em julgado.**

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Argumentos jurídicos e fáticos que reclamam instrução probatória. Decisão agravada que resguarda os interesses beneficentes. Decisão mantida. Recurso não provido.”

(TJSP; Agravo de Instrumento 2009124-07.2022.8.26.0000;

Relator (a): Djalma Lofrano Filho; Órgão Julgador: 13ª Câmara de Direito Público; Foro de Bariri - 2ª Vara; Data do Julgamento: 23/02/2022; Data de Registro: 24/02/2022)

E, pela pertinência, pede-se vênica para transcrever parte do r. acórdão supracitado:

“...

*Cuida-se de pretensão recursal voltada à reforma de decisão interlocutória que indeferiu o pedido de concessão da tutela provisória de urgência, nos seguintes termos: “em sede de cognição sumária, SUSPENDER, com efeitos ex tunc, todas as alterações realizadas no Estatuto Social da então Associação civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri no período de janeiro/2015 até agosto/2018, inclusive àquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação (para Organização Social Vitale Saúde) de tal pessoa jurídica e relativas à criação de filiais, com o consequente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO”.*

...

*Resguardado o princípio constitucional da presunção de inocência e anotada a ausência de condenação transitada em julgado da parte*

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

***agravante, não se pode desconsiderar, para o exame prelibar da antecipação dos efeitos da tutela nessa ação civil pública, a existência de condenação penal da recorrente pela prática de atos criminalmente reprováveis, atinente às aludidas mudanças no estatuto da referida associação.***

...

***Nesse cenário, a r. decisão agravada, que determinou a suspensão dos efeitos das alterações implementadas no Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa não poderia ter sido mais acertada, devendo ser inteiramente mantida, tal como proferida.***

***Diante do exposto, nega-se provimento ao recurso de agravo de instrumento.”***

Do acima exposto, em referida Ação Coletiva, tamanha a verossimilhança das alegações de falsidade e utilização indevida de uma entidade de saúde, houve concessão de liminar para suspender - COM EFEITOS EX TUNC - todas as alterações sociais e estatutárias, bem como desde já redirecionar as obrigações à pessoa física responsável pelos atos ilícitos, a qual foi confirmada pela Egrégia 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (autos nº 2003209-74.2022.8.26.0000).

O fato é que a Santa Casa de Bariri (matriz) não será mais responsabilizada pelos atos cometidos no período delimitado pela referida ação e decorrentes das alterações estatutárias lá indicadas, abarcando todos os contratos celebrados pelas filiais, declaradas nulas pelo Poder Judiciário em sede de Ação Coletiva.

## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Ora, se a filial tem sua criação e existência decretada nulas, cuja decisão judicial determina o redirecionamento para as pessoas que de fato a operavam, não há como penalizar a Santa Casa de Bariri, CNPJ nº 44.690.238/0001-61, proibindo-a do recebimento de recursos públicos.

Em respeito ao próprio Poder Judiciário Estadual (primeira e segunda instâncias) reconhecendo as nulidades das alterações estatutárias e sociais, são suficientes os argumentos para dar base ao afastamento da proibição de recebimento de recursos públicos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, CNPJ nº 44.690.238/0001-61, nos termos da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública – processo nº 1001538-75.2021.8.26.0062, suspendendo, com efeitos EX TUNC, todas as alterações realizadas no Estatuto Social entre janeiro de 2015 até agosto de 2018, ou seja, desconstituindo-se aquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação (para Organização Social Vitale Saúde) e relativas à criação de filiais, com o consequente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO.

Ademais, a intervenção administrativa na Santa Casa de Bariri se restringe à matriz, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº 5.521, de 1 de janeiro de 2021, afastando expressamente os atos praticados ou decorrentes de filiais:

Art. 1º Fica decretada a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Cel. Antônio José de Carvalho, 409 - Vila Santa Terezinha, Bariri-SP, 17250-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 44.690.238/0001- 61, na forma do artigo 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ficando

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

requisitados, por esta Administração Municipal, mediante ocupação temporária em seu próprio, bens e serviços correspondentes prestados e existentes na Instituição, necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo único. A intervenção ora decretada se restringe ao CNPJ da matriz, sob o número 44.690.238/0001-61, não se aplicando aos demais CNPJ's das filiais: 44.690.238/0002-42; 44.690.238/0003-23; 44.690.238/0004-04; 44.690.238/0005-95; 44.690.238/0006-76; 44.690.238/0007-57; e, 44.690.238/0008-38.

Imperioso rememorar que a Santa Casa de Bariri é a única entidade hospitalar que atende ao SUS, bem como responsável pelos atendimentos de urgência e emergência na cidade Bariri e microrregião.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas pela ITG2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, além das orientações específicas da Lei nº 12.101/2009, **DECRETO Nº 11.791, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023** e demais determinações especiais do Ministerio da Saúde.

As demonstrações contábeis são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. No Balanço Patrimonial a demonstração da conta Capital é substituída por Patrimonio Social, integrante do Grupo Patrimonio Liquidado. As palavras Lucro ou prejuízo são substituídas por superavit ou deficit do período.

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Em conformidade com a NBC TG 1000(R1), o modelo adotado para a instituição foi o PE - Pequenas Empresas, cuja classificação se dá mediante o volume de Receita Bruta Anual é de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 78.000.000,00.

### 4.1 – Dos Benefícios fiscais:

A entidade possui até 31/12/2024 o benefício do CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, que lhe permite o a isenção do recolhimento da contribuição da cota patronal para a previdência social consistente nos seguintes valores apurados no ano de 2024:

- Benefício cota patronal – Empregado .....	R\$ 1.421.494,69
- Benefício cota patronal – Autônomos .....	R\$ 30.564,56
Total .....	R\$ 1.452.059,25

Em meados de 2024, a entidade protocolou pedido de prorrogação do benefício, estando o pedido em processamento pelo órgão responsável.

### 4.2 – Passamos à análise do **Balanco Patrimonial:**

#### **ATIVO**

##### **- ATIVO CIRCULANTE:**

##### **- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

DISPONIVEL – Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras em Mercado aberto. Os valores depositados neste grupo representam moeda e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez imediata até 90 dias.

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

No subgrupo “Bancos Conta Movimento” ressalta-se a existência de valores em contas bancárias da agência do Santander S.A, em Bariri-SP, nºs 130009339 e 130011433, que perfazem a quantia total de R\$ 9.862,67. As contas de aplicações financeiras totalizam R\$ 728.100,04, e estão discriminadas abaixo:

10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.108.856,31D	9.146.057,85	9.526.814,12	728.100,04D
11	1.1.1.03.000001	APLICAÇÃO BB C/C 23.679-9	0,00	367.941,17	367.941,17	0,00
613	1.1.1.03.000002	APLICAÇÃO BB C/C 23.680-2	0,00	5.817.565,33	5.817.565,33	0,00
614	1.1.1.03.000003	APLICAÇÃO BB C/C 23.682-9	548.051,11D	1.273.862,42	1.821.913,53	0,00
615	1.1.1.03.000004	APLICAÇÃO BB C/C 24.051-6	30.012,60D	424.574,67	454.587,27	0,00
616	1.1.1.03.000005	APLICAÇÃO BB C/C 24.053-2	0,00	232.618,29	48.856,23	183.762,06D
617	1.1.1.03.000006	APLICAÇÃO BB C/C 27.655-3	0,00	21.006,87	21.006,87	0,00
618	1.1.1.03.000007	APLICAÇÃO BB C/C 27.656-1	376.747,23D	153.605,44	294.662,72	235.689,95D
619	1.1.1.03.000008	APLICAÇÃO BB C/C 27.661-8	0,00	438.720,06	353.663,65	85.056,41D
620	1.1.1.03.000009	APLICAÇÃO BB C/C 27.662-6	101.512,00D	14.101,42	115.613,42	0,00
622	1.1.1.03.000011	APLICAÇÃO SANTANDER	2.737,77D	1.676,64	0,00	4.414,41D
623	1.1.1.03.000012	APLICAÇÃO CAIXA FEDERAL	49.795,60D	6.908,48	994,50	55.709,58D
1502	1.1.1.03.000013	APLICAÇÃO BB C/C 30242-2	0,00	100.834,75	45.717,91	55.116,84D
1503	1.1.1.03.000014	APLICAÇÃO BB C/C 30243-0	0,00	142.157,42	142.157,42	0,00
1509	1.1.1.03.000015	APLICAÇÃO BB C/C 30370-4	0,00	150.484,89	42.134,10	108.350,79D

**CRÉDITOS** – São provenientes de adiantamentos de férias a empregados, fornecedores, aluguéis, faturas a receber de convênios com empresas particulares e convênios órgãos públicos pela contraprestação de serviços provenientes de atendimentos à pacientes do Sistema Unico de Saúde – SUS e outros, pelos quais foram constituídas as devidas provisões legais.

A conta “CRÉDITOS”, no valor de R\$ 5.496.425,65, refere-se às seguintes subcontas:

- Adiantamento a empregados no valor de R\$ 56.107,29, que se refere a férias que foram adiantadas até 31/12/2025, daqueles colaboradores que estarão em período de férias no mês de janeiro do exercício seguinte.
- Adiantamento a fornecedores no valor de R\$ 2.263,78, que se refere a valores adiantados a fornecedores até 31/12/2025, no que tange a compras realizadas no mes de janeiro do exercício seguinte.
- **Despesas do Exercício seguinte no valor de R\$ 2.452.043,48**

21	1.1.3.03	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.451.932,17D	386.730,40	386.619,09	2.452.043,48D
625	1.1.3.03.000001	ACORDO JUDICIAL	1.350.000,00D	0,00	360.000,00	990.000,00D
626	1.1.3.03.000002	HONORÁRIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA	40.320,00D	0,00	0,00	40.320,00D
627	1.1.3.03.000004	REFORMA CENTRO CIRURGICO	462.949,00D	0,00	0,00	462.949,00D
628	1.1.3.03.000005	REFORMA HOSPITAL MATERNIDADE PARTE 1	119.958,04D	0,00	0,00	119.958,04D
629	1.1.3.03.000006	REFORMA HOSPITAL MATERNIDADE PARTE 2	478.705,13D	0,00	0,00	478.705,13D
179	1.1.3.03.000007	MULTAS E JUROS SOBRE ACORDO A APROPRIAR	0,00	29.381,96	4.284,84	25.097,12D
489	1.1.3.03.000008	VARIAÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS S/ ACORDO CPFL A AF	0,00	357.348,44	22.334,25	335.014,19D

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Destaca-se, aqui, o lançamento da reforma hospitalar contratada em 2024 e que teve início de execução no mês de janeiro do ano de 2025, e perdurou durante todo o exercício, com previsão para término no exercício seguinte.

- Contas a Receber no valor de R\$ 110.420,22

Os valores de maior representatividade são os de “Contas a receber”, que são provenientes de notas fiscais de serviços prestados a particulares que não foram recebidos pela entidade referentes a períodos anteriores ao exercício atual, no valor de R\$ 35.979,18; e os da conta “Alugueis a Receber” no valor de R\$ 70.181,70 que se referem a alugueis de salas pertencentes à entidade que foram alugadas e que não foram recebidos, referente a períodos anteriores ao exercício presente.

- Créditos Convênio Públicos no valor de R\$ 2.875.590,88

Os valores representam os saldos a receber dos convênios firmados com o Poder Público: SUS, no valor de R\$ 882.998,24, Assistência à Saúde firmado com o Município de Bariri, no valor de R\$ 1.932.592,64, firmado em 05/02/2025, Segundo Aditivo ao Convênio nº 03/2023, vigência 01/02/2025 a 31/01/2026, e Termos de Convênios Municipais, que abaixo se reproduz:

23	1.1.3.05	CONVENIOS PUBLICOS	2.838.090,88D	18.955.631,89	18.918.131,89	2.875.590,88D
642	1.1.3.05.000001	ASSISTENCIA SAUDE	1.932.592,64D	12.150.000,00	12.150.000,00	1.932.592,64D
643	1.1.3.05.000002	SUS	882.998,24D	5.084.204,19	5.084.204,19	882.998,24D
644	1.1.3.05.000003	TERMO CONVENIO 04/2024 - FACULDADE	22.500,00D	90.000,00	52.500,00	60.000,00D

- Estoques - Os estoques estão demonstrados pelo custo médio mensal e representou o montante de R\$ 374.944,01, cujas aquisições foram realizadas com recursos advindos dos convênios firmados com o Poder Público e doações em espécie:

- R\$ 208.616,17 - estoques de materiais hospitalares e farmacológicos;
- R\$ 94.863,95 - Produtos Manutenção geral
- R\$ 64.721,52 - estoque de produtos alimentícios e descartáveis.

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Depósitos / Bloqueios Judiciais – Refere-se a valores depositados em decorrência de processos cíveis/trabalhistas em que a entidade figura como parte integrante, sendo que ainda não aconteceu a sentença final por parte da justiça. O montante total é de R\$ 2.070.853,09, refere-se aos montantes bloqueados por ordem judicial.

75	1.2.1.03	DEPOSITOS / BLOQUEIOS JUDICIAIS	1.654.136,99D	428.061,31	11.945,19	2.070.253,11D
645	1.2.1.03.000001	ALUGUEL INSTITUTO CIRURGIA SEM SANGUE	73.949,44D	0,00	0,00	73.949,44D
646	1.2.1.03.000002	BLOQUEIO JUDICIAL	300.580,05D	0,00	11.945,19	288.634,86D
647	1.2.1.03.000003	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 11433	11.196,52D	0,00	0,00	11.196,52D
648	1.2.1.03.000004	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 12362	40.872,67D	0,00	0,00	40.872,67D
649	1.2.1.03.000005	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 3180-1	36.163,93D	466,16	0,00	36.630,09D
650	1.2.1.03.000006	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 933-9	3.582,07D	0,00	0,00	3.582,07D
651	1.2.1.03.000007	BLOQUEIO JUDICIAL - FILIAIS	684,30D	0,00	0,00	684,30D
652	1.2.1.03.000008	BLOQUEIO JUDICIAL - MATRIZ	116.590,93D	1.564,42	0,00	118.155,35D
653	1.2.1.03.000009	BLOQUEIO JUDICIAL - UNIMED	1.001.331,76D	426.030,73	0,00	1.427.362,49D
654	1.2.1.03.000010	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 19865-X	10.729,14D	0,00	0,00	10.729,14D
655	1.2.1.03.000011	CONTA JUDICIAL 4700126289416	968,14D	0,00	0,00	968,14D
656	1.2.1.03.000012	DEPOSITOS PARA AÇÕES TRABALHISTAS	57.488,04D	0,00	0,00	57.488,04D
657	1.2.1.04	DEPOSITOS / BLOQUEIOS JUDICIAIS - RECURSOS PRO	0,00	176.747,98	176.148,00	599,98D
658	1.2.1.04.000001	DEPOSITO JUDICIAL - OXYMED ASSIST TECNIC	0,00	176.148,00	176.148,00	0,00
200	1.2.1.04.000002	DEPOSITOS PARA AÇÕES CIVEIS	0,00	599,98	0,00	599,98D

IMOBILIZADO – Constitui-se dos valores originais de aquisições dos bens móveis e imóveis, deduzidos das respectivas depreciações e amortizações, calculados pelo método linear, com as taxas contidas na tabela da Receita Federal, totalizando o líquido de R\$ 8.027.410,00, sendo incluídos neste grupo as immobilizações de bens adquiridos com verbas públicas e/ou particulares, sendo que a partir do exercício de 2022, a entidade passou a segregar as aquisições feitas com cada verba, como segue:

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

111	1.2.4	IMOBILIZADO	6.585.356,77D	1.604.070,18	162.016,95	8.027.410,00D
112	1.2.4.01	IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	6.667.946,39D	845.490,67	0,00	7.513.437,06D
113	1.2.4.01.000001	APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	263.762,53D	0,00	0,00	263.762,53D
115	1.2.4.01.000002	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	80.385,75D	0,00	0,00	80.385,75D
659	1.2.4.01.000003	EDIFICAÇÕES	4.409.813,05D	0,00	0,00	4.409.813,05D
544	1.2.4.01.000004	INSTALAÇÕES	6.674,00D	0,00	0,00	6.674,00D
119	1.2.4.01.000005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.429.045,49D	448.431,87	0,00	1.877.477,36D
117	1.2.4.01.000006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	435.583,07D	21.488,80	0,00	457.071,87D
121	1.2.4.01.000007	VEÍCULOS	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
660	1.2.4.01.000008	INSTRUMENTOS DE MEDICINA E CIRURGIA	20.682,50D	0,00	0,00	20.682,50D
1201	1.2.4.01.000009	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CENTRO CIRURGICO	0,00	375.570,00	0,00	375.570,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.321.943,01C	0,00	118.337,07	1.440.280,08C
127	1.2.4.07.000002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	343.691,87C	0,00	6.029,10	349.720,97C
128	1.2.4.07.000003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	861.343,35C	0,00	110.992,93	972.336,28C
129	1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	6.355,54C	0,00	0,00	6.355,54C
130	1.2.4.07.000005	(-) DEPRECIACÕES DE APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	2.810,00C	0,00	0,00	2.810,00C
131	1.2.4.07.000006	(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	80.385,75C	0,00	0,00	80.385,75C
543	1.2.4.07.000008	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	0,00	0,00	1.315,04	1.315,04C
545	1.2.4.07.000009	(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	6.674,00C	0,00	0,00	6.674,00C
549	1.2.4.07.000011	(-) DEPRECIACÕES DE INSTRUMENTOS DE MEDICINA E CIRURGIA	20.682,50C	0,00	0,00	20.682,50C
661	1.2.4.08	BENS DE USO COM RESTRIÇÃO	1.101.121,39D	0,00	0,00	1.101.121,39D
662	1.2.4.08.000001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.101.121,39D	0,00	0,00	1.101.121,39D
663	1.2.4.09	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	809.713,32C	0,00	0,00	809.713,32C
664	1.2.4.09.000001	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	809.713,32C	0,00	0,00	809.713,32C
665	1.2.4.10	IMOBILIZADO - RECURSOS PROPRIOS	325.740,28D	170.265,97	0,00	496.006,25D
666	1.2.4.10.000001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	297.340,28D	111.390,97	0,00	408.731,25D
667	1.2.4.10.000002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.400,00D	58.875,00	0,00	87.275,00D
668	1.2.4.11	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	27.352,70C	0,00	40.012,67	67.365,37C
669	1.2.4.11.000001	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.169,40C	0,00	30.194,25	56.363,65C
670	1.2.4.11.000002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.183,30C	0,00	6.540,46	7.723,76C
1482	1.2.4.11.000003	(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	0,00	3.277,96	3.277,96C
671	1.2.4.12	REFORMAS GERAL	382.262,41D	467.935,54	3.667,21	846.530,74D
672	1.2.4.12.000001	REFORMA QUARTOS	180.682,66D	97.574,00	3.667,21	274.589,45D
673	1.2.4.12.000002	REFORMAS GERAIS EM ANDAMENTO	201.579,75D	5.695,00	0,00	207.274,75D
1180	1.2.4.12.000006	REFORMA PRONTO SOCORRO	0,00	364.666,54	0,00	364.666,54D
674	1.2.4.13	REFORMAS GERAL - RECURSOS PROPRIOS	267.295,33D	120.378,00	0,00	387.673,33D
675	1.2.4.13.000001	REFORMA QUARTOS	25.929,42D	7.627,21	0,00	33.556,63D
1482	2.4.13.000002	REFORMAS GERAIS EM ANDAMENTO	241.365,91D	0,00	0,00	241.365,91D
1505	1.2.4.13.000003	REFORMA CENTRO CIRURGICO	0,00	98.921,57	0,00	98.921,57D
1506	1.2.4.13.000004	REFORMA MATERNIDADE I	0,00	13.829,22	0,00	13.829,22D
677	1.4	COMPENSAÇÃO ATIVA	352.124,03D	0,00	0,00	352.124,03D
678	1.4.1	COMPENSAÇÃO ATIVA	352.124,03D	0,00	0,00	352.124,03D
679	1.4.1.01	BENS DE TERCEIROS	352.124,03D	0,00	0,00	352.124,03D
680	1.4.1.01.000001	MAQUINA XEROX EMP COMODATO	12.229,73D	0,00	0,00	12.229,73D
681	1.4.1.01.000002	EQUIPAMENTOS OXIGENIO EM LOCAÇÃO GRATUITA	156.640,00D	0,00	0,00	156.640,00D
682	1.4.1.01.000003	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITAL - EMPREST COM	183.254,30D	0,00	0,00	183.254,30D

## Compensação Ativa

Bens de Terceiros – São bens cedidos em comodato para a entidade, por tempo indeterminado, que totalizam o valor de R\$ 352.124,03, sendo:

677	1.4	COMPENSAÇÃO ATIVA	352.124,03D	0,00	0,00	352.124,03D
678	1.4.1	COMPENSAÇÃO ATIVA	352.124,03D	0,00	0,00	352.124,03D
679	1.4.1.01	BENS DE TERCEIROS	352.124,03D	0,00	0,00	352.124,03D
680	1.4.1.01.000001	MAQUINA XEROX EMP COMODATO	12.229,73D	0,00	0,00	12.229,73D
681	1.4.1.01.000002	EQUIPAMENTOS OXIGENIO EM LOCAÇÃO GRATUITA	156.640,00D	0,00	0,00	156.640,00D
682	1.4.1.01.000003	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITAL - EMPREST COM	183.254,30D	0,00	0,00	183.254,30D

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

### PASSIVO

**PASSIVO CIRCULANTE** - trata-se de obrigações e dívidas que a instituição contraiu e que devem ser pagas em prazo inferior a um ano.

- Fornecedores – Compõe-se de valores das compras de bens e materiais de consumo aplicados no funcionamento da instituição, que são liquidados em conformidade com seus vencimentos, totalizando a monta de R\$ 3.039.549,56, nos quais estão subdivididos pelos seguintes grupos:

151	2.1.1.01	FORNECEDORES FARMACIA	334.961,27C	1.292.764,73	1.220.177,03	262.373,57C
152	2.1.1.01.000001	ALTMEDICAL PROD MED HOSPITAL	996,00C	0,00	0,00	996,00C
683	2.1.1.01.000002	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	8.614,35C	0,00	0,00	8.614,35C
684	2.1.1.01.000003	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR	13.896,92C	149.958,01	149.958,01	13.896,92C
685	2.1.1.01.000004	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.129,63C	88.166,20	88.166,20	1.129,63C
686	2.1.1.01.000005	BELIVE COMER DE PROD HOSPITALARES	9.927,70C	0,00	0,00	9.927,70C
687	2.1.1.01.000006	C M HOSPITALAR SA	16.368,94C	0,00	0,00	16.368,94C
688	2.1.1.01.000007	CAIO LUIZ LEMOS NETTO	2.989,00C	0,00	0,00	2.989,00C
689	2.1.1.01.000008	CIRURGICA INTERIOR LTDA	2.967,70C	525,30	525,30	2.967,70C
690	2.1.1.01.000009	CIRURGICA KD LTDA	7.213,56C	0,00	0,00	7.213,56C
691	2.1.1.01.000010	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	11.867,29C	306.093,67	306.093,67	11.867,29C
692	2.1.1.01.000011	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC	6.012,22C	0,00	0,00	6.012,22C
693	2.1.1.01.000012	FUTURA COM PROD MEDICOS HOSP	26.063,46C	56.251,20	56.251,20	26.063,46C
694	2.1.1.01.000013	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	1.151,76C	5.779,80	5.779,80	1.151,76C
695	2.1.1.01.000014	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA	764,34C	31.679,52	30.915,18	0,00
696	2.1.1.01.000015	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR	16.396,04C	0,00	0,00	16.396,04C
697	2.1.1.01.000016	LABORATORIO SANOBIOI LTDA	3.420,00C	0,00	0,00	3.420,00C
698	2.1.1.01.000017	LEANDRO MAURICIO SHINZATO ME	320,00C	0,00	0,00	320,00C
699	2.1.1.01.000018	LONDRCR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	0,00	117.696,25	117.696,25	0,00
700	2.1.1.01.000019	LUMAR COM PRODUTOS FARMACEUTICOS	0,00	35.622,25	35.622,25	0,00
701	2.1.1.01.000020	MAC FARMA COM DE MEDIC EIRELI	16,74C	497,27	497,27	16,74C
702	2.1.1.01.000021	MACROMED C M MED HOSP LTDA	1.939,38C	0,00	0,00	1.939,38C
703	2.1.1.01.000022	MEDCENTER COMERCIAL LTDA	17.774,88C	0,00	0,00	17.774,88C
704	2.1.1.01.000023	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	27.254,21C	0,00	0,00	27.254,21C
705	2.1.1.01.000024	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	116.022,38C	171.643,03	94.307,65	38.687,00C
706	2.1.1.01.000025	MEDPROX DIST MEDICAMENTOS LTDA	0,00	20.384,00	20.384,00	0,00
707	2.1.1.01.000026	MSO PROREGE EIRELI	1.960,00C	0,00	0,00	1.960,00C
708	2.1.1.01.000027	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR SA	8.090,37C	0,00	0,00	8.090,37C
709	2.1.1.01.000028	OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIB	0,00	10.080,00	10.080,00	0,00
710	2.1.1.01.000029	R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS	18.250,00C	0,00	0,00	18.250,00C
711	2.1.1.01.000030	REFRIGERAÇÃO MADRONA LTDA	60,00C	0,00	0,00	60,00C
712	2.1.1.01.000031	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	1.589,00C	1.300,00	1.300,00	1.589,00C
713	2.1.1.01.000032	RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS	6.058,40C	50.174,00	54.772,00	10.656,40C
714	2.1.1.01.000033	SILVA E ROSSATTO LTDA ME	37,99C	0,00	0,00	37,99C
715	2.1.1.01.000034	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	1.560,00C	0,00	0,00	1.560,00C
716	2.1.1.01.000035	SUPERMED COM IMP DE PRODUTOS	281,51C	0,00	0,00	281,51C
717	2.1.1.01.000036	UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL SA	3.967,50C	0,00	0,00	3.967,50C
10100	2.1.1.01.000037	DENISE DASSIE FELIPPE ME	0,00	493,80	493,80	0,00
10075	2.1.1.01.000038	CIRURGICA JAHU LTDA	0,00	2.859,00	2.859,00	0,00
10078	2.1.1.01.000039	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	0,00	118.579,21	118.579,21	0,00

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

10080	2.1.1.01.000040	TROVARELLI & TROVARELLI LTDA	0,00	1.146,65	1.146,65	0,00
10081	2.1.1.01.000041	CINAGLIA DROGARIA & PARTICIPACOES LTDA	0,00	1.047,98	1.047,98	0,00
10093	2.1.1.01.000042	ATELMED HOSPITALAR LTDA	0,00	12.691,00	12.691,00	0,00
10085	2.1.1.01.000043	ATLAS S.A.	0,00	864,20	864,20	0,00
10421	2.1.1.01.000044	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICO	0,00	942,00	942,00	0,00
10428	2.1.1.01.000045	CIENTLABOR IND. COM. LTDA	0,00	73.651,81	73.651,81	0,00
10434	2.1.1.01.000046	W E APOIO EGINOX LTDA	0,00	4.884,56	5.660,08	775,52C
10451	2.1.1.01.000047	FACTORY MEDICAL LTDA	0,00	13.745,00	13.745,00	0,00
10455	2.1.1.01.000048	R. R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E E	0,00	464,40	464,40	0,00
10456	2.1.1.01.000049	DE MARCHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,00	739,50	739,50	0,00
10457	2.1.1.01.000050	VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	0,00	1.094,96	1.094,96	0,00
10458	2.1.1.01.000051	HEALTH QUALITY IND. E COM. LTDA	0,00	5.747,84	5.747,84	0,00
10480	2.1.1.01.000052	ESTERIL-MED IND E COM DE PROD MED HOSPITALARES	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
10491	2.1.1.01.000053	H.C BERTHOLO - ME	0,00	60,00	60,00	0,00
10492	2.1.1.01.000054	TERMON INDUSTRIA E COM. LTDA	0,00	269,50	269,50	0,00
10512	2.1.1.01.000055	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	3.197,92	3.336,42	138,50C
10517	2.1.1.01.000056	MEDPAPER COM. DE MAT. MED. E HOSP.	0,00	239,40	239,40	0,00
10525	2.1.1.01.000057	OLIVA OLIVA FARMACIA LTDA - EPP	0,00	95,50	95,50	0,00
<b>153</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES HOSPITAL GERAL</b>	<b>2.615.822,18C</b>	<b>4.363.710,54</b>	<b>4.293.508,69</b>	<b>2.545.620,33C</b>
722	2.1.1.02.000005	ADRIANO BUENO DA COSTA EPP	14,20C	0,00	0,00	14,20C
723	2.1.1.02.000006	AJC MARTINS & QUEIROZ COM PROD	3.022,80C	0,00	0,00	3.022,80C
724	2.1.1.02.000007	ANA ELIZA CARRARO	5.200,00C	0,00	0,00	5.200,00C
725	2.1.1.02.000008	ANDERSON AUGUSTO VIEIRA	100,00C	0,00	0,00	100,00C
729	2.1.1.02.000012	AUTO POSTO SANTA LUCIA	1.371,48C	0,00	0,00	1.371,48C
730	2.1.1.02.000013	AUTO POSTO SLOMPO LTDA	199,00C	1.308,48	1.308,48	199,00C
731	2.1.1.02.000014	C. H. LAZZARI ME	3.723,80C	0,00	0,00	3.723,80C
738	2.1.1.02.000021	COMERCIAL PREGON MAT ELETRICO	1.578,36C	28.957,19	28.957,19	1.578,36C
740	2.1.1.02.000023	CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI	3.338,46C	6.984,46	18.733,58	15.087,58C
743	2.1.1.02.000026	DRAGER DO BRASIL LTDA	0,00	7.929,54	13.028,90	5.099,36C
746	2.1.1.02.000029	ESSENCIAL CONTROLE DE PRAGAS	1.350,00C	0,00	0,00	1.350,00C
747	2.1.1.02.000030	FABIANO SILVA CHAIN ME	11.152,61C	0,00	0,00	11.152,61C
748	2.1.1.02.000031	FABIANO E FATOILLI ME	9.823,90C	0,00	0,00	9.823,90C
750	2.1.1.02.000033	FEHOSP FEDERAÇÃO SANTAS CASAS	27.707,24C	0,00	0,00	27.707,24C
751	2.1.1.02.000034	GERALDO JOSE CORRADINI EIRELI	667,20C	3.540,15	3.540,15	667,20C
752	2.1.1.02.000035	GRAFICA JORMAG LTDA	1.627,00C	0,00	0,00	1.627,00C
753	2.1.1.02.000036	IBG CRYO INDUST DE GASES LTDA	0,00	103.347,36	106.675,20	3.327,84C
754	2.1.1.02.000037	IBIMAGEM - DIAGNOSTICOS LTDA	825,88C	825,88	0,00	0,00
755	2.1.1.02.000038	IRMANDADE DE MISERICORDIA JAU	36.150,66C	9.152,00	9.152,00	36.150,66C
756	2.1.1.02.000039	JM COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS	13.801,07C	0,00	0,00	13.801,07C
757	2.1.1.02.000040	JOFRAN COM DE PROD HIGIENIZ	55.644,14C	1.293,00	1.293,00	55.644,14C
759	2.1.1.02.000042	LINEAR ASSESSORIA EIRELI	2.420,00C	0,00	0,00	2.420,00C
760	2.1.1.02.000043	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU	440,14C	0,00	0,00	440,14C
761	2.1.1.02.000044	LUIZ FERNANDO MELGAR	4.856,27C	482,35	482,35	4.856,27C
762	2.1.1.02.000045	MACON INST CIRURGICO IND LTDA	1.298,61C	0,00	0,00	1.298,61C
763	2.1.1.02.000046	MAGAZINE IARA AMARAL LTDA ME	99,90C	99,90	0,00	0,00
765	2.1.1.02.000048	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	1.000,00C	19.039,05	19.039,05	1.000,00C
767	2.1.1.02.000050	O J B NICESIO PROD MEDICOS	703,50C	864,30	864,30	703,50C
768	2.1.1.02.000051	O2 GASES DO AR COM E TRANSP	763,00C	23.838,00	23.650,00	575,00C
769	2.1.1.02.000052	OXIMED COM LOC EQUIP MED HOSP	206.923,47C	177.115,28	967,28	30.775,47C
770	2.1.1.02.000053	P J SCALA ASSESSORIA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
771	2.1.1.02.000054	PALEARI & GARCIA PALEARI LTDA	502,85C	0,00	0,00	502,85C
772	2.1.1.02.000055	PAPEMAX COPIADORAS IMPRESSORAS	2.500,00C	0,00	0,00	2.500,00C
773	2.1.1.02.000056	PAULINO PAULINO LTDA ME	431,00C	0,00	0,00	431,00C
774	2.1.1.02.000057	PESSOTO & PESSOTO CONFEÇÕES	1.137,80C	0,00	0,00	1.137,80C
775	2.1.1.02.000058	PRIMARNET INSTALAÇÕES ELETRICA	509,34C	0,00	0,00	509,34C
776	2.1.1.02.000059	REGIANE APARECIDA TICIANELI ME	2.656,21C	0,00	48,40	2.704,61C
777	2.1.1.02.000060	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA TELEC	1.165,00C	345,00	345,00	1.165,00C
778	2.1.1.02.000061	RMED TEC MEDICA EIRELI	260,00C	1.073,98	813,98	0,00
779	2.1.1.02.000062	SAMPIETRO ENG E CONSTRUÇÃO	7.840,00C	0,00	0,00	7.840,00C
780	2.1.1.02.000063	SCUDILIO E SCUDILIO ARQ E URB	1.407,75C	0,00	0,00	1.407,75C
782	2.1.1.02.000065	UZIPRINT-MULTIF E IMPRESSORAS	7.131,22C	0,00	0,00	7.131,22C
784	2.1.1.02.000067	VINICIUS FERRARI MAT CONSTRUÇÃO	1.002,89C	7.065,84	7.065,84	1.002,89C
785	2.1.1.02.000068	WALDEMIR APARECIDO SANCHEZ ME	119,85C	799,00	799,00	119,85C
786	2.1.1.02.000069	WHITE MARTINS GASES INDUSTR LTDA	2.123.007,68C	0,00	0,00	2.123.007,68C
787	2.1.1.02.000070	WMED COMER E MANUT EQUIP	4.050,00C	0,00	0,00	4.050,00C
788	2.1.1.02.000071	YANG LOTEAMENTOS IMOVEIS	780,00C	0,00	0,00	780,00C
10101	2.1.1.02.000073	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JORGE SS LTDA	0,00	377.683,12	382.375,62	4.692,50C
10110	2.1.1.02.000074	SILVANA CONCEIÇÃO FORCIN MORAES EIRELI	200,00C	9.600,00	9.600,00	200,00C

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

10122	2.1.1.02.000076	FAIOLLI & FAIOLLI - ME	0,00	35.584,08	35.584,08	0,00
10136	2.1.1.02.000077	IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA	1.352,62C	200.136,08	200.136,08	1.352,62C
10152	2.1.1.02.000078	FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO	0,00	17.496,93	17.496,93	0,00
10160	2.1.1.02.000079	FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	1.250,00C	39.021,41	40.271,41	2.500,00C
10163	2.1.1.02.000080	L . P . MORETTI BAURU	0,00	7.852,80	7.852,80	0,00
10168	2.1.1.02.000081	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS L	42.900,00C	543.843,03	500.943,03	0,00
10169	2.1.1.02.000082	MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0,00	32.573,65	32.573,65	0,00
10076	2.1.1.02.000083	MARCOS ANTONIO VICCARI - MEI	90,00C	1.755,00	1.775,00	110,00C
10077	2.1.1.02.000084	L G COMERCIAL LTDA	50,00C	482,56	482,56	50,00C
10079	2.1.1.02.000085	EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR	0,00	28.392,24	28.392,24	0,00
10084	2.1.1.02.000086	LAZZARI E MEDEIROS IND. E COM. PRODUTOS	0,00	17.257,55	17.257,55	0,00
10086	2.1.1.02.000087	Versatil Comercio de Etiquetas e Rotulos Adesivos	0,00	2.550,00	5.194,00	2.644,00C
10087	2.1.1.02.000088	MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZA ME	16.310,28C	1.808,00	1.808,00	16.310,28C
10089	2.1.1.02.000089	LEOVALDO PRETO DE GODOI	0,00	57.501,84	59.585,59	2.083,75C
10090	2.1.1.02.000090	ELETRO JORDAO ZAGO COM REPR MAT ELETRICOS LTDA	0,00	196,00	196,00	0,00
10091	2.1.1.02.000091	3M7 COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
10098	2.1.1.02.000092	MANZUTTI UTILIDADES DOMESTICAS E DECORAÇÕES LTDA	0,00	943,50	943,50	0,00
10143	2.1.1.02.000093	IBIMAGEM - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	0,00	15.747,13	15.747,13	0,00
10082	2.1.1.02.000094	B.R. HOSP DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.831,35	1.831,35	0,00
10088	2.1.1.02.000095	MAGU MOBILIARIO HOSPITALAR EIRELI	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00
10094	2.1.1.02.000096	OPEN LINE CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA	0,00	12.844,20	16.412,80	3.568,60C
10095	2.1.1.02.000097	AUTOSUTURE DO BRASIL LTDA	0,00	94.000,00	94.000,00	0,00
10099	2.1.1.02.000098	COLOMBO & COLOMBO COMÉRCIO DE CALHAS LTDA	0,00	16.610,00	16.610,00	0,00
10103	2.1.1.02.000099	ANDRE MARTINS COELHO	0,00	690,00	690,00	0,00
10132	2.1.1.02.000100	M. E. MARINS JUNIOR LTDA	0,00	236.221,12	236.221,12	0,00
10262	2.1.1.02.000101	EPIT'S.COM	0,00	3.412,12	3.492,92	80,80C
10154	2.1.1.02.000102	ANTONIO ROZANTE JUNIOR 31591729882	0,00	2.994,00	2.994,00	0,00
10157	2.1.1.02.000103	55.249.415 CLAUDENIR RODRIGUES	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
10166	2.1.1.02.000104	LUIS CARLOS FERREIRA LEITE 01530840813	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00
10264	2.1.1.02.000105	S.J. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
10265	2.1.1.02.000106	ESQUADRIA E VIDRACARIA MANTOVANI LTDA	45,00C	1.016,00	1.016,00	45,00C
10266	2.1.1.02.000107	ELETRoSAMPA COM INST MAT ELETRICOS LTDA	0,00	15.433,60	15.433,60	0,00
10267	2.1.1.02.000108	LUCIANA CRISTINA COLLACITE	0,00	559,30	559,30	0,00
10268	2.1.1.02.000109	MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI	0,00	72.660,97	72.660,97	0,00
10269	2.1.1.02.000110	VALERIA BERTANHA PERONDI - EPP	0,00	624,00	624,00	0,00
10250	2.1.1.02.000111	ACASI CONSTRUTORA LTDA	0,00	1.341.702,13	1.341.702,13	0,00
10324	2.1.1.02.000112	AUTO POSTO BONFANTE LTDA	0,00	2.356,43	3.486,19	1.129,76C
10325	2.1.1.02.000113	REVESTIK SOLUCOES EM REVESTIMENTOS LTDA	0,00	36.192,50	36.192,50	0,00
10326	2.1.1.02.000114	FLORICULTURA LENA FLORES DE BARIRI LTDA	0,00	1.465,00	1.465,00	0,00
10327	2.1.1.02.000115	MEDICAL MARTINS COMERCIO DE APARELHOS	0,00	4.040,00	4.040,00	0,00
10329	2.1.1.02.000116	FABRETTI REFRIGERACAO LTDA ME	0,00	1.281,15	1.281,15	0,00
10330	2.1.1.02.000117	V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA	0,00	6.156,00	6.156,00	0,00
10331	2.1.1.02.000118	BP LEAO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	0,00	4.411,95	4.411,95	0,00
10332	2.1.1.02.000119	GILBERTO CARLOS GIMENES	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
10333	2.1.1.02.000120	S.S.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	0,00	2.164,56	2.164,56	0,00
10334	2.1.1.02.000121	MARTA REGINA SANCHEZ PENNA JAU ME	0,00	2.180,60	2.180,60	0,00
10319	2.1.1.02.000123	AUTO MECANICA ZAPPAROLLI LTDA ME	220,00C	660,00	660,00	220,00C
10320	2.1.1.02.000124	54.463.183 GERSON AUGUSTO ROSA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
10413	2.1.1.02.000125	JULIANO MESSIAS MOISES	0,00	3.330,00	3.880,00	550,00C
10414	2.1.1.02.000126	DANILO HENRIQUE DE CAMPOS DO NASCIMENTO	0,00	105,00	105,00	0,00
10416	2.1.1.02.000127	DAVID SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	100,00C	19,80	19,80	100,00C
10417	2.1.1.02.000128	ALESSANDRO RODRIGO SCUDILIO ARQUITETURA	0,00	4.880,20	4.880,20	0,00
10419	2.1.1.02.000129	TEMPPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	0,00	1.214,20	1.214,20	0,00
10420	2.1.1.02.000130	FERRARO EXCLUSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	0,00	7.158,00	7.158,00	0,00
10423	2.1.1.02.000131	WOSON LATAM	0,00	1.703,41	1.703,41	0,00
10425	2.1.1.02.000132	TITAO PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	786,16	786,16	0,00
10427	2.1.1.02.000133	MARCELO GLAUCO MORETTO	0,00	571,00	571,00	0,00
10429	2.1.1.02.000134	SECURISOFT DO BRASIL LTDA	0,00	1.330,28	1.330,28	0,00
10431	2.1.1.02.000135	CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS	0,00	1.221,90	1.221,90	0,00
10409	2.1.1.02.000136	LP SOLUÇÕES EM ENERGIA	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
10412	2.1.1.02.000137	SAN DOCUMENT SERVICOS DE SOFTWARE LTDA EPP	0,00	95,00	95,00	0,00
10432	2.1.1.02.000138	INSTITUTO SEM SANGUE	0,00	83.812,00	83.812,00	0,00
10437	2.1.1.02.000140	BROMBINI SOLUCOES EM EPIS LTDA	0,00	8.529,90	8.529,90	0,00
10438	2.1.1.02.000141	EMERSON CANO	0,00	265,60	265,60	0,00
10439	2.1.1.02.000142	VINICIUS JOSE EUGENIO - ME	0,00	2.681,50	2.681,50	0,00
10440	2.1.1.02.000143	LACOS PARA SEMPRE	0,00	485,00	485,00	0,00
10443	2.1.1.02.000144	EDMILSON SOUZA DA CUNHA	0,00	5.770,00	5.770,00	0,00
10444	2.1.1.02.000145	MARILDA LEME ROSA DE SOUZA	0,00	510,00	510,00	0,00
10445	2.1.1.02.000146	MED STOP	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
10446	2.1.1.02.000147	VBG CONSTRUTORA LTDA	0,00	95.240,99	95.240,99	0,00
10447	2.1.1.02.000148	NGS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0,00	550,00	550,00	0,00
10448	2.1.1.02.000149	LDZ EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
10449	2.1.1.02.000150	FENIX COM E MANUT DE COZINHAS INDUSTRIAIS	0,00	6.677,50	6.677,50	0,00
10450	2.1.1.02.000151	SO - AR CLIMATIZACAO LTDA	0,00	121.100,00	121.100,00	0,00
10453	2.1.1.02.000153	BRUNA A. DE GODOI	0,00	5.802,70	5.802,70	0,00
10454	2.1.1.02.000154	IMPERIUM AR CONDICIONADO LTDA	0,00	36.290,00	36.290,00	0,00
10459	2.1.1.02.000155	SUPRIMAX COM. DE EQUIP. GRAF. LTDA	0,00	2.644,00	2.644,00	0,00
10460	2.1.1.02.000156	JAU QUIMICA E HIGIENE LTDA-ME	0,00	5.869,00	5.869,00	0,00
10461	2.1.1.02.000157	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA-ME	0,00	1.615,00	1.615,00	0,00

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

10463	2.1.1.02.000159	META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA	0,00	10,33	10,33	0,00
10468	2.1.1.02.000160	BARIRI CACAU LTDA ME	0,00	299,97	299,97	0,00
10471	2.1.1.02.000161	STRYKER DO BRASIL LTDA	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
10472	2.1.1.02.000162	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS I	0,00	19.408,00	19.408,00	0,00
10473	2.1.1.02.000163	L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	27.700,00	27.700,00	0,00
10474	2.1.1.02.000164	ATUANTE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	0,00	29.610,00	29.610,00	0,00
10475	2.1.1.02.000165	LKP PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS	0,00	219,67	219,67	0,00
10476	2.1.1.02.000166	GUILHERME FERREIRA LETTE	0,00	920,00	920,00	0,00
10482	2.1.1.02.000167	ANTONIO CARLOS SAMPIETRO	0,00	116,10	116,10	0,00
10483	2.1.1.02.000168	IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
10484	2.1.1.02.000169	GRANADO E CIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	0,00	770,00	770,00	0,00
10485	2.1.1.02.000170	CASA DA BORRACHA BOTUCATU LTDA	0,00	262,50	262,50	0,00
10486	2.1.1.02.000171	REFRIGAS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO	0,00	4.617,64	4.617,64	0,00
10487	2.1.1.02.000172	FPV ENGENHARIA LTDA	0,00	1.230,00	1.230,00	0,00
10488	2.1.1.02.000173	AME AUDIOLOGIA CALIBRACAO E MANUTENCAO EM EQUIO	0,00	500,00	500,00	0,00
10493	2.1.1.02.000174	ALCIONE TEIXEIRA	0,00	350,00	350,00	0,00
10494	2.1.1.02.000175	EVANDRO BUENO DA COSTA ME	0,00	600,00	600,00	0,00
10495	2.1.1.02.000176	SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	0,00	5.492,00	5.492,00	0,00
10496	2.1.1.02.000177	MANFRIN, CASSEB & AMP CIA LTDA	0,00	1.498,00	1.498,00	0,00
10504	2.1.1.02.000178	KONIMAGEM SERVICOS E SOLUCOES LTDA	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
10511	2.1.1.02.000179	BARIMIX COMERCIO DE ARTEFATOS E CONCRETO LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
10518	2.1.1.02.000180	KOPU BRINDES LTDA	0,00	1.678,00	1.678,00	0,00
10513	2.1.1.02.000181	SINROMED EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HOSPITALAR	0,00	532,00	948,76	416,76C
10514	2.1.1.02.000182	LUMINUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	1.881,25	1.881,25C
10519	2.1.1.02.000183	FK GRUPO S/A	0,00	2.189,31	2.189,31	0,00
10520	2.1.1.02.000184	SPRINGER CARRIER LTDA	0,00	50.000,00	160.132,00	110.132,00C
10523	2.1.1.02.000185	INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA	0,00	4.491,66	6.037,45	1.545,79C
10524	2.1.1.02.000186	CONSULT RADIOMETRIA E QUALIDADE LTDA	0,00	2.064,70	2.064,70	0,00
10526	2.1.1.02.000187	AUTO ELETRO BEIRA RIO LTDA ME	0,00	500,00	500,00	0,00
<b>154</b>	<b>2.1.1.03</b>	<b>FORNECEDORES RADIOLOGIA</b>	<b>4.001,70C</b>	<b>1.326,00</b>	<b>1.326,00</b>	<b>4.001,70C</b>
155	2.1.1.03.000001	MARILUCI GERMANO G FELIPE ME	4.001,70C	0,00	0,00	4.001,70C
10173	2.1.1.03.000002	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	0,00	1.326,00	1.326,00	0,00
<b>156</b>	<b>2.1.1.04</b>	<b>FORNECEDORES ADMINISTRATIVO</b>	<b>73.271,96C</b>	<b>336.990,40</b>	<b>341.119,16</b>	<b>77.400,72C</b>
789	2.1.1.04.000001	AZEVEDO AUDIT E ASSESS CONTAB	9.460,00C	0,00	0,00	9.460,00C
790	2.1.1.04.000002	CAIO GLAUCO ROMERO DE ALMEIDA	1.500,00C	1.500,00	0,00	0,00
792	2.1.1.04.000004	DIAS & DIAS APOIO ADM LTDA ME	750,00C	0,00	0,00	750,00C
793	2.1.1.04.000005	ELTON LUIS ANTONIO ME	510,00C	0,00	0,00	510,00C
794	2.1.1.04.000006	EMERSON CANO ME PAPERMIX	650,60C	0,00	0,00	650,60C
795	2.1.1.04.000007	GILZA VALE CARO	2.890,00C	0,00	0,00	2.890,00C
797	2.1.1.04.000009	HSIST INFORMATICA SS LTDA EPP	16.244,88C	0,00	0,00	16.244,88C
798	2.1.1.04.000010	JOSE BRANCAGLION JUNIOR EPP	17.489,00C	0,00	0,00	17.489,00C
799	2.1.1.04.000011	JOSE DANIEL MOÇO ME	578,50C	40,00	40,00	578,50C
800	2.1.1.04.000012	LETICIA FORTI BONATELLI	150,00C	150,00	0,00	0,00
802	2.1.1.04.000013	POPSTYL PAPELARIA GRAF E INF	46,00C	333,00	333,00	46,00C
803	2.1.1.04.000014	PROSOL TECNOLOGIA E SISTEMAS	659,10C	0,00	0,00	659,10C
803	2.1.1.04.000015	QUEIROZ & QUEIROZ LTDA EPP	69,00C	4.983,00	4.983,00	69,00C
804	2.1.1.04.000016	SERSIS SERV DE TREIN E SIST	888,65C	0,00	0,00	888,65C
805	2.1.1.04.000017	SIMPRO PUBLIC E TELEPROCESSAM	1.163,10C	0,00	0,00	1.163,10C
806	2.1.1.04.000018	SISTEMA ASSESSORIA CONTABIL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
807	2.1.1.04.000019	SP DATA SERV DE PROCESS DADOS	4.188,13C	0,00	0,00	4.188,13C
808	2.1.1.04.000020	VALTER LUIS FACIN 05055836822	150,00C	0,00	0,00	150,00C
10083	2.1.1.04.000021	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,00	23.477,35	23.477,35	0,00
10092	2.1.1.04.000022	ROMHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	4.209,00	4.209,00	0,00
10175	2.1.1.04.000023	SINCONNECTA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	66.512,00	66.512,00	0,00
10109	2.1.1.04.000024	CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LTDA ME	140,00C	32.655,40	32.655,40	140,00C
10117	2.1.1.04.000025	PREVENT ASS E ASS EM MEDICINA DO TRABALHO S/C LTD/	0,00	14.341,30	14.341,30	0,00
10118	2.1.1.04.000026	AST SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO LTDA ME	0,00	7.576,56	11.866,56	4.290,00C
10123	2.1.1.04.000027	HELPTEC COMPUTADORES E REDES LTDA	745,00C	45.825,05	45.080,05	0,00
10125	2.1.1.04.000028	GODOY & PAULINO CONTABILIDADE LTDA ME	0,00	85.800,00	85.800,00	0,00
10156	2.1.1.04.000029	BIPLINK SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	0,00	1.198,80	1.198,80	0,00
10159	2.1.1.04.000030	CONEXAO NETWORKS PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0,00	1.068,00	1.068,00	0,00
10176	2.1.1.04.000031	TRBX SOLUCOES EM INTERNET LTDA	0,00	2.003,90	2.003,90	0,00
10270	2.1.1.04.000032	COMERCIO DE PNEUS BARIRI LTDA	0,00	765,00	765,00	0,00
10271	2.1.1.04.000033	MILAZZO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	6.137,00	8.162,00	2.025,00C
10336	2.1.1.04.000034	TEBALDI & TEBALDI LTDA - ME	0,00	32,90	32,90	0,00
10418	2.1.1.04.000035	RODRIGO BELLENTANI ZAVARIZE	0,00	250,00	250,00	0,00
10426	2.1.1.04.000036	PHS PIMENTEL INFORMATICA LTDA	0,00	2.480,20	2.480,20	0,00
10433	2.1.1.04.000037	S. BOLSONI COMERCIO DE TELEFONES LTDA	0,00	1.998,00	1.998,00	0,00
10469	2.1.1.04.000039	GRAFICA BARIRI LTDA - ME	0,00	230,00	230,00	0,00
10470	2.1.1.04.000040	CR 2 PAPER BOX LTDA	0,00	9.314,09	9.314,09	0,00
10489	2.1.1.04.000041	FLAGEE CLOUD LTDA	0,00	480,00	480,00	0,00
10497	2.1.1.04.000042	PERRONI PERRONI JAU LTDA ME	0,00	257,10	257,10	0,00
10498	2.1.1.04.000043	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL	0,00	247,41	247,41	0,00
10510	2.1.1.04.000045	RIO PONTO RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA	0,00	6.696,00	6.696,00	0,00
10515	2.1.1.04.000046	NV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00	13.851,75	14.060,51	208,76C
10521	2.1.1.04.000047	PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS	0,00	2.577,59	2.577,59	0,00

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

<b>157</b>	<b>2.1.1.05</b>	<b>FORNECEDORES SERVIÇO DE APOIO</b>	<b>2.900,00C</b>	<b>212.749,28</b>	<b>214.419,28</b>	<b>4.570,00C</b>
810	2.1.1.05.000002	MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERV	2.810,00C	2.810,00	0,00	0,00
811	2.1.1.05.000003	TITÃO PEÇAS LTDA ME	90,00C	0,00	0,00	90,00C
10178	2.1.1.05.000004	53.410.995 WAGNER DONIZETE VENDRAMETTO	0,00	108.140,00	108.140,00	0,00
10121	2.1.1.05.000005	LUIS AFONSO ALBANESE MATUSO	0,00	52.080,00	56.560,00	4.480,00C
10142	2.1.1.05.000006	S. L. CORREA DEDETIZADORA	0,00	19.028,28	19.028,28	0,00
10153	2.1.1.05.000007	31.900.094 ANDERSON RODRIGO DE PAULA	0,00	11.370,00	11.370,00	0,00
10158	2.1.1.05.000008	54.614.198 CLAUDIO DE AGUIAR	0,00	14.150,00	14.150,00	0,00
10162	2.1.1.05.000009	43.169.054 JEAN CARLOS DA SILVA	0,00	2.921,00	2.921,00	0,00
10165	2.1.1.05.000010	MATEUS CAMARGO 32624113886	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
<b>158</b>	<b>2.1.1.06</b>	<b>FORNECEDORES SERVIÇO NUTRIÇÃO</b>	<b>48.734,93C</b>	<b>257.471,44</b>	<b>263.165,39</b>	<b>54.428,88C</b>
812	2.1.1.06.000001	AQUILANTE E CIA LTDA	2.221,46C	874,10	874,10	2.221,46C
813	2.1.1.06.000002	BARIRI COMERCIO DE EMBALAGENS E BRINQUED	1.428,39C	19.431,13	20.327,63	2.324,89C
814	2.1.1.06.000003	DISTRIB DE FRIOS DE VITO LTDA	5.863,52C	0,00	0,00	5.863,52C
815	2.1.1.06.000004	FABRICA DE LAT RIACHO DOCE LTDA	1.824,00C	0,00	0,00	1.824,00C
816	2.1.1.06.000005	FRIGORIFICO FRIBORDOQUE LTDA	11.570,20C	0,00	0,00	11.570,20C
817	2.1.1.06.000006	HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD	13.699,28C	38.968,32	38.968,32	13.699,28C
818	2.1.1.06.000007	J A BOLINI DISTRIB DE GAS ME	312,00C	0,00	0,00	312,00C
819	2.1.1.06.000008	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	8,65C	0,00	0,00	8,65C
10095	2.1.1.06.000009	MICHELASSI E CIA LTDA	1.194,37C	4.050,93	4.050,93	1.194,37C
820	2.1.1.06.000010	REYNALDO CAMARGO FURLAN EIRELI	83,25C	211,80	211,80	83,25C
822	2.1.1.06.000011	SAFRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	450,52C	0,00	0,00	450,52C
823	2.1.1.06.000012	SUPERMERCADO IRMÃOS MICHELASSI	330,01C	21.686,19	21.797,88	441,70C
824	2.1.1.06.000013	SUPERMERCADO PEGORIN LTDA EPP	1.110,88C	13.160,37	15.033,00	2.983,51C
825	2.1.1.06.000014	VILA 15 ATACADO E VAREJO LTDA	8.630,40C	0,00	0,00	8.630,40C
10180	2.1.1.06.000016	COPA ENERGIA DISTRIB DE GAS SA	0,00	9.167,03	9.187,09	20,06C
10097	2.1.1.06.000017	IVANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	32.288,62	32.288,62	0,00
10328	2.1.1.06.000019	SILVIO JOSE CANAL ME	0,00	13.910,00	14.330,00	420,00C
10424	2.1.1.06.000020	REFRILYNE REFRIGERACAO LTDA ME	0,00	5.948,00	5.948,00	0,00
10430	2.1.1.06.000021	MECANO PACK EMBALAGENS SA	0,00	3.660,23	3.660,23	0,00
10481	2.1.1.06.000022	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	0,00	7.056,00	7.667,10	611,10C
10509	2.1.1.06.000023	KIDELICIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	0,00	6.712,33	6.712,33	0,00
10251	2.1.1.06.000024	DAIANA PEDXOTO RIOS 37723466854	0,00	15.425,00	15.425,00	0,00
10252	2.1.1.06.000025	DELSI JOSE JUGEICK 60164085815	8,00C	1.500,00	1.500,00	8,00C
10253	2.1.1.06.000026	J.A DA SILVA COMPRESSORES	0,00	578,00	578,00	0,00
10254	2.1.1.06.000027	JAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
10255	2.1.1.06.000028	16.884.450 MAURICIO CESAR BOTURA	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
10256	2.1.1.06.000029	OFFICE-TEC INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	0,00	251,00	251,00	0,00
10257	2.1.1.06.000030	OXIMED - TECNOLOGIA EM ESTERILIZACAO LTDA	0,00	14.199,87	15.011,84	811,97C
10258	2.1.1.06.000031	SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTD	0,00	4.801,70	4.801,70	0,00
10259	2.1.1.06.000032	F. DE CAMPOS VENDRUSCULO COMERCIO, MANUTENCAO E	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00
10261	2.1.1.06.000034	WEBLINE SOFTWARE LTDA.	0,00	800,00	800,00	0,00
10321	2.1.1.06.000036	38.063.602 DANILO BARBOSA	0,00	200,00	200,00	0,00
10322	2.1.1.06.000037	SOLANGE ALEXANDRE DA SILVA 08165307851	0,00	420,00	420,00	0,00
10323	2.1.1.06.000038	SAMPAIO & CORDEIRO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETI	0,00	28.595,00	28.595,00	0,00
10522	2.1.1.06.000039	CKK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	2.131,82	2.131,82	0,00
10527	2.1.1.06.000040	JLI INDUSTRIA DE MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA	0,00	4.300,00	5.250,00	950,00C
<b>159</b>	<b>2.1.1.07</b>	<b>FORNECEDORES - ACORDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.562,98</b>	<b>106.717,34</b>	<b>91.154,36C</b>
10464	2.1.1.07.000001	MEDMASTER COMERCIAL LTDA	0,00	15.562,98	106.717,34	91.154,36C

Obrigações Trabalhistas e Tributárias – são valores a pagar com pessoal, mais encargos sociais e as devidas provisões de férias, que totalizam R\$ 4.149.780,77 e as “Obrigações Tributárias” – Trata-se dos impostos retidos e/ou contribuições a recolher de ISS, INSS, FGTS, PIS/COFINS/CSLL e IRPJ sobre as notas de prestação de serviços contraidas pela entidade, totalizando R\$ 743.277,87:

:

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

- Obrigações Tributárias – Trata-se dos impostos retidos e/ou contribuições a recolher de ISS, INSS, FGTS, PIS/COFINS/CSLL e IRPJ sobre as notas de prestação de serviços contraidas pela entidade, totalizando R\$ 743.277,87:

160	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTARIAS	3.991.203,73C	9.780.806,83	9.939.383,87	4.149.780,77C
161	2.1.2.01	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	375.182,78C	6.554.159,44	6.592.629,88	413.653,22C
187	2.1.2.01.000001	SALARIOS A PAGAR	352.202,06C	5.971.455,26	5.976.233,54	356.980,34C
826	2.1.2.01.000002	13º SALARIO A PAGAR	0,00	455.605,41	455.605,41	0,00
1172	2.1.2.01.000003	PENHORA JUDICIAL SOBRE SALARIO A PAGAR	0,00	2.815,82	3.157,33	341,51C
560	2.1.2.01.000005	RESCISÕES A PAGAR	22.980,72C	124.282,95	157.633,60	56.331,37C
162	2.1.2.02	ENCARGOS E IMPOSTOS TRABALHISTAS A RECOLHER	3.079.611,64C	1.560.451,16	1.521.963,63	3.041.124,11C
827	2.1.2.02.000001	ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	35.678,00C	50.825,00	51.000,00	35.853,00C
828	2.1.2.02.000002	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	17.265,38C	32.921,75	23.948,97	8.292,60C
829	2.1.2.02.000003	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL A RECOLHER	30.382,33C	28.722,26	17.124,02	18.784,09C
192	2.1.2.02.000004	FGTS A RECOLHER	894.409,88C	515.989,60	455.978,96	834.399,24C
191	2.1.2.02.000005	INSS A RECOLHER	1.416.342,80C	529.335,07	532.910,45	1.419.918,18C
830	2.1.2.02.000006	INSS S/13º SALARIO	58.873,76C	40.964,19	40.964,19	58.873,76C
565	2.1.2.02.000007	IRRF S/ FOLHA DE PAGTO	375.522,11C	202.933,20	213.224,95	385.813,86C
178	2.1.2.02.000008	IRRF S/ PAGTO AUTONOMOS	247.517,43C	19.796,28	17.799,12	245.520,27C
831	2.1.2.02.000009	MULTA S/ FGTS RESCISÃO A RECOLHER	3.619,95C	26.132,42	25.193,55	2.681,08C
1175	2.1.2.02.000010	CREDITO TRABALHADOR E-CONSIGNADO	0,00	112.831,39	143.819,42	30.988,03C
163	2.1.2.03	PROVISÕES	494.409,31C	1.335.214,27	1.464.308,40	623.503,44C
194	2.1.2.03.000001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	494.409,31C	773.624,69	856.534,25	577.318,87C
195	2.1.2.03.000002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	472.771,21	472.771,21	0,00
1151	2.1.2.03.000003	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	53.446,42	99.630,99	46.184,57C
1152	2.1.2.03.000004	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	35.371,95	35.371,95	0,00
832	2.1.2.04	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00C	182.481,96	211.981,96	71.500,00C
833	2.1.2.04.000001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	42.000,00C	182.481,96	211.981,96	71.500,00C
10182	2.1.2.05	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS RECURSO PROPRIO	0,00	148.500,00	148.500,00	0,00
10183	2.1.2.05.000001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	148.500,00	148.500,00	0,00
164	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	734.679,45C	301.784,07	310.382,49	743.277,87C
165	2.1.3.01	IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	733.514,14C	273.193,36	277.954,59	738.275,37C
834	2.1.3.01.000001	RETENÇÃO IRRF	163.910,52C	49.690,70	50.096,22	164.316,04C
183	2.1.3.01.000002	RETENÇÃO ISS	168,24C	0,00	0,00	168,24C
835	2.1.3.01.000003	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	515.458,24C	164.157,32	166.037,08	517.338,00C
836	2.1.3.01.000004	RETENÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL	53.977,14C	59.345,34	61.821,29	56.453,09C
168	2.1.3.02	IMPOSTOS, TAXAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.165,31C	28.590,71	32.427,90	5.002,50C
837	2.1.3.02.000001	ISS A RECOLHER	11,84C	28.590,71	32.427,90	3.849,03C
838	2.1.3.02.000002	TAXAS MUNICIPAIS	1.153,47C	0,00	0,00	1.153,47C

- Outras Obrigações a Pagar – constitui-se dos valores a pagar aos profissionais médicos, clínicas, laboratórios e outros, pelas prestações de serviços medico-hospitalares com os quais a instituição mantém contratos. Também estão neste grupo os honorários a pagar contratados junto a outros profissionais de assessoria juridical, contábil e outras, bem como saldos a pagar junto aos fornecedores de energia, água e esgoto e acordos de ações trabalhistas, assim descritos:

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

169	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.750.125,34C	6.623.187,02	6.188.052,25	1.314.990,57C
170	2.1.4.01	MEDICOS ESPECIALISTAS PESSOA FISICA	126.513,46C	124.371,05	122.258,22	124.400,63C
171	2.1.4.01.000001	HONORARIOS ANESTESISTA A PAGAR	5.895,30C	0,00	0,00	5.895,30C
172	2.1.4.01.000002	HONORARIOS FONOAUDILOGA A PAGAR	716,56C	0,00	0,00	716,56C
173	2.1.4.01.000003	HONORARIOS GINECOLOGISTA A PAGAR	120,00C	0,00	0,00	120,00C
174	2.1.4.01.000004	HONORARIOS ORTOPEDESTA A PAGAR	16.001,68C	0,00	0,00	16.001,68C
175	2.1.4.01.000005	PLANTONISTAS PESSOA FISICA	79.517,30C	0,00	0,00	79.517,30C
176	2.1.4.01.000006	PLANTONISTAS - PESSOA FISICA	24.262,62C	124.371,05	122.258,22	22.149,79C
839	2.1.4.02	MEDICOS ESPECIALISTAS PESSOA JURIDICA	1.122.922,85C	5.682.990,50	5.663.457,70	1.103.390,05C
840	2.1.4.02.000001	AGUA VIVA MEDICINA E SAUDE LTDA	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
841	2.1.4.02.000002	ARMENTANO E LOBO DIAGN MED S/S	4.784,69C	0,00	0,00	4.784,69C
842	2.1.4.02.000003	ARTUSO CENTRO MEDICO LTDA	1.357,79C	1.357,79	0,00	0,00
843	2.1.4.02.000004	CENTRO MEDICO MANCINI LTDA	270,00C	0,00	0,00	270,00C
844	2.1.4.02.000005	CINTHIA ZANINI RUBIRA	2.400,00C	0,00	0,00	2.400,00C
845	2.1.4.02.000006	CLINICA MED RODRIGUES DE ALMEIDA	27.873,45C	0,00	0,00	27.873,45C
846	2.1.4.02.000007	CLINICA DE ORTOPEDIA FARAH LTDA	1.794,11C	1.794,11	0,00	0,00
847	2.1.4.02.000008	CLINICA MED CALIURI E FRANCO	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
848	2.1.4.02.000009	CLINICA MEDICA BARIMED LTDA ME	7.450,43C	2.850,43	0,00	4.600,00C
849	2.1.4.02.000010	CLINICA PASA LTDA	8.400,00C	4.200,00	0,00	4.200,00C
850	2.1.4.02.000011	D.H. PIERINE CLINICA MEDICA	4.504,80C	0,00	0,00	4.504,80C
851	2.1.4.02.000012	EDSON MORETTI LTDA	140,82C	140,82	0,00	0,00
852	2.1.4.02.000013	FELIPE MARSILI PALANCA	2.937,19C	2.937,19	0,00	0,00
853	2.1.4.02.000014	GALLO E GALLO SERVIÇOS MEDICOS	9.854,25C	0,00	0,00	9.854,25C
854	2.1.4.02.000015	GERLIN FELIX EDU MEDICA E SAUDE	36.750,00C	0,00	0,00	36.750,00C
855	2.1.4.02.000016	HENRIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	4.800,00C	0,00	0,00	4.800,00C
856	2.1.4.02.000017	J ALEXANDER V JALDIN SERV MED	4.800,00C	0,00	0,00	4.800,00C
857	2.1.4.02.000018	LETICIA GALANTE	6.000,00C	0,00	0,00	6.000,00C
858	2.1.4.02.000019	MED CERTO SERV MEDICOS LTDA	4.504,80C	0,00	0,00	4.504,80C
859	2.1.4.02.000020	MED CLINICA FERRAZ LTDA	4.279,90C	4.279,90	0,00	0,00
860	2.1.4.02.000021	NILZA MARA E GISELE A SAUDE SS	1.689,30C	0,00	0,00	1.689,30C
861	2.1.4.02.000022	PATRICIO DO NASC SERV MED EIRELI	17.700,00C	0,00	0,00	17.700,00C
862	2.1.4.02.000023	PLANTONISTAS PESSOA JURIDICA	911.896,32C	0,00	0,00	911.896,32C
863	2.1.4.02.000024	PS COOP DE TRAB PROFIS SAUDE	39.750,00C	0,00	0,00	39.750,00C
864	2.1.4.02.000025	TESSAROLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	9.385,00C	4.692,50	0,00	4.692,50C
1170	2.1.4.02.000026	PCD DONINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	71.825,16	71.825,16	0,00
1171	2.1.4.02.000027	PEGHIN SILVA EMPRESA MEDICA LTDA	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00
1177	2.1.4.02.000028	UZUN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
1102	2.1.4.02.000029	MED CLINICA FERRAZ LTDA	0,00	181.090,50	181.090,73	219,23C
1104	2.1.4.02.000030	CLINICA MEDICA BARIMED LTDA ME	0,00	298.011,75	298.011,75	0,00
1105	2.1.4.02.000031	NILZA MARA E GISELE ANDRESSA SAUDE SS	0,00	246.954,74	246.954,74	0,00
1106	2.1.4.02.000032	CLINICA DE ORTOPEDIA FARAH LTDA	0,00	210.755,78	212.035,78	1.280,00C
1107	2.1.4.02.000033	CLINICA MEDICA FRANCO LTDA	0,00	102.760,00	102.760,00	0,00
1108	2.1.4.02.000034	GALLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	237.447,38	237.447,38	0,00
1111	2.1.4.02.000035	ALINE DRIGO PERIOTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
1113	2.1.4.02.000036	CLINICA MEDICA CALIURI LTDA	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
1114	2.1.4.02.000037	JOÃO TADEU F CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	45.750,00	45.750,00	0,00
1115	2.1.4.02.000038	CARLOS E. NEGRÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	140.465,01	140.465,01	0,00
1116	2.1.4.02.000039	VACCARELLI & VACCARELLI LTDA ME	0,00	270.626,05	270.626,05	0,00
1119	2.1.4.02.000040	GERLIN E FELIX EDUCAÇÃO MEDICA E SAUDE LTDA	0,00	146.475,02	146.475,02	0,00
1120	2.1.4.02.000041	AMANDA BOZZA ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA	0,00	4.447,17	4.447,17	0,00
1126	2.1.4.02.000042	CLINICA MEDICA MORESCHI E MORESCHI LTDA	0,00	174.928,42	174.928,42	0,00
1127	2.1.4.02.000043	ABIB SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	0,00	95.272,60	95.272,60	0,00
1128	2.1.4.02.000044	BR SAUDE - SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA.	0,00	140.672,01	140.672,01	0,00
1129	2.1.4.02.000045	CLINICA MEDICA PADOVEZ S/S. LTDA.	0,00	13.725,56	13.725,56	0,00
1130	2.1.4.02.000046	CLINICA MEDICA E ANESTESIOLOGICA FILHO LTDA	0,00	103.135,90	103.135,90	0,00
1131	2.1.4.02.000047	MED CERTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	241.757,60	241.757,60	0,00
1133	2.1.4.02.000048	GABRIELA PILOTTO PERES	0,00	34.489,87	34.489,87	0,00
1134	2.1.4.02.000049	EDSON MORETTI LTDA	0,00	120.363,76	120.363,76	0,00
1135	2.1.4.02.000050	JONAS RAGGHIANI ATIVIDADE MEDICA LTDA	0,00	53.494,53	53.494,53	0,00
1137	2.1.4.02.000051	SS - CLINICA MEDICA LTDA.	0,00	63.369,14	63.369,14	0,00
1138	2.1.4.02.000052	HIGINIO - CLINICA MEDICA LTDA	0,00	11.262,00	11.262,00	0,00
1139	2.1.4.02.000053	GSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	45.047,99	45.047,99	0,00
1140	2.1.4.02.000054	DE AGUIAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	84.464,98	84.464,98	0,00
1141	2.1.4.02.000055	REIS & MUISETTI S/S LTDA	0,00	33.786,00	33.786,00	0,00
1145	2.1.4.02.000056	AMARANDES - SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	0,00	2.222,67	2.222,67	0,00
1146	2.1.4.02.000057	INNE ORTOPEDIC SOCIEDADE SIMPLES PURA	0,00	41.299,47	41.299,47	0,00
1147	2.1.4.02.000058	ARTUSO CENTRO MEDICO LTDA	0,00	174.551,46	174.551,46	0,00
1148	2.1.4.02.000059	FELIPE MARSILI PALANCA	0,00	212.819,10	213.249,42	430,32C
1150	2.1.4.02.000060	MIGUEL PILOTTO PERES LTDA	0,00	282.736,50	282.736,50	0,00

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

10155	2.1.4.02.000061	A S D SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	60.375,00	60.375,00	0,00
10161	2.1.4.02.000062	GUIMARAES DULTRA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	119.250,00	119.250,00	0,00
10164	2.1.4.02.000063	L M SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	111.750,00	111.750,00	0,00
10124	2.1.4.02.000065	J. FOLONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	119.986,53	119.986,53	0,00
10144	2.1.4.02.000066	TESSAROLI SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	51.617,50	51.617,50	0,00
10149	2.1.4.02.000067	JR SOARES SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	171.463,92	171.463,92	0,00
10167	2.1.4.02.000068	M.E.A SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	272.250,00	272.250,00	0,00
10151	2.1.4.02.000069	NAILA SAAB LTDA	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
10245	2.1.4.02.000070	MV QUEIROZ SERVIÇOS MÀDICOS LTDA - ME	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
10246	2.1.4.02.000071	GABRIEL SEVERINO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
10247	2.1.4.02.000072	MATHEUS FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
10248	2.1.4.02.000073	ANA LAURA GIANSAnte NOVELLI LTDA	0,00	268.500,00	268.500,00	0,00
10249	2.1.4.02.000074	ISABELA GONCALVES DE ATHAYDE LTDA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
10411	2.1.4.02.000075	L. F. FURLANETTO DA SILVA LTDA	0,00	152.875,00	152.875,00	0,00
10415	2.1.4.02.000076	M. S. PARDO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
10422	2.1.4.02.000077	MED JURIS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	0,00	750,00	750,00	0,00
10441	2.1.4.02.000078	RA CIAMARICONI JUNIOR LTDA	0,00	41.250,00	41.250,00	0,00
10410	2.1.4.02.000079	ANTONIO MARCOS LOPES-ME	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
10442	2.1.4.02.000080	RAFAELLE PRETO LTDA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
10465	2.1.4.02.000081	RODRIGUES MENDONÇA SERVICOS EM SAUDE LTDA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
10466	2.1.4.02.000082	SDT SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
10467	2.1.4.02.000083	R A C SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
10477	2.1.4.02.000084	ROBLES SAJOVIC ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	0,00	32.300,00	32.300,00	0,00
10478	2.1.4.02.000085	HANNUN & HANNUN SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
10479	2.1.4.02.000086	DÍAS TAKAKURA - SERVICOS MEDICOS ANESTESIOLOGICOS	0,00	4.692,50	4.692,50	0,00
10490	2.1.4.02.000087	GAUDENCIO GUIDORZI CLINICA MEDICA LTDA	0,00	25.417,78	26.208,17	790,39C
10500	2.1.4.02.000088	GUSTAVO OLDANI BATISTA COZZA - SERVICOS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
10501	2.1.4.02.000089	RK SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	22.881,67	22.881,67	0,00
10502	2.1.4.02.000090	SILVIA SANTOS SERVICOS EM SAUDE LTDA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
10503	2.1.4.02.000091	RICARDO BISPO DE SOUZA	0,00	5.890,00	5.890,00	0,00
10505	2.1.4.02.000092	MED CLINICA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MEDICO	0,00	476,75	476,75	0,00
10506	2.1.4.02.000093	CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA ARRUDA E ZANONI	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
10507	2.1.4.02.000094	TAKAKURA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	938,50	938,50	0,00
10508	2.1.4.02.000095	VITUSSO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	3.519,37	3.519,37	0,00
10516	2.1.4.02.000096	LARISSA ALEM SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
10528	2.1.4.02.000097	MILTON CURY FILHO & CIA ORTOPEDIA LTDA	0,00	4.692,50	4.692,50	0,00
10529	2.1.4.02.000098	CLINICA MEDICA REIS LIMA LTDA	0,00	4.927,12	4.927,12	0,00
10530	2.1.4.02.000099	CLINICA MEDICA RIBEIRO LTDA	0,00	2.755,50	2.755,50	0,00
<b>865</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>HONORARIOS A PAGAR</b>	<b>60.732,00C</b>	<b>154.622,60</b>	<b>158.400,00</b>	<b>64.509,40C</b>
866	2.1.4.03.000001	HONORARIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA A PAGAR	40.320,00C	0,00	0,00	40.320,00C
867	2.1.4.03.000002	HONORARIOS CONSULTORIA	19.000,00C	0,00	0,00	19.000,00C
868	2.1.4.03.000003	SESTARE, MAZO & GARCIA SOC ADV	1.412,00C	0,00	0,00	1.412,00C
10172	2.1.4.03.000004	OCON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	154.622,60	158.400,00	3.777,40C
<b>869</b>	<b>2.1.4.04</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>430.800,26C</b>	<b>661.202,87</b>	<b>243.936,33</b>	<b>13.533,72C</b>
870	2.1.4.04.000001	ACORDO PAGAMENTO MEDICOS	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
871	2.1.4.04.000002	ENERGIA ELETRICA	415.239,43C	598.528,24	183.288,81	0,00
872	2.1.4.04.000003	TELEFONE	10.288,96C	6.089,75	6.089,75	10.288,96C
873	2.1.4.04.000004	AGUA E ESGOTO	3.271,87C	423,42	396,31	3.244,76C
1153	2.1.4.04.000005	MENSALIDADE ASSOC FEHOSP A PAGAR	0,00	5.874,72	5.874,72	0,00
1486	2.1.4.04.000006	AÇÃO DE COBRANÇA - CPF	0,00	48.286,74	48.286,74	0,00
<b>874</b>	<b>2.1.4.05</b>	<b>CONSIGNADOS FUNCIONARIOS</b>	<b>9.156,77C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.156,77C</b>
875	2.1.4.05.000001	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	9.156,77C	0,00	0,00	9.156,77C

- Parcelamentos – tratam-se de parcelamentos de débitos previdenciários que não foram honrados em gestões passadas e estão rompidos, totalizando R\$ 294.570,06. Já os Parcelamentos Trabalhistas envolvem férias e rescisões junto a funcionários, no valor de R\$ 37.316,95, que também foram parcelados e não cumpridos por gestões anteriores a esta.

- Empréstimos – Esta conta envolve valores que foram objeto de empréstimos oriundos de saldos iniciais quando da abertura do balanço patrimonial no dia da intervenção municipal, os quais não foram sanados até a presente data.

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

185	2.1.5	PARCELAMENTOS	331.887,01C	0,00	0,00	331.887,01C
186	2.1.5.01	PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	294.570,06C	0,00	0,00	294.570,06C
879	2.1.5.01.000001	PARC. INSS - Nº 61373519-6	59.844,21C	0,00	0,00	59.844,21C
880	2.1.5.01.000002	PARC. INSS - Nº 61509486-4	80.828,73C	0,00	0,00	80.828,73C
881	2.1.5.01.000003	PARC. INSS - Nº 61886672-8	98.406,75C	0,00	0,00	98.406,75C
882	2.1.5.01.000004	PARC. INSS - Nº 61629088-8	55.490,37C	0,00	0,00	55.490,37C
190	2.1.5.02	PARCELAMENTOS TRABALHISTAS	37.316,95C	0,00	0,00	37.316,95C
883	2.1.5.02.000001	PARCELAMENTO DE FERIAS	1.221,02C	0,00	0,00	1.221,02C
884	2.1.5.02.000002	PARCELAMENTO DE RESCISÕES	36.095,93C	0,00	0,00	36.095,93C
200	2.1.6	EMPRESTIMOS	461.394,52C	0,00	0,00	461.394,52C
201	2.1.6.01	EMPRESTIMOS	461.394,52C	0,00	0,00	461.394,52C
885	2.1.6.01.000001	EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	50.101,38C	0,00	0,00	50.101,38C
886	2.1.6.01.000002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	411.293,14C	0,00	0,00	411.293,14C

- Parceria Poder Público a Apropriar – refere-se a contrapartida dos convênios assinados com o Poder o Poder Público, a saber:

207	2.1.7	PARC. PODER PUBLICO APROPRIAR	1.848.060,01C	18.918.881,83	18.955.631,89	1.884.810,07C
208	2.1.7.01	PARC. PODER PUBLICO APROPRIAR	1.848.060,01C	18.918.881,83	18.955.631,89	1.884.810,07C
888	2.1.7.01.000004	TERMO CONVENIO 07/2024 - EMENDA	62.500,00C	62.500,00	0,00	0,00
889	2.1.7.01.000005	TERMO CONVENIO 04/2024 - FACULDADE	45.000,00C	90.000,00	90.000,00	45.000,00C
890	2.1.7.01.000006	TERMO CONVENIO - ITAJU	60.000,00C	490.727,64	430.727,64	0,00
891	2.1.7.01.000007	TERMO CONVENIO MUNICIPAL	1.012.500,00C	12.150.000,00	12.150.000,00	1.012.500,00C
892	2.1.7.01.000008	TERMO CONVENIO SUS	668.060,01C	5.084.204,19	5.084.204,19	668.060,01C
1164	2.1.7.01.000009	TERMO DE CONVENIO 01/2025 - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	28.700,06	28.700,06	0,00
1177	2.1.7.01.000010	TERMO DE CONVENIO 03/2025 - REFORMA PS1	0,00	327.749,94	437.000,00	109.250,06C
1492	2.1.7.01.000011	TERMO DE CONVENIO 06/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - BA	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
1495	2.1.7.01.000012	TERMO DE CONVENIO 07/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - MA	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1497	2.1.7.01.000013	TERMO DE CONVENIO 08/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - EX	0,00	335.000,00	335.000,00	0,00
1511	2.1.7.01.000014	TERMO DE CONVENIO 09/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - RI	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00

- Construção/Reforma/Instalações

Os valores que representam esse subgrupo foram contratados no mês de dezembro/2024 para início de execução no mês de janeiro do presente exercício, cujos numerários necessários para cobrir os custos das reformas hospitalares estão depositados nas contas bancárias da agência do Banco do Brasil S/A., em Bariri-SP, conforme já exposto anteriormente, cujos saldos representam os valores que foram amortizados em razão da realização das obras.

893	2.1.8	CONSTRUÇÃO / REFORMA / INSTALAÇÕES	1.061.612,17C	871.217,05	0,00	190.395,12C
894	2.1.8.01	CONSTRUÇÃO / REFORMA / INSTALAÇÕES	1.061.612,17C	871.217,05	0,00	190.395,12C
895	2.1.8.01.000001	REFORMA CENTRO CIRURGICO	462.949,00C	309.540,59	0,00	153.408,41C
896	2.1.8.01.000002	REFORMA HOSPITAL MATERNIDADE PARTE 1	119.958,04C	124.196,36	0,00	4.238,32D
897	2.1.8.01.000003	REFORMA HOSPITAL MATERNIDADE PARTE 2	478.705,13C	437.480,10	0,00	41.225,03C

- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – trata-se de obrigações e dívidas que a instituição contraiu e que devem ser pagas em prazo superior a um ano.

- Obrigações a Pagar – envolve obrigações trabalhistas parceladas e parcelamento previdenciário que foram dívidas contraídas e que se encontram a saldar.

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.082.789,13C	408.286,74	772.587,87	2.447.090,26C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.082.789,13C	408.286,74	772.587,87	2.447.090,26C
225	2.2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	155.528,21C	0,00	0,00	155.528,21C
898	2.2.1.05.000001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	33.742,90C	0,00	0,00	33.742,90C
899	2.2.1.05.000002	RESCISÕES A PAGAR	121.785,31C	0,00	0,00	121.785,31C
227	2.2.1.07	PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	222.420,73C	0,00	0,00	222.420,73C
900	2.2.1.07.000001	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	222.420,73C	0,00	0,00	222.420,73C
232	2.2.1.08	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.352.716,16C	408.286,74	772.587,87	1.717.017,29C
234	2.2.1.08.000001	ACORDO JUDICIAL A PAGAR	1.080.000,00C	90.000,00	0,00	990.000,00C
235	2.2.1.08.000002	HONORÁRIOS ADVOCACIOS A PAGAR	270.000,00C	270.000,00	0,00	0,00
902	2.2.1.08.000004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A PAGAR	2.716,16C	0,00	0,00	2.716,16C
1487	2.2.1.08.000005	AÇÃO DE COBRANÇA - CPFL	0,00	48.286,74	772.587,87	724.301,13C

- **COMPENSAÇÕES** – são os valores declarados em contrapartida dos bens recebidos em comodato.

906	2.2.1.09	COMPENSAÇÕES	352.124,03C	0,00	0,00	352.124,03C
907	2.2.1.09.000001	MAQUINA XEROX - EMPRESTIMO COMODATO	12.229,73C	0,00	0,00	12.229,73C
908	2.2.1.09.000002	EMPRESTIMO COMODATO	183.254,30C	0,00	0,00	183.254,30C
909	2.2.1.09.000003	EQUIPAMENTOS RECEBIDOS LOCAÇÃO A DEVOLVER	156.640,00C	0,00	0,00	156.640,00C

- **PATRIMONIO SOCIAL** – O patrimonio social compreende o saldo inicial, acrescido de superávits e diminuído de deficits apurados em cada exercicio social, assim compreendido:

242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	416.545,53C	9.155.718,95	9.111.303,03	372.129,61C
243	2.3.1	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	416.545,53C	9.155.718,95	9.111.303,03	372.129,61C
244	2.3.1.01	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	416.545,53C	9.155.718,95	9.111.303,03	372.129,61C
245	2.3.1.01.000001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	416.545,53C	0,00	2.229.057,84	2.645.603,37C
904	2.3.1.01.000003	AJUSTES DO EXERCICIO	0,00	61.823,91	61.823,91	0,00
905	2.3.1.01.000004	SUPERAVIT OU DEFICIT EXERCICIO	0,00	9.093.895,04	6.820.421,28	2.273.473,76D
402	3	RECEITAS	0,00	872,82	22.335.254,86	22.334.382,04C

4.3 – Passamos à análise da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**:

- **RECEITAS** – As receitas são registradas mensalmente em obediência ao regime de Competência e tem como fontes de manutenção financeira de suas atividades de atendimento à saúde os **convênios com instituições públicas e privadas e atendimentos a particulares, auxílios, subvenções ou doações recebidas para custeio canalizadas pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, locações de imóveis de propriedade da instituição, doações diversas, promoção de eventos de naturezas diversas**. Os valores recebidos de convênios e particulares estão registrados integralmente em conta de receitas, tanto a parte de serviços, materiais

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

hospitalares e honorários médicos, onde a entidade se reveste da qualidade de mera repassadora dos honorários médicos.

Abaixo, segue demonstrativo dos atendimentos realizados pela entidade no ano de 2025:

COMPETÊNCIA		INTERNAÇÃO				AMBULATÓRIO			
		SUS		NÃO SUS		SUS		NÃO SUS	
MÊS	ANO	QTDD	%	QTDD	%	QTDD	%	QTDD	%
JANEIRO	2025	148	94,87	8	5,13	14389	97,18	418	2,82
FEVEREIRO		140	90,32	15	9,68	14258	97,79	322	2,21
MARÇO		183	94,33	11	5,67	15334	97,72	358	2,28
ABRIL		177	90,31	19	9,69	15398	96,90	493	3,10
MAIO		182	92,86	14	7,14	15769	96,86	511	3,14
JUNHO		163	93,68	11	6,32	14270	97,00	442	3,00
JULHO		177	93,16	13	6,84	13466	96,16	538	3,84
AGOSTO		205	94,47	12	5,53	14282	96,77	477	3,23
SETEMBRO		226	95,76	10	4,24	16697	96,82	549	3,18
OUTUBRO		218	91,21	21	8,79	15671	96,01	651	3,99
NOVEMBRO		151	91,52	14	8,48	12762	97,05	388	2,95
DEZEMBRO		182	92,86	14	7,14	13967	97,59	345	2,41
		<b>2.152</b>	<b>100</b>	<b>162</b>	<b>100,00</b>	<b>176.263</b>	<b>100</b>	<b>5.492</b>	<b>100</b>

As receitas provenientes de contratualização com o SUS compreendem os termos de convênio assinados diretamente com o SUS e por intermédio das Prefeituras Municipais da microrregião. Já as receitas de convênio direto com a Prefeitura de Bariri compreende lançamento em separado, para melhor identificação, a saber:

- Receitas Próprias – são receitas provenientes de atendimentos a particulares compreendidas por convênios com empresas, associações, cirurgias, exames, dárias, procedimentos diversos e alugueis de imóveis particulares, assim como demais receitas, assim compreendidas:

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

404	3.1.1	PARCERIAS COM PODER PUBLICO	0,00	0,00	18.918.881,83	18.918.881,83C
405	3.1.1.01	CONTRATUALIZAÇÃO DO SUS	0,00	0,00	6.768.881,83	6.768.881,83C
408	3.1.1.01.000003	TERMO CONVENIO 01/2024 - ITAJU	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
911	3.1.1.01.000006	TERMO CONVENIO 04/2024 - FACULDADE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00C
913	3.1.1.01.000008	TERMO CONVENIO 07/2024 - EMENDA	0,00	0,00	62.500,00	62.500,00C
914	3.1.1.01.000009	TERMO CONVENIO SUS	0,00	0,00	5.084.204,19	5.084.204,19C
1165	3.1.1.01.000010	TERMO DE CONVENIO 01/2025 - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	28.700,06	28.700,06C
1178	3.1.1.01.000011	TERMO DE CONVENIO 03/2025 - REFORMA PSI	0,00	0,00	327.749,94	327.749,94C
1167	3.1.1.01.000012	TERMO DE CONVENIO 02/2025 - ITAJU	0,00	0,00	430.727,64	430.727,64C
1493	3.1.1.01.000013	TERMO DE CONVENIO 06/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - BA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
1496	3.1.1.01.000014	TERMO DE CONVENIO 07/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - M#	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
1499	3.1.1.01.000015	TERMO DE CONVENIO 08/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - EX	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00C
1512	3.1.1.01.000016	TERMO DE CONVENIO 09/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - RI	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
410	3.1.1.02	CONVENIO DO PRONTO SOCORRO	0,00	0,00	12.150.000,00	12.150.000,00C
411	3.1.1.02.000001	ASSISTENCIA SAUDE	0,00	0,00	12.150.000,00	12.150.000,00C
413	3.1.2	RECEITAS PROPRIAS	0,00	872,82	1.853.278,91	1.852.406,09C
414	3.1.2.01	HOSPITAL GERAL	0,00	0,00	629.301,07	629.301,07C
415	3.1.2.01.000001	CIRURGIAS	0,00	0,00	147.852,06	147.852,06C
416	3.1.2.01.000002	CONVENIO PREVENT	0,00	0,00	17.510,00	17.510,00C
417	3.1.2.01.000003	CONVENIO ASSOCIICANA	0,00	0,00	3.610,00	3.610,00C
529	3.1.2.01.000005	CONVENIO UNIMED	0,00	0,00	426.030,73	426.030,73C
530	3.1.2.01.000006	CONVENIO APAS	0,00	0,00	14.999,93	14.999,93C
531	3.1.2.01.000007	DIARIAS / SERVIÇOS	0,00	0,00	6.386,09	6.386,09C
916	3.1.2.01.000009	PROCEDIMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	12.912,26	12.912,26C
419	3.1.2.02	RADIOLOGIA	0,00	0,00	134.265,00	134.265,00C
420	3.1.2.02.000001	SERVIÇOS PARTICULARES RAI0 X	0,00	0,00	134.265,00	134.265,00C
424	3.1.2.03	MATERNIDADE	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00C
425	3.1.2.03.000001	PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00C
917	3.1.2.04	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	168.852,48	168.852,48C
918	3.1.2.04.000001	ALUGUEIS	0,00	0,00	126.897,37	126.897,37C
922	3.1.2.04.000005	VENDA DE SUCATA/REICLAVEL	0,00	0,00	41.860,73	41.860,73C
10181	3.1.2.04.000006	VENDA DE ÓLEO USADO	0,00	0,00	70,00	70,00C
1507	3.1.2.04.000007	ESTORNO DE TARIFA	0,00	0,00	24,38	24,38C
924	3.1.2.06	EVENTOS	0,00	0,00	163.785,38	163.785,38C
925	3.1.2.06.000001	EVENTO FOGAÇA DA SANTA CASA	0,00	0,00	139.670,38	139.670,38C
926	3.1.2.06.000002	VENDAS CADEIRAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO	0,00	0,00	15.190,00	15.190,00C
1484	3.1.2.06.000003	EVENTO PIZZA	0,00	0,00	8.925,00	8.925,00C

- Doações – compreende as doações recebidas da comunidade, seja em espécie ou produtos diversos, como pães, produtos farmacologicos, alimentícios, equipamentos, descartáveis e etc:

927	3.1.2.07	DOAÇÕES	0,00	0,00	708.074,98	708.074,98C
928	3.1.2.07.000001	TROCO SOLIDARIO	0,00	0,00	1.610,95	1.610,95C
929	3.1.2.07.000002	CONTRIBUIÇÕES/REFEIÇÕES	0,00	0,00	410,00	410,00C
930	3.1.2.07.000003	CONVENIO SAEMBA	0,00	0,00	11.589,32	11.589,32C
932	3.1.2.07.000005	DOAÇÕES/BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	14.341,14	14.341,14C
935	3.1.2.07.000008	PAM	0,00	0,00	59.637,47	59.637,47C
936	3.1.2.07.000009	PRODUTOS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	192.058,02	192.058,02C
937	3.1.2.07.000010	PRODUTOS FARMACOLOGICOS	0,00	0,00	52.858,08	52.858,08C
1202	3.1.2.07.000011	DOAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CENTRO CIRL	0,00	0,00	375.570,00	375.570,00C

- ISENÇÕES FISCAIS – valores relativos a isenções fiscais previdenciárias advindos da obtenção do CEBAS, com vigência até 31/12/2024, cujos valores estão a seguir demonstrados, usufruidos durante o ano de 2024, como se devidos fossem:

449	3.2	ISENÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	1.452.059,25	1.452.059,25C
450	3.2.1	ISENÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	1.452.059,25	1.452.059,25C
451	3.2.1.01	BENEFICIO ISENÇÕES QUOTA PATRONAL	0,00	0,00	1.452.059,25	1.452.059,25C
452	3.2.1.01.000001	BENEFICIO QUOTA PATRONAL AUTONOMOS	0,00	0,00	30.564,56	30.564,56C
940	3.2.1.01.000002	BENEFICIO QUOTA PATRONAL EMPREGADO	0,00	0,00	1.421.494,69	1.421.494,69C

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

- CUSTOS DAS ATIVIDADES – são os valores separados por grupo de custos diretos do hospital, quais sejam: médicos, pessoal, segregados por pagamentos com recursos públicos e próprios, e são registrados mensalmente, em obediência ao regime de competência, através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências fiscais e legais, como segue:

- Médicos:

270	4.1.1	CUSTOS C/MEDICOS ESPECIALISTAS	0,00	5.817.377,93	0,00	5.817.377,93D
271	4.1.1.01	MEDICOS PESSOA FISICA	0,00	126.705,39	0,00	126.705,39D
272	4.1.1.01.000001	PLANTÃO DE RETAGUARDA PEDIATRIA	0,00	122.258,22	0,00	122.258,22D
528	4.1.1.01.000002	HONORARIOS FONOAUDIOLOGA	0,00	4.447,17	0,00	4.447,17D
273	4.1.1.02	MEDICOS PESSOA JURIDICA	0,00	5.681.520,54	0,00	5.681.520,54D
277	4.1.1.02.000004	HONORARIOS CLINICO GERAL	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
280	4.1.1.02.000007	HONORARIOS ORTOPEDIA	0,00	1.280,00	0,00	1.280,00D
282	4.1.1.02.000009	HONORARIOS RADIOLOGIA	0,00	55.756,00	0,00	55.756,00D
1182	4.1.1.02.000010	PLANTÃO PRONTO SOCORRO	0,00	2.231.350,00	0,00	2.231.350,00D
1183	4.1.1.02.000011	PLANTÃO ENFERMARIA E UNIDADE INTERMEDIARIA	0,00	1.030.912,50	0,00	1.030.912,50D
1184	4.1.1.02.000012	PLANTÃO DE RETAGUARDA PEDIATRIA	0,00	285.161,55	0,00	285.161,55D
1185	4.1.1.02.000013	PLANTÃO DE RETAGUARDA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	0,00	572.250,00	0,00	572.250,00D
1186	4.1.1.02.000014	PLANTÃO DE RETAGUARDA ANESTESIA	0,00	406.875,00	0,00	406.875,00D
1187	4.1.1.02.000015	PLANTÃO DE RETAGUARDA CIRURGIA GERAL	0,00	396.500,00	0,00	396.500,00D
1188	4.1.1.02.000016	PLANTÃO DE RETAGUARDA ORTOPEDIA	0,00	381.600,00	0,00	381.600,00D
1189	4.1.1.02.000017	CIRURGIAS ELETIVAS AUXILIAR	0,00	45.514,15	0,00	45.514,15D
1190	4.1.1.02.000018	CIRURGIAS ELETIVAS GERAL	0,00	109.675,58	0,00	109.675,58D
1191	4.1.1.02.000019	CIRURGIAS ELETIVAS ORTOPEDISTA	0,00	28.443,61	0,00	28.443,61D
1192	4.1.1.02.000020	CIRURGIAS ELETIVAS ANESTESISTA	0,00	67.314,17	0,00	67.314,17D
1193	4.1.1.02.000021	CIRURGIAS ELETIVAS OTORRINO	0,00	29.504,55	0,00	29.504,55D
1194	4.1.1.02.000022	CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	0,00	9.693,53	0,00	9.693,53D
1195	4.1.1.02.000023	CONSULTAS AMBULATORIAIS	0,00	27.889,90	0,00	27.889,90D

- Pessoal: neste foram divididos os valores com pessoal do Pronto Socorro e do Hospital, com separação por custos por departamento, incluindo provisão para férias de cada setor, a saber:

295	4.2	CUSTO COM PESSOAL	0,00	8.002.931,05	2/2.2/4,41	8.330.050,64D
296	4.2.1	PRONTO SOCORRO	0,00	1.699.747,29	83.322,63	1.616.424,66D
297	4.2.1.01	DESPESAS C/ PESSOAL PRONTO SOCORRO	0,00	1.699.747,29	83.322,63	1.616.424,66D
298	4.2.1.01.000001	SALÁRIOS	0,00	1.001.674,62	17.655,90	984.018,72D
299	4.2.1.01.000002	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	153.878,33	0,00	153.878,33D
300	4.2.1.01.000003	ADICIONAL NOTURNO	0,00	100.830,72	0,00	100.830,72D
301	4.2.1.01.000004	13º SALÁRIO	0,00	139.053,69	18.091,82	120.961,87D
302	4.2.1.01.000005	FÉRIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	193.892,78	46.536,89	147.355,89D
304	4.2.1.01.000007	FGTS	0,00	88.874,50	1.038,02	87.836,48D
305	4.2.1.01.000008	DSR VARIÁVEIS	0,00	21.542,65	0,00	21.542,65D

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

295	4.2	CUSTO COM PESSOAL	0,00	8.602.931,05	272.274,41	8.330.656,64D
296	4.2.1	PRONTO SOCORRO	0,00	1.699.747,29	83.322,63	1.616.424,66D
297	4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL PRONTO SOCORRO	0,00	1.699.747,29	83.322,63	1.616.424,66D
298	4.2.1.01.000001	SALÁRIOS	0,00	1.001.674,62	17.655,90	984.018,72D
299	4.2.1.01.000002	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	153.878,33	0,00	153.878,33D
300	4.2.1.01.000003	ADICIONAL NOTURNO	0,00	100.830,72	0,00	100.830,72D
301	4.2.1.01.000004	13º SALÁRIO	0,00	139.053,69	18.091,82	120.961,87D
302	4.2.1.01.000005	FÉRIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	193.892,78	46.536,89	147.355,89D
304	4.2.1.01.000007	FGTS	0,00	88.874,50	1.038,02	87.836,48D
305	4.2.1.01.000008	DSR VARIÁVEIS	0,00	21.542,65	0,00	21.542,65D
329	4.2.2	HOSPITAL	0,00	5.451.124,51	188.951,78	5.262.172,73D
330	4.2.2.01	INTERNAÇÃO CLINICA CIRURGICA	0,00	1.616.931,32	56.317,98	1.560.613,34D
331	4.2.2.01.000001	SALÁRIOS	0,00	971.204,97	10.836,35	960.368,62D
332	4.2.2.01.000002	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	149.845,15	0,00	149.845,15D
333	4.2.2.01.000003	ADICIONAL NOTURNO	0,00	82.039,71	0,00	82.039,71D
334	4.2.2.01.000004	13º SALÁRIO	0,00	109.110,70	1.380,89	107.729,81D
335	4.2.2.01.000005	FÉRIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	205.387,79	44.100,74	161.287,05D
336	4.2.2.01.000006	DSR VARIÁVEIS	0,00	17.096,05	0,00	17.096,05D
337	4.2.2.01.000007	FGTS	0,00	82.246,95	0,00	82.246,95D
340	4.2.2.02	COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	0,00	107.509,85	13.991,58	93.518,27D
341	4.2.2.02.000001	SALARIOS	0,00	43.728,78	2.195,00	41.533,78D
342	4.2.2.02.000002	13º SALÁRIOS	0,00	9.491,66	2.530,33	6.961,33D
343	4.2.2.02.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	8.188,43	0,00	8.188,43D
344	4.2.2.02.000004	ADICIONAL NOTURNO	0,00	5.678,80	0,00	5.678,80D
944	4.2.2.02.000005	DSR VARIÁVEIS	0,00	1.148,84	0,00	1.148,84D
945	4.2.2.02.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	18.832,26	9.266,25	9.566,01D
946	4.2.2.02.000007	FGTS	0,00	5.704,97	0,00	5.704,97D
949	4.2.2.02.000010	PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	14.736,11	0,00	14.736,11D
345	4.2.2.03	UNIDADE INTERMEDIARIA	0,00	225.447,57	8.898,23	216.549,34D
346	4.2.2.03.000001	SALARIO	0,00	133.066,09	0,00	133.066,09D
347	4.2.2.03.000002	13º SALARIOS	0,00	14.438,02	165,76	14.272,26D
348	4.2.2.03.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	15.420,65	0,00	15.420,65D
349	4.2.2.03.000004	ADICIONAL NOTURNO	0,00	15.995,58	0,00	15.995,58D
350	4.2.2.03.000005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	0,00	1.600,17	0,00	1.600,17D
351	4.2.2.03.000006	DSR VARIÁVEIS	0,00	3.352,42	0,00	3.352,42D
352	4.2.2.03.000007	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	29.855,49	8.732,47	21.123,02D
950	4.2.2.03.000008	FGTS	0,00	11.719,15	0,00	11.719,15D
353	4.2.2.04	MATERNIDADE	0,00	554.878,01	18.203,21	536.674,80D
354	4.2.2.04.000001	SALARIOS	0,00	337.966,97	0,00	337.966,97D
355	4.2.2.04.000002	13º SALARIO	0,00	36.472,99	568,82	35.904,17D
356	4.2.2.04.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	52.907,76	0,00	52.907,76D
357	4.2.2.04.000004	ADICIONAL NOTURNO	0,00	18.524,71	0,00	18.524,71D
358	4.2.2.04.000005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	0,00	497,53	0,00	497,53D
359	4.2.2.04.000006	DSR VARIÁVEIS	0,00	3.778,43	0,00	3.778,43D
360	4.2.2.04.000007	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	75.944,30	17.634,39	58.309,91D
363	4.2.2.04.000010	FGTS	0,00	28.785,32	0,00	28.785,32D
566	4.2.2.05	CENTRO CIRURGICO	0,00	296.684,53	11.402,10	285.282,43D
567	4.2.2.05.000001	SALARIOS	0,00	194.639,41	129,02	194.510,39D
568	4.2.2.05.000002	13º SALARIO	0,00	18.854,72	403,23	18.451,49D
569	4.2.2.05.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	30.108,51	0,00	30.108,51D
570	4.2.2.05.000004	ADICIONAL NOTURNO	0,00	59,91	0,00	59,91D
571	4.2.2.05.000005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	0,00	582,18	0,00	582,18D
572	4.2.2.05.000006	DSR VARIÁVEIS	0,00	18,53	0,00	18,53D
573	4.2.2.05.000007	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	37.484,50	10.869,85	26.614,65D
361	4.2.2.05.000008	FGTS	0,00	14.936,77	0,00	14.936,77D
367	4.2.2.06	FARMACIA	0,00	418.519,20	14.395,06	404.124,14D
368	4.2.2.06.000001	SALARIOS	0,00	235.298,58	2.481,28	232.817,30D

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

369	4.2.2.06.000002	13º SALARIO	0,00	31.406,44	873,72	30.532,720
370	4.2.2.06.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	37.030,98	0,00	37.030,980
371	4.2.2.06.000004	ADICIONAL NOTURNO	0,00	16.161,80	0,00	16.161,800
372	4.2.2.06.000005	DSR VARIÁVEIS	0,00	3.516,73	0,00	3.516,730
373	4.2.2.06.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	58.763,34	11.040,06	47.723,280
374	4.2.2.06.000007	FGTS	0,00	36.341,33	0,00	36.341,330
<b>376</b>	<b>4.2.2.07</b>	<b>RADIOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>367.833,09</b>	<b>15.406,81</b>	<b>352.426,280</b>
377	4.2.2.07.000001	SALARIOS	0,00	199.212,89	126,99	199.085,900
378	4.2.2.07.000002	13º SALARIOS	0,00	26.671,60	130,26	26.541,340
379	4.2.2.07.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	63.085,03	0,00	63.085,030
953	4.2.2.07.000004	ADICIONAL NOTURNO	0,00	4.509,99	0,00	4.509,990
954	4.2.2.07.000005	DSR VARIÁVEIS	0,00	1.189,48	0,00	1.189,480
955	4.2.2.07.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	51.706,63	15.149,56	36.557,070
956	4.2.2.07.000007	FGTS	0,00	21.457,47	0,00	21.457,470
<b>960</b>	<b>4.2.2.08</b>	<b>SERVIÇO NUTRIÇÃO E DIETETICA</b>	<b>0,00</b>	<b>211.732,66</b>	<b>7.208,74</b>	<b>204.523,920</b>
961	4.2.2.08.000001	SALARIOS	0,00	136.711,70	3.157,40	133.554,300
962	4.2.2.08.000002	13º SALARIOS	0,00	16.223,40	332,84	15.890,560
963	4.2.2.08.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	18.654,13	0,00	18.654,130
964	4.2.2.08.000004	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	0,00	733,50	0,00	733,500
965	4.2.2.08.000005	DSR VARIÁVEIS	0,00	16,59	0,00	16,590
966	4.2.2.08.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	26.864,62	3.718,50	23.146,120
967	4.2.2.08.000007	FGTS	0,00	12.528,72	0,00	12.528,720
<b>970</b>	<b>4.2.2.09</b>	<b>LAVANDERIA</b>	<b>0,00</b>	<b>130.651,67</b>	<b>5.656,97</b>	<b>124.994,700</b>
971	4.2.2.09.000001	SALARIOS	0,00	74.093,02	572,32	73.520,700
972	4.2.2.09.000002	13º SALARIOS	0,00	10.163,81	138,41	10.025,400
973	4.2.2.09.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	14.173,63	0,00	14.173,630
975	4.2.2.09.000005	DSR VARIÁVEIS	0,00	1,88	0,00	1,880
976	4.2.2.09.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	20.510,09	4.946,24	15.563,850
977	4.2.2.09.000007	FGTS	0,00	11.709,24	0,00	11.709,240
<b>980</b>	<b>4.2.2.10</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>0,00</b>	<b>394.319,77</b>	<b>9.442,01</b>	<b>384.877,760</b>
981	4.2.2.10.000001	SALARIOS	0,00	192.494,36	754,90	191.739,460
982	4.2.2.10.000002	13º SALARIOS	0,00	31.300,82	325,01	30.975,810
983	4.2.2.10.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	73.528,09	0,00	73.528,090
984	4.2.2.10.000004	ADICIONAL NOTURNO	0,00	15.005,29	0,00	15.005,290
985	4.2.2.10.000005	DSR VARIÁVEIS	0,00	3.287,90	0,00	3.287,900
986	4.2.2.10.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	50.509,98	8.362,10	42.147,880
987	4.2.2.10.000007	FGTS	0,00	28.193,33	0,00	28.193,330
<b>990</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>165.766,94</b>	<b>2.380,55</b>	<b>163.386,390</b>
991	4.2.2.11.000001	SALARIOS	0,00	119.201,74	0,00	119.201,740
992	4.2.2.11.000002	13º SALARIOS	0,00	12.584,82	343,53	12.241,290
993	4.2.2.11.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	5.788,83	0,00	5.788,830
994	4.2.2.11.000004	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	18.192,39	2.037,02	16.155,370
995	4.2.2.11.000005	FGTS	0,00	9.999,16	0,00	9.999,160
<b>997</b>	<b>4.2.2.12</b>	<b>FATURAMENTO E AUDITORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>160.675,05</b>	<b>2.942,07</b>	<b>157.732,980</b>
998	4.2.2.12.000001	SALARIOS	0,00	102.825,54	0,00	102.825,540
999	4.2.2.12.000002	13º SALARIO	0,00	12.742,12	229,46	12.512,660
1000	4.2.2.12.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	16.137,71	0,00	16.137,710
1001	4.2.2.12.000004	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	19.440,40	2.712,61	16.727,790
1002	4.2.2.12.000005	FGTS	0,00	9.529,28	0,00	9.529,280
<b>1004</b>	<b>4.2.2.13</b>	<b>COMPRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.349,77</b>	<b>804,96</b>	<b>42.544,810</b>
1005	4.2.2.13.000001	SALARIOS	0,00	28.668,91	0,00	28.668,910
1006	4.2.2.13.000002	13º SALARIOS	0,00	3.229,70	18,99	3.210,710
1007	4.2.2.13.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	3.675,83	0,00	3.675,830
1009	4.2.2.13.000005	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	5.187,80	785,97	4.401,830
1010	4.2.2.13.000006	FGTS	0,00	2.587,53	0,00	2.587,530
<b>1013</b>	<b>4.2.2.14</b>	<b>DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>85.670,51</b>	<b>3.241,59</b>	<b>82.428,920</b>
1014	4.2.2.14.000001	SALARIOS	0,00	33.213,68	0,00	33.213,680
1015	4.2.2.14.000002	13º SALARIOS	0,00	5.757,21	0,00	5.757,210
1016	4.2.2.14.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	3.790,46	0,00	3.790,460
1018	4.2.2.14.000005	DSR VARIÁVEIS	0,00	27,80	0,00	27,800
1019	4.2.2.14.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	9.444,85	3.241,59	6.203,260
1020	4.2.2.14.000007	FGTS	0,00	4.834,64	0,00	4.834,640
1023	4.2.2.14.000010	PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	28.601,87	0,00	28.601,870
<b>1024</b>	<b>4.2.2.15</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.300,15</b>	<b>1.877,78</b>	<b>56.422,370</b>
1025	4.2.2.15.000001	SALARIOS	0,00	34.708,46	0,00	34.708,460
1026	4.2.2.15.000002	13º SALARIOS	0,00	6.446,33	173,07	6.273,260
1027	4.2.2.15.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	2.146,79	0,00	2.146,790
1028	4.2.2.15.000004	DSR VARIÁVEIS	0,00	1,61	0,00	1,610
1029	4.2.2.15.000005	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	0,00	10.284,22	1.704,71	8.579,510
1030	4.2.2.15.000006	FGTS	0,00	4.712,74	0,00	4.712,740
<b>1033</b>	<b>4.2.2.16</b>	<b>RECEPÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>288.541,58</b>	<b>11.936,51</b>	<b>276.605,070</b>

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

1035	4.2.2.16.000002	13º SALÁRIOS	0,00	21.058,46	311,84	20.746,62D
1036	4.2.2.16.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	29.779,78	0,00	29.779,78D
1037	4.2.2.16.000004	ADICIONAL NOTURNO	0,00	14.388,04	0,00	14.388,04D
1038	4.2.2.16.000005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	0,00	496,50	0,00	496,50D
1039	4.2.2.16.000006	DSR VARIÁVEIS	0,00	3.069,18	0,00	3.069,18D
1040	4.2.2.16.000007	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	0,00	45.415,35	11.530,08	33.885,27D
1041	4.2.2.16.000008	FGTS	0,00	16.487,65	0,00	16.487,65D
<b>1053</b>	<b>4.2.2.18</b>	<b>COSTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>44.469,70</b>	<b>1.992,74</b>	<b>42.476,96D</b>
1054	4.2.2.18.000001	SALÁRIOS	0,00	28.625,15	0,00	28.625,15D
1055	4.2.2.18.000002	13º SALÁRIOS	0,00	3.313,62	82,01	3.231,61D
1056	4.2.2.18.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	3.560,67	0,00	3.560,67D
1057	4.2.2.18.000004	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	0,00	6.320,87	1.910,73	4.410,14D
1058	4.2.2.18.000005	FGTS	0,00	2.595,54	0,00	2.595,54D
1196	4.2.2.18.000007	DSR VARIÁVEIS	0,00	53,85	0,00	53,85D
<b>1068</b>	<b>4.2.2.20</b>	<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>279.843,14</b>	<b>2.852,89</b>	<b>276.990,25D</b>
1069	4.2.2.20.000001	SALÁRIOS	0,00	186.620,09	566,91	186.053,18D
1070	4.2.2.20.000002	13º SALÁRIOS	0,00	20.840,95	377,06	20.463,89D
1071	4.2.2.20.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	22.628,28	0,00	22.628,28D
1072	4.2.2.20.000004	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	0,00	32.803,67	1.908,92	30.894,75D
1073	4.2.2.20.000005	FGTS	0,00	16.884,17	0,00	16.884,17D
1197	4.2.2.20.000007	DSR VARIÁVEIS	0,00	65,98	0,00	65,98D

- Outros Custos Hospitalares – referem-se aos custos com materiais hospitalares e farmacológicos diversos, oxigênio, produtos alimentícios, exames, próteses e demais custos gerais, segregados pelos pagamentos com recursos públicos e próprios.

<b>380</b>	<b>4.3</b>	<b>OUTROS CUSTOS HOSPITALARES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.896.959,18</b>	<b>3.034,49</b>	<b>3.893.924,69D</b>
<b>381</b>	<b>4.3.1</b>	<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.896.959,18</b>	<b>3.034,49</b>	<b>3.893.924,69D</b>
<b>383</b>	<b>4.3.1.01</b>	<b>INSUMOS HOSPITALARES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.635.432,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.635.432,09D</b>
384	4.3.1.01.000001	MAT. EXPEDIENTE/HIGIENI/LIMPEZA	0,00	88.877,95	0,00	88.877,95D
1079	4.3.1.01.000002	MAT. HOSPITAIS/FARMACOLOGICOS	0,00	1.278.681,50	0,00	1.278.681,50D
1080	4.3.1.01.000003	OXIGENIO	0,00	267.872,64	0,00	267.872,64D
<b>385</b>	<b>4.3.1.02</b>	<b>INSUMOS NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>337.145,25</b>	<b>0,00</b>	<b>337.145,25D</b>
386	4.3.1.02.000001	GAS - GLP GRANEL	0,00	21.921,29	0,00	21.921,29D
387	4.3.1.02.000002	PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS	0,00	315.223,96	0,00	315.223,96D
<b>390</b>	<b>4.3.1.03</b>	<b>EXAMES DE DIAGNOSTICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>493.708,11</b>	<b>0,00</b>	<b>493.708,11D</b>
391	4.3.1.03.000001	EXAMES DE IMAGENS	0,00	95.610,00	0,00	95.610,00D
1081	4.3.1.03.000002	EXAMES LABORATORIAIS	0,00	380.601,18	0,00	380.601,18D
1082	4.3.1.03.000003	EXAMES LABORATORIAIS EXTERNO/PS	0,00	17.496,93	0,00	17.496,93D
<b>392</b>	<b>4.3.1.04</b>	<b>ESPECIALIDADE PARAMÉDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>35.584,08</b>	<b>0,00</b>	<b>35.584,08D</b>
393	4.3.1.04.000001	SERVIÇO DE FISIOT - SUS EXTERNO	0,00	35.584,08	0,00	35.584,08D
<b>400</b>	<b>4.3.1.06</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338.368,43</b>	<b>3.034,49</b>	<b>1.335.333,94D</b>
401	4.3.1.06.000001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO OXIGENIO	0,00	44.013,48	0,00	44.013,48D
507	4.3.1.06.000002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00	11.230,00	0,00	11.230,00D
1083	4.3.1.06.000003	ALUGUEL MAQUINA XEROX	0,00	32.265,40	358,67	31.906,73D
1084	4.3.1.06.000004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	500.943,03	0,00	500.943,03D
1085	4.3.1.06.000005	DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO	0,00	9.208,35	0,00	9.208,35D
1086	4.3.1.06.000006	DESPESAS COM UNIFORMES/EPT'S	0,00	28.467,92	0,00	28.467,92D
1088	4.3.1.06.000008	ENERGIA ELETRICA	0,00	183.288,81	0,00	183.288,81D
1089	4.3.1.06.000009	ESTERILIZAÇÃO	0,00	15.979,12	2.675,82	13.303,30D
1090	4.3.1.06.000010	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	229.559,72	0,00	229.559,72D
1091	4.3.1.06.000011	SERVIÇOS SEGURANÇA HOSPITAL	0,00	283.412,60	0,00	283.412,60D
<b>556</b>	<b>4.3.1.07</b>	<b>INSUMOS/EXAMES/CUSTOS - RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>56.721,22</b>	<b>0,00</b>	<b>56.721,22D</b>
557	4.3.1.07.000001	EXAMES DE IMAGENS	0,00	2.804,70	0,00	2.804,70D
558	4.3.1.07.000002	EXAMES LABORATORIAIS	0,00	31.155,29	0,00	31.155,29D
478	4.3.1.07.000003	GAS GLP GRANEL	0,00	9.262,90	0,00	9.262,90D
1157	4.3.1.07.000004	OXIGENIO	0,00	7.886,52	0,00	7.886,52D
1159	4.3.1.07.000005	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	3.771,47	0,00	3.771,47D
1514	4.3.1.07.000006	ALUGUEL MAQUINA XEROX	0,00	358,67	0,00	358,67D
1518	4.3.1.07.000007	DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO	0,00	1.481,67	0,00	1.481,67D

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

- DESPESAS OPERACIONAIS – tal como os custos do hospital, as despesas operacionais são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais. Estão divididas por departamentos não relacionados diretamente com a atividade do hospital, ou seja, setor administrativo, despesas com eventos e financeiras, também segregados pelas despesas contraidas com recursos públicos e privados, a saber:

460	5	DESPESAS - ATIVIDADE HOSPITALAR	0,00	2.039.048,75	20.099,73	2.018.949,02D
461	5.1	DESPESAS	0,00	1.948.747,67	20.099,73	1.928.647,94D
471	5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.948.747,67	20.099,73	1.928.647,94D
472	5.1.1.01	ADMINISTRATIVO	0,00	1.747.025,31	20.099,73	1.726.925,58D
473	5.1.1.01.000001	AGUA E ESGOTO	0,00	396,31	0,00	396,31D
1092	5.1.1.01.000002	ASSESSORIA SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	11.866,56	0,00	11.866,56D
1093	5.1.1.01.000003	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	6.276,80	0,00	6.276,80D
1094	5.1.1.01.000004	COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO VEICULOS	0,00	15.464,95	0,00	15.464,95D
1095	5.1.1.01.000005	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	534.285,90	244,49	534.041,41D
1096	5.1.1.01.000006	DEPRECIACOES	0,00	158.349,74	0,00	158.349,74D
1097	5.1.1.01.000007	DESPESA COM INTERNET	0,00	2.166,90	0,00	2.166,90D
1099	5.1.1.01.000009	DESPESAS GERAIS	0,00	676,00	0,00	676,00D
1101	5.1.1.01.000011	DIRETORIA TECNICA	0,00	70.327,42	0,00	70.327,42D
1102	5.1.1.01.000012	EXAMES MEDICOS TRABALHISTA	0,00	14.341,30	0,00	14.341,30D
1103	5.1.1.01.000013	HONORARIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	61.760,00	0,00	61.760,00D
1104	5.1.1.01.000014	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	159.650,00	0,00	159.650,00D
1105	5.1.1.01.000015	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	78.650,00	19.855,24	58.794,76D
1106	5.1.1.01.000016	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00D
1107	5.1.1.01.000017	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.641,06	0,00	1.641,06D
1108	5.1.1.01.000018	IMPRESSOS E MATERIAIS ESCRITORIO	0,00	25.828,19	0,00	25.828,19D
1109	5.1.1.01.000019	INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	211.981,96	0,00	211.981,96D
1110	5.1.1.01.000020	MANUTENÇÃO DE WEBSITE	0,00	2.803,90	0,00	2.803,90D
1111	5.1.1.01.000021	MENSALIDADE ASSOCIATIVA FEHOSP	0,00	6.185,16	0,00	6.185,16D
1113	5.1.1.01.000023	SOFTWARE DE GESTÃO	0,00	88.982,90	0,00	88.982,90D
1114	5.1.1.01.000024	TELEFONE	0,00	5.091,76	0,00	5.091,76D
1181	5.1.1.01.000025	CONTROLE INFECÇÃO HOSPITALAR	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00D
1198	5.1.1.01.000026	GUARDA FÍSICA E GESTÃO DE DOCUMENTOS	0,00	9.314,09	0,00	9.314,09D
1203	5.1.1.01.000027	CERTIFICADO DIGITAL	0,00	247,41	0,00	247,41D
1488	5.1.1.01.000028	HONORARIOS PERICIAIS	0,00	4.737,00	0,00	4.737,00D
1115	5.1.1.02	ADMINISTRATIVO - RECURSOS PROPRIOS	0,00	201.722,36	0,00	201.722,36D
1116	5.1.1.02.000001	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	13.350,00	0,00	13.350,00D
1117	5.1.1.02.000002	COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO VEICULOS	0,00	500,00	0,00	500,00D
1118	5.1.1.02.000003	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	1.739,29	0,00	1.739,29D
1119	5.1.1.02.000004	CUSTAS DE CARTORIO PROTESTO	0,00	226,42	0,00	226,42D
1120	5.1.1.02.000005	DESPESA COM CORREIO	0,00	1.362,83	0,00	1.362,83D
1122	5.1.1.02.000007	DESPESA COM VIAGENS	0,00	5.069,59	0,00	5.069,59D
1123	5.1.1.02.000008	DESPESAS GERAIS	0,00	8.491,38	0,00	8.491,38D
1124	5.1.1.02.000009	FRETES E CARRETOS	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00D
1125	5.1.1.02.000010	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	750,00	0,00	750,00D
1126	5.1.1.02.000011	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	27.005,24	0,00	27.005,24D
1127	5.1.1.02.000012	HONORARIOS PERICIAIS	0,00	14.835,00	0,00	14.835,00D
1128	5.1.1.02.000013	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
10184	5.1.1.02.000015	PEDAGOGOS	0,00	302,70	0,00	302,70D
1158	5.1.1.02.000016	DESPESA COM INTERNET	0,00	99,90	0,00	99,90D
1160	5.1.1.02.000017	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	2.997,88	0,00	2.997,88D
1171	5.1.1.02.000018	TELEFONE	0,00	997,99	0,00	997,99D
1515	5.1.1.02.000021	IMPRESSOS E MATERIAIS ESCRITORIO	0,00	1.345,50	0,00	1.345,50D
1517	5.1.1.02.000023	MENSALIDADE ASSOCIATIVA FEHOSP	0,00	489,56	0,00	489,56D
1520	5.1.1.02.000024	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	259,08	0,00	259,08D
1130	5.2	DESPESAS COM EVENTOS	0,00	26.568,12	0,00	26.568,12D
1131	5.2.1	EVENTOS	0,00	26.568,12	0,00	26.568,12D
1135	5.2.1.02	EVENTOS - RECURSOS PROPRIOS	0,00	26.568,12	0,00	26.568,12D
1137	5.2.1.02.000002	EVENTO FOGAÇA DA SANTA CASA	0,00	22.434,12	0,00	22.434,12D
1485	5.2.1.02.000003	EVENTO PIZZA	0,00	4.134,00	0,00	4.134,00D

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

1138	5.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	63.732,96	0,00	63.732,96D
1139	5.3.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	63.732,96	0,00	63.732,96D
1140	5.3.1.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	63.732,96	0,00	63.732,96D
1141	5.3.1.01.000001	IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.877,98	0,00	4.877,98D
1142	5.3.1.01.000002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	680,36	0,00	680,36D
1143	5.3.1.01.000003	MULTAS DE JUROS DE MORA	0,00	24.674,97	0,00	24.674,97D
1144	5.3.1.01.000004	MULTAS, JUROS E ENCARGOS REF APROPRIAÇÃO	0,00	4.284,84	0,00	4.284,84D
1173	5.3.1.01.000005	IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.880,49	0,00	6.880,49D
1490	5.3.1.01.000006	VARIAÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS S/ ACORDO CPFL REF	0,00	22.334,25	0,00	22.334,25D
1504	5.3.1.01.000007	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,07	0,00	0,07D

- SUPERAVIT – O resultado da entidade no ano de 2025 foi de superavit, no valor de R\$ 2.273.473,76, pelo qual foi fruto de muitos esforços embuidos, em conjunto, da interventora, nomeada pelo Prefeito Municipal de Bariri, através do Decreto Municipal nº 5.826, de 11 de outubro de 2022, sua equipe de assessoria direta e do Conselho Superior de Administração nomeado também pelo Poder Público Municipal, através da Portaria nº 10.420, de 31 de março de 2023.

RESUMO DO BALANCETE				
ATIVO	15.757.988,93D	63.184.491,71	61.733.701,52	17.208.779,12D
PASSIVO + PATRIMONIO SOCIAL	15.757.988,93C	52.540.457,86	51.717.774,29	14.935.305,36C
RECEITAS	0,00	872,82	22.335.254,86	22.334.382,04C
CUSTOS	0,00	18.317.268,16	275.308,90	18.041.959,26D
DESPESAS - ATIVIDADE HOSPITALAR	0,00	2.039.048,75	20.099,73	2.018.949,02D
CONTAS DEVEDORAS	15.757.988,93D	83.540.808,62	62.029.110,15	37.269.687,40D
CONTAS CREDORAS	15.757.988,93C	52.541.330,68	74.053.029,15	37.269.687,40C
RESULTADO DO MES	0,00	20.060.908,28	22.334.382,04	2.273.473,76C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	20.060.908,28	22.334.382,04	2.273.473,76C

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI:4469023800016  
1  
Assinado de forma digital por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI:44690238000161  
Dados: 2026.01.28 10:16:30 -03'00'

Marina Prearo  
Interventora

Regina Célia de Godoy Paulino  
Contadora  
CRC/SP 188.424/O-6

REGINA CELIA DE GODOY  
PAULINO:09635049838  
9838  
Assinado de forma digital por REGINA CELIA DE GODOY PAULINO:09635049838  
Dados: 2026.01.28 10:13:21 -03'00'

Bariri-SP, 31 de dezembro de 2025.

VILSON APARECIDO DALLA  
COLETTA:70793727804  
04  
Assinado de forma digital por VILSON APARECIDO DALLA COLETTA:70793727804  
Dados: 2026.01.28 10:43:57 -03'00'

Vilson Aparecido Dalla Coletta  
Presidente do Conselho Superior de Administração

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

## CNPJ: 44.690.238/0001-61

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

CONTA	PATRIMONIO SOCIAL	AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	AJUSTES DO EXERCICIO	SUPERAVIT / DEFICIT	PATRIMONIO SOCIAL
TRANSFERENCIA P/PATRIMONIO SOCIAL	-R\$ 1.940.808,43				-R\$ 1.940.808,43
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		-R\$ 488.316,75			-R\$ 488.316,75
AJUSTES DO EXERCICIO			R\$ 116.628,40		R\$ 116.628,40
DEFICIT / SUPERAVIT DO PERIODO				R\$ 2.729.042,31	R\$ 2.729.042,31
SALDOS EM 31/12/2024					R\$ 416.545,53

TRANSFERENCIA P/PATRIMONIO SOCIAL	R\$ 416.545,53				R\$ 416.545,53
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES					R\$ -
AJUSTES DO EXERCICIO			-R\$ 44.415,92		-R\$ 44.415,92
DEFICIT / SUPERAVIT DO PERIODO				R\$ 2.273.473,76	R\$ 2.273.473,76
SALDOS EM 31/12/2025					R\$ 2.645.603,37

REGINA CELIA DE  
GODOY  
PAULINO:09635049838

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA DE GODDY  
PAULINO:09635049838  
Dados: 2026.01.28 10:15:04 -03'00'

**REGINA CELIA DE GODDY PAULINO**  
**C.R.C 1SP188424/O-6**  
**CONTADORA**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE BARIRI:44690238000161

Assinado de forma digital por  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE  
BARIRI:44690238000161  
Dados: 2026.01.28 10:17:47 -03'00'

**MARINA PREARO**  
**CPF. 032.006.341-03**  
**INTERVENTOR**

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2025	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
SUPERAVIT DO PERÍODO	R\$	2.229.057,84
DEPRECIÇÃO	R\$	158.349,74
<b>(+) Resultado que afeta o Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$</b>	<b>2.387.407,58</b>
<b>VARIAÇÃO DO CIRCULANTE</b>		
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	-R\$	1.319,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-R\$	2.263,78
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-R\$	111,31
CONTAS A RECEBER	-R\$	11.044,08
CONVENIOS PUBLICOS	-R\$	37.500,00
ESTOQUES	-R\$	115.449,52
DEPOSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	416.716,10
FORNECEDORES	R\$	40.142,48
SALÁRIOS E ORDENADOS	-R\$	38.470,44
ENCARGOS E IMPOSTOS TRABALHISTAS	-R\$	38.487,53
PROVISÕES	R\$	129.094,13
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-R\$	29.500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-R\$	8.598,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-R\$	435.134,77
PARC. PODER PUBLICO APROPRIAR	-R\$	36.750,06
CONSTRUÇÃO/REFORMA/INSTALAÇÕES	R\$	871.217,05
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$	364.301,13
<b>(-) Caixa Gerado/Consumido no Negócio</b>	<b>R\$</b>	<b>233.409,01</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
IMOBILIZADO	-R\$	1.015.772,80
REFORMAS GERAL	-R\$	584.646,33
<b>(+) Caixa Gerado/ Consumido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>-R\$</b>	<b>1.600.419,13</b>
<b>(=) Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$</b>	<b>553.579,44</b>
<b>(+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2024.</b>	<b>R\$</b>	<b>1.440.601,78</b>
<b>(+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2025.</b>	<b>R\$</b>	<b>887.022,34</b>

REGINA CELIA DE GODOY Assinado de forma digital por REGINA  
 PAULINO:09635049838 CELIA DE GODOY PAULINO:09635049838  
 Dados: 2026.01.28 10:12:25 -03'00'

Regina Célia de Godoy Paulino

Contadora

CPF: 096.350.498-38

CRC: 1SP188424/O-6/SP

IRMANDADE DA SANTA CASA DE Assinado de forma digital por IRMANDADE  
 MISERICORDIA DE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
 BARIRI:44690238000161 BARIRI:44690238000161  
 Dados: 2026.01.28 10:17:04 -03'00'

MARINA PREARO

CPF: 032.006.341-03

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI  
C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 27/01/2026  
Hora: 13:57:29

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITAS</b>			<b>22.334.382,04</b>
<b>RECEITAS DAS ATIVIDADES - CONTRATUALIZAÇÃO DO SUS</b>			<b>6.768.881,83</b>
408	3.1.1.01.000003	T. CONV. MUNICIPAL 01/2024 - ITAJU	60.000,00
911	3.1.1.01.000006	T. CONV. MUNICIPAL 04/2024 - FACULDADE	90.000,00
913	3.1.1.01.000008	T. CONV. MUNICIPAL 07/2024 - EMENDA	62.500,00
914	3.1.1.01.000009	T. CONV. MUNICIPAL SUS	5.084.204,19
1165	3.1.1.01.000010	T. CONV. MUNICIPAL 01/2025 - CIRURGIAS ELETIVAS	28.700,06
1178	3.1.1.01.000011	T. CONV. MUNICIPAL 03/2025 - REFORMA PS1	327.749,94
1167	3.1.1.01.000012	T. CONV. MUNICIPAL 02/2025 - ITAJU	430.727,64
1493	3.1.1.01.000013	T. CONV. MUNICIPAL 06/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - BALEIA ROSSI	50.000,00
1496	3.1.1.01.000014	T. CONV. MUNICIPAL 07/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - MARIA ROSAS	150.000,00
1499	3.1.1.01.000015	T. CONV. MUNICIPAL 08/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - EX VER. JULINHO	335.000,00
1512	3.1.1.01.000016	T. CONV. MUNICIPAL 09/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - RICARDO MADALENA	150.000,00
<b>CONVENIO DO PRONTO SOCORRO</b>			<b>12.150.000,00</b>
411	3.1.1.02.000001	ASSISTENCIA SAUDE	12.150.000,00
<b>RECEITAS PROPRIAS - HOSPITAL GERAL</b>			<b>629.301,07</b>
415	3.1.2.01.000001	CIRURGIAS	147.852,06
416	3.1.2.01.000002	CONVENIO PREVENT	17.510,00
417	3.1.2.01.000003	CONVENIO ASSOCIACANA	3.610,00
529	3.1.2.01.000005	CONVENIO UNIMED	426.030,73
530	3.1.2.01.000006	CONVENIO APAS	14.999,93
531	3.1.2.01.000007	DIARIAS / SERVIÇOS	6.386,09
916	3.1.2.01.000009	PROCEDIMENTOS DIVERSOS	12.912,26
<b>RECEITAS PROPRIAS - RADIOLOGIA</b>			<b>134.265,00</b>
420	3.1.2.02.000001	SERVIÇOS PARTICULARES RAO X	134.265,00
<b>RECEITAS PROPRIAS - MATERNIDADE</b>			<b>49.000,00</b>
425	3.1.2.03.000001	PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS	49.000,00
<b>RECEITAS PROPRIAS - OUTRAS RECEITAS</b>			<b>168.852,48</b>
918	3.1.2.04.000001	ALUGUEIS	126.897,37
922	3.1.2.04.000005	VENDA DE SUCATA/REICLAVEL	41.860,73
10181	3.1.2.04.000006	VENDA DE ÓLEO USADO	70,00
1507	3.1.2.04.000007	ESTORNO DE TARIFA	24,38
<b>RECEITAS PROPRIAS - EVENTOS</b>			<b>163.785,38</b>
925	3.1.2.06.000001	EVENTO FOGAÇA DA SANTA CASA	139.670,38
926	3.1.2.06.000002	VENDAS CADEIRAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO	15.190,00
1484	3.1.2.06.000003	EVENTO PIZZA	8.925,00
<b>RECEITAS PROPRIAS - DOAÇÕES</b>			<b>708.074,98</b>
928	3.1.2.07.000001	TROCO SOLIDARIO	1.610,95
929	3.1.2.07.000002	CONTRIBUIÇÕES/REFEIÇÕES	410,00
930	3.1.2.07.000003	CONVENIO SAEMBA	11.589,32
932	3.1.2.07.000005	DOAÇÕES/BONIFICAÇÕES	14.341,14
935	3.1.2.07.000008	PAM	59.637,47
936	3.1.2.07.000009	PRODUTOS ALIMENTICIOS	192.058,02
937	3.1.2.07.000010	PRODUTOS FARMACOLOGICOS	52.858,08
1202	3.1.2.07.000011	DOAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CENTRO CIRURGICO	375.570,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS PROPRIAS</b>			<b>(872,82)</b>
939	3.1.2.10.000001	(-) GLOSAS	(872,82)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS - RENDIMENTOS E DESCONTOS</b>			<b>111.034,87</b>
432	3.1.3.01.000001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	110.389,71
433	3.1.3.01.000002	JUROS ATIVOS	144,89
434	3.1.3.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	500,27
<b>BENEFICIO ISENÇÕES QUOTA PATRONAL</b>			<b>1.452.059,25</b>
452	3.2.1.01.000001	BENEFICIO QUOTA PATRONAL AUTONOMOS	30.564,56
940	3.2.1.01.000002	BENEFICIO QUOTA PATRONAL EMPREGADO	1.421.494,69

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI  
C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Folha: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 27/01/2026  
Hora: 13:57:29

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>CUSTOS</b>			<b>(18.041.959,26)</b>
<b>CUSTOS COM MEDICOS ESPECIALISTAS PESSOA FISICA</b>			<b>(126.705,39)</b>
272	4.1.1.01.000001	PLANTÃO DE RETAGUARDA PEDIATRIA	(122.258,22)
528	4.1.1.01.000002	HONORARIOS FONOAUDIOLOGA	(4.447,17)
<b>CUSTOS COM MEDICOS ESPECIALISTAS PESSOA JURIDICA</b>			<b>(5.681.520,54)</b>
277	4.1.1.02.000004	HONORARIOS CLINICO GERAL	(1.800,00)
280	4.1.1.02.000007	HONORARIOS ORTOPEDIA	(1.280,00)
282	4.1.1.02.000009	HONORARIOS RADIOLOGIA	(55.756,00)
1182	4.1.1.02.000010	PLANTÃO PRONTO SOCORRO	(2.231.350,00)
1183	4.1.1.02.000011	PLANTÃO ENFERMARIA E UNIDADE INTERMEDIARIA	(1.030.912,50)
1184	4.1.1.02.000012	PLANTÃO DE RETAGUARDA PEDIATRIA	(285.161,55)
1185	4.1.1.02.000013	PLANTÃO DE RETAGUARDA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	(572.250,00)
1186	4.1.1.02.000014	PLANTÃO DE RETAGUARDA ANESTESIA	(406.875,00)
1187	4.1.1.02.000015	PLANTÃO DE RETAGUARDA CIRURGIA GERAL	(396.500,00)
1188	4.1.1.02.000016	PLANTÃO DE RETAGUARDA ORTOPEDIA	(381.600,00)
1189	4.1.1.02.000017	CIRURGIAS ELETIVAS AUXILIAR	(45.514,15)
1190	4.1.1.02.000018	CIRURGIAS ELETIVAS GERAL	(109.675,58)
1191	4.1.1.02.000019	CIRURGIAS ELETIVAS ORTOPEDISTA	(28.443,61)
1192	4.1.1.02.000020	CIRURGIAS ELETIVAS ANESTESISTA	(67.314,17)
1193	4.1.1.02.000021	CIRURGIAS ELETIVAS OTORRINO	(29.504,55)
1194	4.1.1.02.000022	CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	(9.693,53)
1195	4.1.1.02.000023	CONSULTAS AMBULATORIAIS	(27.889,90)
<b>CUSTOS COM HOSPITAIS/CLINICAS</b>			<b>(9.152,00)</b>
942	4.1.1.03.000001	IRM DE MISERICORDIA JAHU	(9.152,00)
<b>CUSTOS COM PESSOAL - PRONTO SOCORRO</b>			<b>(1.616.424,66)</b>
298	4.2.1.01.000001	SALÁRIOS	(984.018,72)
299	4.2.1.01.000002	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(153.878,33)
300	4.2.1.01.000003	ADICIONAL NOTURNO	(100.830,72)
301	4.2.1.01.000004	13º SALÁRIO	(120.961,87)
302	4.2.1.01.000005	FÉRIAS + 1/3 DE FERIAS	(147.355,89)
304	4.2.1.01.000007	FGTS	(87.836,48)
305	4.2.1.01.000008	DSR VARIÁVEIS	(21.542,65)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - INTERNAÇÃO CLINICA CIRURGICA</b>			<b>(1.560.613,34)</b>
331	4.2.2.01.000001	SALÁRIOS	(960.368,62)
332	4.2.2.01.000002	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(149.845,15)
333	4.2.2.01.000003	ADICIONAL NOTURNO	(82.039,71)
334	4.2.2.01.000004	13º SALÁRIO	(107.729,81)
335	4.2.2.01.000005	FÉRIAS + 1/3 DE FERIAS	(161.287,05)
336	4.2.2.01.000006	DSR VARIÁVEIS	(17.096,05)
337	4.2.2.01.000007	FGTS	(82.246,95)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - COORDENAÇÃO ENFERMAGEM</b>			<b>(93.518,27)</b>
341	4.2.2.02.000001	SALARIOS	(41.533,78)
342	4.2.2.02.000002	13º SALARIOS	(6.961,33)
343	4.2.2.02.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(8.188,43)
344	4.2.2.02.000004	ADICIONAL NOTURNO	(5.678,80)
944	4.2.2.02.000005	DSR VARIÁVEIS	(1.148,84)
945	4.2.2.02.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(9.566,01)
946	4.2.2.02.000007	FGTS	(5.704,97)
949	4.2.2.02.000010	PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	(14.736,11)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - UNIDADE INTERMEDIARIA</b>			<b>(216.549,34)</b>
346	4.2.2.03.000001	SALARIO	(133.066,09)
347	4.2.2.03.000002	13º SALARIOS	(14.272,26)
348	4.2.2.03.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(15.420,65)
349	4.2.2.03.000004	ADICIONAL NOTURNO	(15.995,58)
350	4.2.2.03.000005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	(1.600,17)
351	4.2.2.03.000006	DSR VARIÁVEIS	(3.352,42)
352	4.2.2.03.000007	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(21.123,02)
950	4.2.2.03.000008	FGTS	(11.719,15)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - MATERNIDADE</b>			<b>(536.674,80)</b>
354	4.2.2.04.000001	SALARIOS	(337.966,97)

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI  
C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Folha: 0003  
Número livro: 0001  
Emissão: 27/01/2026  
Hora: 13:57:29

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - MATERNIDADE</b>			<b>(536.674,80)</b>
355	4.2.2.04.000002	13º SALARIO	(35.904,17)
356	4.2.2.04.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(52.907,76)
357	4.2.2.04.000004	ADICIONAL NOTURNO	(18.524,71)
358	4.2.2.04.000005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	(497,53)
359	4.2.2.04.000006	DSR VARIÁVEIS	(3.778,43)
360	4.2.2.04.000007	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(58.309,91)
363	4.2.2.04.000010	FGTS	(28.785,32)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - CENTRO CIRURGICO</b>			<b>(285.282,43)</b>
567	4.2.2.05.000001	SALARIOS	(194.510,39)
568	4.2.2.05.000002	13º SALARIO	(18.451,49)
569	4.2.2.05.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(30.108,51)
570	4.2.2.05.000004	ADICIONAL NOTURNO	(59,91)
571	4.2.2.05.000005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	(582,18)
572	4.2.2.05.000006	DSR VARIÁVEIS	(18,53)
573	4.2.2.05.000007	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(26.614,65)
361	4.2.2.05.000008	FGTS	(14.936,77)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - FARMACIA</b>			<b>(404.124,14)</b>
368	4.2.2.06.000001	SALARIOS	(232.817,30)
369	4.2.2.06.000002	13º SALARIO	(30.532,72)
370	4.2.2.06.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(37.030,98)
371	4.2.2.06.000004	ADICIONAL NOTURNO	(16.161,80)
372	4.2.2.06.000005	DSR VARIÁVEIS	(3.516,73)
373	4.2.2.06.000006	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(47.723,28)
374	4.2.2.06.000007	FGTS	(36.341,33)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - RADIOLOGIA</b>			<b>(352.426,28)</b>
377	4.2.2.07.000001	SALARIOS	(199.085,90)
378	4.2.2.07.000002	13º SALARIOS	(26.541,34)
379	4.2.2.07.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(63.085,03)
953	4.2.2.07.000004	ADICIONAL NOTURNO	(4.509,99)
954	4.2.2.07.000005	DSR VARIÁVEIS	(1.189,48)
955	4.2.2.07.000006	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(36.557,07)
956	4.2.2.07.000007	FGTS	(21.457,47)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - SERVIÇO NUTRIÇÃO E DIETETICA</b>			<b>(204.523,92)</b>
961	4.2.2.08.000001	SALARIOS	(133.554,30)
962	4.2.2.08.000002	13º SALARIOS	(15.890,56)
963	4.2.2.08.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(18.654,13)
964	4.2.2.08.000004	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	(733,50)
965	4.2.2.08.000005	DSR VARIÁVEIS	(16,59)
966	4.2.2.08.000006	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(23.146,12)
967	4.2.2.08.000007	FGTS	(12.528,72)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - LAVANDERIA</b>			<b>(124.994,70)</b>
971	4.2.2.09.000001	SALARIOS	(73.520,70)
972	4.2.2.09.000002	13º SALARIOS	(10.025,40)
973	4.2.2.09.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(14.173,63)
975	4.2.2.09.000005	DSR VARIÁVEIS	(1,88)
976	4.2.2.09.000006	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(15.563,85)
977	4.2.2.09.000007	FGTS	(11.709,24)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - LIMPEZA</b>			<b>(384.877,76)</b>
981	4.2.2.10.000001	SALARIOS	(191.739,46)
982	4.2.2.10.000002	13º SALARIOS	(30.975,81)
983	4.2.2.10.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(73.528,09)
984	4.2.2.10.000004	ADICIONAL NOTURNO	(15.005,29)
985	4.2.2.10.000005	DSR VARIÁVEIS	(3.287,90)
986	4.2.2.10.000006	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(42.147,88)
987	4.2.2.10.000007	FGTS	(28.193,33)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)</b>			<b>(163.386,39)</b>
991	4.2.2.11.000001	SALARIOS	(119.201,74)
992	4.2.2.11.000002	13º SALARIOS	(12.241,29)
993	4.2.2.11.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(5.788,83)
994	4.2.2.11.000004	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(16.155,37)

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI  
C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Folha: 0004  
Número livro: 0001  
Emissão: 27/01/2026  
Hora: 13:57:29

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)</b>			<b>(163.386,39)</b>
995	4.2.2.11.000005	FGTS	(9.999,16)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - FATURAMENTO E AUDITORIA</b>			<b>(157.732,98)</b>
998	4.2.2.12.000001	SALARIOS	(102.825,54)
999	4.2.2.12.000002	13º SALARIO	(12.512,66)
1000	4.2.2.12.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(16.137,71)
1001	4.2.2.12.000004	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(16.727,79)
1002	4.2.2.12.000005	FGTS	(9.529,28)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - COMPRAS</b>			<b>(42.544,81)</b>
1005	4.2.2.13.000001	SALARIOS	(28.668,91)
1006	4.2.2.13.000002	13º SALARIOS	(3.210,71)
1007	4.2.2.13.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(3.675,83)
1009	4.2.2.13.000005	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(4.401,83)
1010	4.2.2.13.000006	FGTS	(2.587,53)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - DEPARTAMENTO PESSOAL</b>			<b>(82.428,92)</b>
1014	4.2.2.14.000001	SALARIOS	(33.213,68)
1015	4.2.2.14.000002	13º SALARIOS	(5.757,21)
1016	4.2.2.14.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(3.790,46)
1018	4.2.2.14.000005	DSR VARIAVEIS	(27,80)
1019	4.2.2.14.000006	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(6.203,26)
1020	4.2.2.14.000007	FGTS	(4.834,64)
1023	4.2.2.14.000010	PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	(28.601,87)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - FINANCEIRO</b>			<b>(56.422,37)</b>
1025	4.2.2.15.000001	SALARIOS	(34.708,46)
1026	4.2.2.15.000002	13º SALARIOS	(6.273,26)
1027	4.2.2.15.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(2.146,79)
1028	4.2.2.15.000004	DSR VARIAVEIS	(1,61)
1029	4.2.2.15.000005	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(8.579,51)
1030	4.2.2.15.000006	FGTS	(4.712,74)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - RECEPÇÃO</b>			<b>(276.605,07)</b>
1034	4.2.2.16.000001	SALARIOS	(157.752,03)
1035	4.2.2.16.000002	13º SALARIOS	(20.746,62)
1036	4.2.2.16.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(29.779,78)
1037	4.2.2.16.000004	ADICIONAL NOTURNO	(14.388,04)
1038	4.2.2.16.000005	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	(496,50)
1039	4.2.2.16.000006	DSR VARIAVEIS	(3.069,18)
1040	4.2.2.16.000007	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(33.885,27)
1041	4.2.2.16.000008	FGTS	(16.487,65)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - COSTURA</b>			<b>(42.476,96)</b>
1054	4.2.2.18.000001	SALARIOS	(28.625,15)
1055	4.2.2.18.000002	13º SALARIOS	(3.231,61)
1056	4.2.2.18.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(3.560,67)
1057	4.2.2.18.000004	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(4.410,14)
1058	4.2.2.18.000005	FGTS	(2.595,54)
1196	4.2.2.18.000007	DSR VARIAVEIS	(53,85)
<b>CUSTOS COM HOSPITAL - ADMINISTRATIVO</b>			<b>(276.990,25)</b>
1069	4.2.2.20.000001	SALARIOS	(186.053,18)
1070	4.2.2.20.000002	13º SALARIOS	(20.463,89)
1071	4.2.2.20.000003	ADICIONAL INSALUBRIDADE	(22.628,28)
1072	4.2.2.20.000004	FERIAS + 1/3 DE FERIAS	(30.894,75)
1073	4.2.2.20.000005	FGTS	(16.884,17)
1197	4.2.2.20.000007	DSR VARIAVEIS	(65,98)
<b>PREVIDENCIA SOCIAL/PATRONAL - ISENÇÕES FISCAIS</b>			<b>(1.452.059,25)</b>
1077	4.2.3.01.000001	BENEF QUOTA PATRONAL AUTONOMOS	(30.564,56)
1078	4.2.3.01.000002	BENEF QUOTA PATRONAL EMPREGADO	(1.421.494,69)
<b>OUTROS CUSTOS - INSUMOS HOSPITALARES</b>			<b>(1.635.432,09)</b>
384	4.3.1.01.000001	MAT. EXPEDIENTE/HIGIENI/LIMPEZA	(88.877,95)
1079	4.3.1.01.000002	MAT. HOSPITALES/FARMACOLOGICOS	(1.278.681,50)
1080	4.3.1.01.000003	OXIGENIO	(267.872,64)

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI  
C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Folha: 0005  
Número livro: 0001  
Emissão: 27/01/2026  
Hora: 13:57:29

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>OUTROS CUSTOS - INSUMO NUTRIÇÃO</b>			<b>(337.145,25)</b>
386	4.3.1.02.000001	GAS - GLP GRANEL	(21.921,29)
387	4.3.1.02.000002	PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS	(315.223,96)
<b>OUTROS CUSTOS - EXAMES DE DIAGNOSTICOS</b>			<b>(493.708,11)</b>
391	4.3.1.03.000001	EXAMES DE IMAGENS	(95.610,00)
1081	4.3.1.03.000002	EXAMES LABORATORIAIS	(380.601,18)
1082	4.3.1.03.000003	EXAMES LABORATORIAIS EXTERNO/PS	(17.496,93)
<b>OUTROS CUSTOS - ESPECIALIDADE PARAMÉDICA</b>			<b>(35.584,08)</b>
393	4.3.1.04.000001	SERVIÇO DE FISIOT - SUS EXTERNO	(35.584,08)
<b>OUTROS CUSTOS - CUSTOS GERAIS</b>			<b>(1.335.333,94)</b>
401	4.3.1.06.000001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO OXIGENIO	(44.013,48)
507	4.3.1.06.000002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	(11.230,00)
1083	4.3.1.06.000003	ALUGUEL MAQUINA XEROX	(31.906,73)
1084	4.3.1.06.000004	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	(500.943,03)
1085	4.3.1.06.000005	DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO	(9.208,35)
1086	4.3.1.06.000006	DESPESAS COM UNIFORMES/EPI'S	(28.467,92)
1088	4.3.1.06.000008	ENERGIA ELETRICA	(183.288,81)
1089	4.3.1.06.000009	ESTERILIZAÇÃO	(13.303,30)
1090	4.3.1.06.000010	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(229.559,72)
1091	4.3.1.06.000011	SERVIÇOS SEGURANÇA HOSPITAL	(283.412,60)
<b>OUTROS CUSTOS - INSUMOS/EXAMES/CUSTOS - REC PROPRIOS</b>			<b>(56.721,22)</b>
557	4.3.1.07.000001	EXAMES DE IMAGENS	(2.804,70)
558	4.3.1.07.000002	EXAMES LABORATORIAIS	(31.155,29)
478	4.3.1.07.000003	GAS GLP GRANEL	(9.262,90)
1157	4.3.1.07.000004	OXIGENIO	(7.886,52)
1159	4.3.1.07.000005	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.771,47)
1514	4.3.1.07.000006	ALUGUEL MAQUINA XEROX	(358,67)
1518	4.3.1.07.000007	DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO	(1.481,67)
<b>DESPESAS</b>			<b>(2.018.949,02)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVO</b>			<b>(1.729.019,72)</b>
473	5.1.1.01.000001	AGUA E ESGOTO	(396,31)
1092	5.1.1.01.000002	ASSESSORIA SEGURANÇA DO TRABALHO	(11.866,56)
1093	5.1.1.01.000003	BENS DE PEQUENO VALOR	(6.276,80)
1094	5.1.1.01.000004	COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO VEICULOS	(15.464,95)
1095	5.1.1.01.000005	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	(534.041,41)
1096	5.1.1.01.000006	DEPRECIACÕES	(158.349,74)
1097	5.1.1.01.000007	DESPESA COM INTERNET	(2.166,90)
1099	5.1.1.01.000009	DESPESAS GERAIS	(676,00)
1101	5.1.1.01.000011	DIRETORIA TECNICA	(70.327,42)
1102	5.1.1.01.000012	EXAMES MEDICOS TRABALHISTA	(14.341,30)
1103	5.1.1.01.000013	HONORARIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA	(61.760,00)
1104	5.1.1.01.000014	HONORARIOS ADVOCATICIOS	(159.650,00)
1105	5.1.1.01.000015	HONORARIOS CONTABEIS	(58.794,76)
1106	5.1.1.01.000016	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	(240.000,00)
1107	5.1.1.01.000017	IMPOSTOS E TAXAS	(1.641,06)
1108	5.1.1.01.000018	IMPRESSOS E MATERIAIS ESCRITORIO	(25.828,19)
1109	5.1.1.01.000019	INDENIZACÕES TRABALHISTAS	(211.981,96)
1110	5.1.1.01.000020	MANUTENÇÃO DE WEBSITE	(2.803,90)
1111	5.1.1.01.000021	MENSALIDADE ASSOCIATIVA FEHOSP	(6.185,16)
1113	5.1.1.01.000023	SOFTWARE DE GESTÃO	(88.982,90)
1114	5.1.1.01.000024	TELEFONE	(5.091,76)
1181	5.1.1.01.000025	CONTROLE INFECÇÃO HOSPITALAR	(36.000,00)
1198	5.1.1.01.000026	GUARDA FÍSICA E GESTÃO DE DOCUMENTOS	(9.314,09)
1203	5.1.1.01.000027	CERTIFICADO DIGITAL	(247,41)
1488	5.1.1.01.000028	HONORARIOS PERICIAIS	(4.737,00)
1515	5.1.1.02.000021	IMPRESSOS E MATERIAIS ESCRITORIO	(1.345,50)
1517	5.1.1.02.000023	MENSALIDADE ASSOCIATIVA FEHOSP	(489,56)
1520	5.1.1.02.000024	CUSTAS JUDICAIS	(259,08)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVO - REC PROPRIOS</b>			<b>(199.628,22)</b>
1116	5.1.1.02.000001	BENS DE PEQUENO VALOR	(13.350,00)
1117	5.1.1.02.000002	COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO VEICULOS	(500,00)

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI  
C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Folha: 0006  
Número livro: 0001  
Emissão: 27/01/2026  
Hora: 13:57:29

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVO - REC PROPRIOS</b>		<b>(199.628,22)</b>
1118 5.1.1.02.000003	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	(1.739,29)
1119 5.1.1.02.000004	CUSTAS DE CARTORIO PROTESTO	(226,42)
1120 5.1.1.02.000005	DESPESA COM CORREIO	(1.362,83)
1122 5.1.1.02.000007	DESPESA COM VIAGENS	(5.069,59)
1123 5.1.1.02.000008	DESPESAS GERAIS	(8.491,38)
1124 5.1.1.02.000009	FRETES E CARRETOS	(1.900,00)
1125 5.1.1.02.000010	HONORARIOS ADVOCATICIOS	(750,00)
1126 5.1.1.02.000011	HONORARIOS CONTABEIS	(27.005,24)
1127 5.1.1.02.000012	HONORARIOS PERICIAIS	(14.835,00)
1128 5.1.1.02.000013	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	(120.000,00)
10184 5.1.1.02.000015	PEDAGIOS	(302,70)
1158 5.1.1.02.000016	DESPESA COM INTERNET	(99,90)
1160 5.1.1.02.000017	IMPOSTOS E TAXAS	(2.997,88)
1171 5.1.1.02.000018	TELEFONE	(997,99)
<b>DESPESAS COM EVENTOS - RECURSOS PROPRIOS</b>		<b>(26.568,12)</b>
1137 5.2.1.02.000002	EVENTO FOGAÇA DA SANTA CASA	(22.434,12)
1485 5.2.1.02.000003	EVENTO PIZZA	(4.134,00)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>(63.732,96)</b>
1141 5.3.1.01.000001	IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(4.877,98)
1142 5.3.1.01.000002	DESPESAS BANCARIAS	(680,36)
1143 5.3.1.01.000003	MULTAS DE JUROS DE MORA	(24.674,97)
1144 5.3.1.01.000004	MULTAS, JUROS E ENCARGOS REF APROPRIAÇÃO	(4.284,84)
1173 5.3.1.01.000005	IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(6.880,49)
1490 5.3.1.01.000006	VARIAÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS S/ ACORDO CPFL REF APROPRIAÇÃO	(22.334,25)
1504 5.3.1.01.000007	DESCONTOS CONCEDIDOS	(0,07)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.273.473,76</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.273.473,76</b>

IRMANDADE DA SANTA  
CASA DE MISERICORDIA DE  
BARIRI:44690238000161

Assinado de forma digital por  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE  
BARIRI:44690238000161  
Dados: 2026.01.28 10:17:16 -03'00'

REGINA CELIA DE  
GODOY  
PAULINO:09635049838

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA DE GODOY  
PAULINO:09635049838  
Dados: 2026.01.28 10:12:11 -03'00'

MARINA PREARO  
DIRETOR  
CPF: 032.006.341-03

REGINA CELIA DE GODOY PAULINO  
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-188424/O-6  
CPF: 096.350.498-38

Empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

Emissão: 27/01/2026

Hora: 13:58:03

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>17.208.779,12D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.758.392,00D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>887.022,34D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>149.059,63D</b>
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	149.059,63D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9.862,67D</b>
611	1.1.1.02.000011	SANTANDER 130009339	9.827,53D
612	1.1.1.02.000012	SANTANDER 130011433	35,14D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>728.100,04D</b>
616	1.1.1.03.000005	APLICAÇÃO BB C/C 24.053-2	183.762,06D
618	1.1.1.03.000007	APLICAÇÃO BB C/C 27.656-1	235.689,95D
619	1.1.1.03.000008	APLICAÇÃO BB C/C 27.661-8	85.056,41D
622	1.1.1.03.000011	APLICAÇÃO SANTANDER	4.414,41D
623	1.1.1.03.000012	APLICAÇÃO CAIXA FEDERAL	55.709,58D
1502	1.1.1.03.000013	APLICAÇÃO BB C/C 30242-2	55.116,84D
1509	1.1.1.03.000015	APLICAÇÃO BB C/C 30370-4	108.350,79D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>5.496.425,65D</b>
<b>19</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>56.107,29D</b>
624	1.1.3.01.000003	ADIANTAMENTOS FERIAS	56.107,29D
<b>20</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>2.263,78D</b>
527	1.1.3.02.000001	COPA ENERGIA DISTRIB GAS	102,97D
1519	1.1.3.02.000006	HEALTH QUALITY IND COM LTDA	2.160,81D
<b>21</b>	<b>1.1.3.03</b>	<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>2.452.043,48D</b>
625	1.1.3.03.000001	ACORDO JUDICIAL	990.000,00D
626	1.1.3.03.000002	HONORARIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA	40.320,00D
627	1.1.3.03.000004	REFORMA CENTRO CIRURGICO	462.949,00D
628	1.1.3.03.000005	REFORMA HOSPITAL MATERNIDADE PARTE 1	119.958,04D
629	1.1.3.03.000006	REFORMA HOSPITAL MATERNIDADE PARTE 2	478.705,13D
1179	1.1.3.03.000007	MULTAS E JUROS SOBRE ACORDO A APROPRIAR	25.097,12D
1489	1.1.3.03.000008	VARIAÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS S/ ACORDO CPFL A APROPRIAR	335.014,19D
<b>22</b>	<b>1.1.3.04</b>	<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>110.420,22D</b>
520	1.1.3.04.000001	CONVENIO PREVENT	1.634,00D
631	1.1.3.04.000003	CONVENIO APAS	2.385,34D
632	1.1.3.04.000004	CONVENIO ASSOCICANA	240,00D
639	1.1.3.04.000011	ALUGUEIS	70.181,70D
1150	1.1.3.04.000014	CONTAS A RECEBER	35.979,18D
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>CONVENIOS PUBLICOS</b>	<b>2.875.590,88D</b>
642	1.1.3.05.000001	CONVENIO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SAUDE	1.932.592,64D
643	1.1.3.05.000002	CONVENIO MUNICIPAL - SUS	882.998,24D
644	1.1.3.05.000003	T. CONV. MUNICIPAL 04/2024 - FACULDADE	60.000,00D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>374.944,01D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>ESTOQUES - RECURSOS PUBLICOS</b>	<b>368.201,64D</b>
55	1.1.5.01.000001	MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACOLOGICOS	208.616,17D
56	1.1.5.01.000002	PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS	64.721,52D
57	1.1.5.01.000003	PRODUTOS MANUTENÇÃO GERAL	94.863,95D
<b>61</b>	<b>1.1.5.02</b>	<b>ESTOQUES - RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>6.742,37D</b>
62	1.1.5.02.000001	MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACOLOGICOS	832,99D
63	1.1.5.02.000002	PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS	4.082,18D
1174	1.1.5.02.000003	PRODUTOS MANUTENÇÃO GERAL	1.827,20D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.098.263,09D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.070.853,09D</b>
<b>75</b>	<b>1.2.1.03</b>	<b>DEPOSITOS / BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>2.070.253,11D</b>
645	1.2.1.03.000001	ALUGUEL INSTITUTO CIRURGIA SEM SANGUE	73.949,44D
646	1.2.1.03.000002	BLOQUEIO JUDICIAL	288.634,86D
647	1.2.1.03.000003	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 11433	11.196,52D
648	1.2.1.03.000004	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 12362	40.872,67D
649	1.2.1.03.000005	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 3180-1	36.630,09D
650	1.2.1.03.000006	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 933-9	3.582,07D
651	1.2.1.03.000007	BLOQUEIO JUDICIAL - FILIAIS	684,30D
652	1.2.1.03.000008	BLOQUEIO JUDICIAL - MATRIZ	118.155,35D
653	1.2.1.03.000009	BLOQUEIO JUDICIAL - UNIMED	1.427.362,49D
654	1.2.1.03.000010	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 19865-X	10.729,14D
655	1.2.1.03.000011	CONTA JUDICIAL 4700126289416	968,14D

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002

Emissão: 27/01/2026

Hora: 13:58:03

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
656	1.2.1.03.000012	DEPOSITOS PARA AÇÕES TRABALHISTAS	57.488,04D
<b>657</b>	<b>1.2.1.04</b>	<b>DEPOSITOS / BLOQUEIOS JUDICIAIS - RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>599,98D</b>
1200	1.2.1.04.000002	DEPOSITOS PARA AÇÕES CIVEIS	599,98D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.027.410,00D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>7.513.437,06D</b>
113	1.2.4.01.000001	APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	263.762,53D
115	1.2.4.01.000002	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	80.385,75D
659	1.2.4.01.000003	EDIFICAÇÕES	4.409.813,05D
544	1.2.4.01.000004	INSTALAÇÕES	6.674,00D
119	1.2.4.01.000005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.877.477,36D
117	1.2.4.01.000006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	457.071,87D
121	1.2.4.01.000007	VEÍCULOS	22.000,00D
660	1.2.4.01.000008	INSTRUMENTOS DE MEDICINA E CIRURGIA	20.682,50D
1201	1.2.4.01.000009	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CENTRO CIRURGICO	375.570,00D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>1.440.280,08C</b>
127	1.2.4.07.000002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	349.720,97C
128	1.2.4.07.000003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	972.336,28C
129	1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	6.355,54C
130	1.2.4.07.000005	(-) DEPRECIACÕES DE APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	2.810,00C
131	1.2.4.07.000006	(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	80.385,75C
543	1.2.4.07.000008	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	1.315,04C
545	1.2.4.07.000009	(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	6.674,00C
549	1.2.4.07.000011	(-) DEPRECIACÕES DE INSTRUMENTOS DE MEDICINA E CIRURGIA	20.682,50C
<b>661</b>	<b>1.2.4.08</b>	<b>BENS DE USO COM RESTRIÇÃO</b>	<b>1.101.121,39D</b>
662	1.2.4.08.000001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.101.121,39D
<b>663</b>	<b>1.2.4.09</b>	<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>809.713,32C</b>
664	1.2.4.09.000001	(-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	809.713,32C
<b>665</b>	<b>1.2.4.10</b>	<b>IMOBILIZADO - RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>496.006,25D</b>
666	1.2.4.10.000001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	408.731,25D
667	1.2.4.10.000002	MOVEIS E UTENSILIOS	87.275,00D
<b>668</b>	<b>1.2.4.11</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>67.365,37C</b>
669	1.2.4.11.000001	(-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.363,65C
670	1.2.4.11.000002	(-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS	7.723,76C
1482	1.2.4.11.000003	(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.277,96C
<b>671</b>	<b>1.2.4.12</b>	<b>REFORMAS GERAL</b>	<b>846.530,74D</b>
672	1.2.4.12.000001	REFORMA QUARTOS	274.589,45D
673	1.2.4.12.000002	REFORMAS GERAIS EM ANDAMENTO	207.274,75D
1180	1.2.4.12.000006	REFORMA PRONTO SOCORRO	364.666,54D
<b>674</b>	<b>1.2.4.13</b>	<b>REFORMAS GERAL - RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>387.673,33D</b>
675	1.2.4.13.000001	REFORMA QUARTOS	33.556,63D
676	1.2.4.13.000002	REFORMAS GERAIS EM ANDAMENTO	241.365,91D
1505	1.2.4.13.000003	REFORMA CENTRO CIRURGICO	98.921,57D
1506	1.2.4.13.000004	REFORMA MATERNIDADE I	13.829,22D
<b>677</b>	<b>1.4</b>	<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>352.124,03D</b>
<b>678</b>	<b>1.4.1</b>	<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>352.124,03D</b>
<b>679</b>	<b>1.4.1.01</b>	<b>BENS DE TERCEIROS</b>	<b>352.124,03D</b>
680	1.4.1.01.000001	MAQUINA XEROX EMP COMODATO	12.229,73D
681	1.4.1.01.000002	EQUIPAMENTOS OXIGENIO EM LOCAÇÃO GRATUITA	156.640,00D
682	1.4.1.01.000003	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HOSPITAL - EMPREST COMODATO	183.254,30D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO + PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>17.208.779,12C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.116.085,49C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.039.549,56C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES FARMACIA</b>	<b>262.373,57C</b>
152	2.1.1.01.000001	ALTAMEDICAL PROD MED HOSPITAL	996,00C
683	2.1.1.01.000002	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	8.614,35C
684	2.1.1.01.000003	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR	13.896,92C
685	2.1.1.01.000004	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.129,63C
686	2.1.1.01.000005	BELIVE COMER DE PROD HOSPITALARES	9.927,70C
687	2.1.1.01.000006	C M HOSPITALAR SA	16.368,94C
688	2.1.1.01.000007	CAIO LUIZ LEMOS NETTO	2.989,00C
689	2.1.1.01.000008	CIRURGICA INTERIOR LTDA	2.967,70C
690	2.1.1.01.000009	CIRURGICA KD LTDA	7.213,56C
691	2.1.1.01.000010	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	11.867,29C

Empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0003

Emissão: 27/01/2026

Hora: 13:58:03

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
692	2.1.1.01.000011	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC	6.012,22C
693	2.1.1.01.000012	FUTURA COM PROD MEDICOS HOSP	26.063,46C
694	2.1.1.01.000013	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	1.151,76C
696	2.1.1.01.000015	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR	16.396,04C
697	2.1.1.01.000016	LABORATORIO SANOBIOIOL LTDA	3.420,00C
698	2.1.1.01.000017	LEANDRO MAURICIO SHINZATO ME	320,00C
701	2.1.1.01.000020	MAC FARMA COM DE MEDIC EIRELI	16,74C
702	2.1.1.01.000021	MACROMED C M MED HOSP LTDA	1.939,38C
703	2.1.1.01.000022	MEDCENTER COMERCIAL LTDA	17.774,88C
704	2.1.1.01.000023	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	27.254,21C
705	2.1.1.01.000024	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	38.687,00C
707	2.1.1.01.000026	MSO PROREGE EIRELI	1.960,00C
708	2.1.1.01.000027	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR SA	8.090,37C
710	2.1.1.01.000029	R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS	18.250,00C
711	2.1.1.01.000030	REFRIGERAÇÃO MADRONA LTDA	60,00C
712	2.1.1.01.000031	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	1.589,00C
713	2.1.1.01.000032	RIAAD SUPRIMENTOS MEDICOS	10.656,40C
714	2.1.1.01.000033	SILVA E ROSSATTO LTDA ME	37,99C
715	2.1.1.01.000034	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	1.560,00C
716	2.1.1.01.000035	SUPERMED COM IMP DE PRODUTOS	281,51C
717	2.1.1.01.000036	UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL SA	3.967,50C
10434	2.1.1.01.000046	W E APOIO EGINOX LTDA	775,52C
10512	2.1.1.01.000055	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	138,50C
<b>153</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES HOSPITAL GERAL</b>	<b>2.545.620,33C</b>
722	2.1.1.02.000005	ADRIANO BUENO DA COSTA EPP	14,20C
723	2.1.1.02.000006	AJC MARTINS & QUEIROZ COM PROD	3.022,80C
724	2.1.1.02.000007	ANA ELIZA CARRARO	5.200,00C
725	2.1.1.02.000008	ANDERSON AUGUSTO VIEIRA	100,00C
729	2.1.1.02.000012	AUTO POSTO SANTA LUCIA	1.371,48C
730	2.1.1.02.000013	AUTO POSTO SLOMPO LTDA	199,00C
731	2.1.1.02.000014	C. H. LAZZARI ME	3.723,80C
738	2.1.1.02.000021	COMERCIAL PREGON MAT ELETRICO	1.578,36C
740	2.1.1.02.000023	CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI	15.087,58C
743	2.1.1.02.000026	DRAGER DO BRASIL LTDA	5.099,36C
746	2.1.1.02.000029	ESSENCIAL CONTROLE DE PRAGAS	1.350,00C
747	2.1.1.02.000030	FABIANO SILVA CHAIN ME	11.152,61C
748	2.1.1.02.000031	FABIANO E FAIOLLI ME	9.823,90C
750	2.1.1.02.000033	FEHOSP FEDERAÇÃO SANTAS CASAS	27.707,24C
751	2.1.1.02.000034	GERALDO JOSE CORRADINI EIRELI	667,20C
752	2.1.1.02.000035	GRAFICA JORMAG LTDA	1.627,00C
753	2.1.1.02.000036	IBG CRYO INDUST DE GASES LTDA	3.327,84C
755	2.1.1.02.000038	IRMANDADE DE MISERICORDIA JAU	36.150,66C
756	2.1.1.02.000039	JM COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS	13.801,07C
757	2.1.1.02.000040	JOFRAN COM DE PROD HIGIENIZ	55.644,14C
759	2.1.1.02.000042	LINEAR ASSESSORIA EIRELI	2.420,00C
760	2.1.1.02.000043	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU	440,14C
761	2.1.1.02.000044	LUIZ FERNANDO MELGAR	4.856,27C
762	2.1.1.02.000045	MACON INST CIRURGICO IND LTDA	1.298,61C
765	2.1.1.02.000048	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	1.000,00C
767	2.1.1.02.000050	O J B NICESIO PROD MEDICOS	703,50C
768	2.1.1.02.000051	O2 GASES DO AR COM E TRANSP	575,00C
769	2.1.1.02.000052	OXIMED COM LOC EQUIP MED HOSP	30.775,47C
770	2.1.1.02.000053	P J SCALA ASSESSORIA	3.000,00C
771	2.1.1.02.000054	PALEARI & GARCIA PALEARI LTDA	502,85C
772	2.1.1.02.000055	PAPEMAX COPIADORAS IMPRESSORAS	2.500,00C
773	2.1.1.02.000056	PAULINO PAULINO LTDA ME	431,00C
774	2.1.1.02.000057	PESSOTO & PESSOTO CONFECÇÕES	1.137,80C
775	2.1.1.02.000058	PRIMARNET INSTALAÇÕES ELETRICA	509,34C
776	2.1.1.02.000059	REGIANE APARECIDA TICIANELI ME	2.704,61C
777	2.1.1.02.000060	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA TELEC	1.165,00C
779	2.1.1.02.000062	SAMPIETRO ENG E CONSTRUÇÃO	7.840,00C
780	2.1.1.02.000063	SCUDILIO E SCUDILIO ARQ E URB	1.407,75C
782	2.1.1.02.000065	UZIPRINT-MULTIF E IMPRESSORAS	7.131,22C
784	2.1.1.02.000067	VINICIUS FERRARI MAT CONSTRUÇÃO	1.002,89C
785	2.1.1.02.000068	WALDEMIR APARECIDO SANCHEZ ME	119,85C
786	2.1.1.02.000069	WHITE MARTINS GASES INDUSTR LTDA	2.123.007,68C
787	2.1.1.02.000070	WMED COMER E MANUT EQUIP	4.050,00C
788	2.1.1.02.000071	YANG LOTEAMENTOS IMOVEIS	780,00C
10101	2.1.1.02.000073	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JORGE SS LTDA - EPP	4.692,50C
10110	2.1.1.02.000074	SILVANA CONCEIÇÃO FORCIN MORAES EIRELI	200,00C
10136	2.1.1.02.000077	IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA	1.352,62C
10160	2.1.1.02.000079	FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	2.500,00C
10076	2.1.1.02.000083	MARCOS ANTONIO VICCARI - MEI	110,00C

Empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0004

Emissão: 27/01/2026

Hora: 13:58:03

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10077	2.1.1.02.000084	L G COMERCIAL LTDA	50,00C
10086	2.1.1.02.000087	Versatil Comercio de Etiquetas e Rotulos Adesivos	2.644,00C
10087	2.1.1.02.000088	MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZA ME	16.310,28C
10089	2.1.1.02.000089	LEOVALDO PRETO DE GODOI	2.083,75C
10094	2.1.1.02.000096	OPEN LINE CONFECOES DE UNIFORMES LTDA	3.568,60C
10262	2.1.1.02.000101	EPI'S.COM	80,80C
10265	2.1.1.02.000106	ESQUADRIA E VIDRACARIA MANTOVANI LTDA	45,00C
10324	2.1.1.02.000112	AUTO POSTO BONFANTE LTDA	1.129,76C
10319	2.1.1.02.000123	AUTO MECANICA ZAPPAROLLI LTDA ME	220,00C
10413	2.1.1.02.000125	JULIANO MESSIAS MOISES	550,00C
10416	2.1.1.02.000127	DAVID SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	100,00C
10513	2.1.1.02.000181	SINCRONED EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	416,76C
10514	2.1.1.02.000182	LUMINUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.881,25C
10520	2.1.1.02.000184	SPRINGER CARRIER LTDA	110.132,00C
10523	2.1.1.02.000185	INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA DR. NICOLINO LIA NETO LT	1.545,79C
<b>154</b>	<b>2.1.1.03</b>	<b>FORNECEDORES RADIOLOGIA</b>	<b>4.001,70C</b>
155	2.1.1.03.000001	MARILUCI GERMANO G FELIPE ME	4.001,70C
<b>156</b>	<b>2.1.1.04</b>	<b>FORNECEDORES ADMINISTRATIVO</b>	<b>77.400,72C</b>
789	2.1.1.04.000001	AZEVEDO AUDIT E ASSESS CONTAB	9.460,00C
792	2.1.1.04.000004	DÍAS & DIAS APOIO ADM LTDA ME	750,00C
793	2.1.1.04.000005	ELTON LUIS ANTONIO ME	510,00C
794	2.1.1.04.000006	EMERSON CANO ME PAPERMIX	650,60C
795	2.1.1.04.000007	GILZA VALE CANO	2.890,00C
797	2.1.1.04.000009	HSIST INFORMATICA SS LTDA EPP	16.244,88C
798	2.1.1.04.000010	JOSE BRANCAGLION JUNIOR EPP	17.489,00C
799	2.1.1.04.000011	JOSE DANIEL MOÇO ME	578,50C
801	2.1.1.04.000013	POPSTYL PAPELARIA GRAF E INF	46,00C
802	2.1.1.04.000014	PROSOL TECNOLOGIA E SISTEMAS	659,10C
803	2.1.1.04.000015	QUEIROZ & QUEIROZ LTDA EPP	69,00C
804	2.1.1.04.000016	SERSIS SERV DE TREIN E SIST	888,65C
805	2.1.1.04.000017	SIMPRO PUBLIC E TELEPROCESSAM	1.163,10C
806	2.1.1.04.000018	SISTEMA ASSESSORIA CONTABIL	15.000,00C
807	2.1.1.04.000019	SP DATA SERV DE PROCESS DADOS	4.188,13C
808	2.1.1.04.000020	VALTER LUIS FACIN 05055836822	150,00C
10109	2.1.1.04.000024	CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LTDA ME	140,00C
10118	2.1.1.04.000026	AST SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO LTDA ME	4.290,00C
10271	2.1.1.04.000033	MILAZZO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	2.025,00C
10515	2.1.1.04.000046	MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	208,76C
<b>157</b>	<b>2.1.1.05</b>	<b>FORNECEDORES SERVIÇO DE APOIO</b>	<b>4.570,00C</b>
811	2.1.1.05.000003	TITÃO PEÇAS LTDA ME	90,00C
10121	2.1.1.05.000005	LUIS AFONSO ALBANESE MATIUSO	4.480,00C
<b>158</b>	<b>2.1.1.06</b>	<b>FORNECEDORES SERVIÇO NUTRIÇÃO</b>	<b>54.428,88C</b>
812	2.1.1.06.000001	AQUILANTE E CIA LTDA	2.221,46C
813	2.1.1.06.000002	BARIRI COMERCIO DE EMBALAGENS E BRINQUED	2.324,89C
814	2.1.1.06.000003	DISTRIB DE FRIOS DE VITO LTDA	5.863,52C
815	2.1.1.06.000004	FABRICA DE LAT RIACHO DOCE LTDA	1.824,00C
816	2.1.1.06.000005	FRIGORIFICO FRIBORDOGUE LTDA	11.570,20C
817	2.1.1.06.000006	HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD	13.699,28C
818	2.1.1.06.000007	J A BOLINI DISTRIB DE GAS ME	312,00C
819	2.1.1.06.000008	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	8,65C
820	2.1.1.06.000009	MICHELASSI E CIA LTDA	1.194,37C
821	2.1.1.06.000010	REYNALDO CAMARGO FURLAN EIRELI	83,25C
822	2.1.1.06.000011	SAFRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	450,52C
823	2.1.1.06.000012	SUPERMERCADO IRMÃOS MICHELASSI	441,70C
824	2.1.1.06.000013	SUPERMERCADO PEGORIN LTDA EPP	2.983,51C
825	2.1.1.06.000014	VILA 15 ATACADO E VAREJO LTDA	8.630,40C
10180	2.1.1.06.000016	COPA ENERGIA DISTRIB DE GAS SA	20,06C
10328	2.1.1.06.000019	SILVIO JOSE CANAL ME	420,00C
10481	2.1.1.06.000022	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	611,10C
10252	2.1.1.06.000025	DELSI JOSE JUGEICK 60164085815	8,00C
10257	2.1.1.06.000030	OXIMED - TECNOLOGIA EM ESTERILIZACAO LTDA	811,97C
10527	2.1.1.06.000040	JLI INDUSTRIA DE MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA	950,00C
<b>159</b>	<b>2.1.1.07</b>	<b>FORNECEDORES - ACORDOS</b>	<b>91.154,36C</b>
10464	2.1.1.07.000001	MEDMASTER COMERCIAL LTDA	91.154,36C
<b>160</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTARIAS</b>	<b>4.149.780,77C</b>
<b>161</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>413.653,22C</b>
187	2.1.2.01.000001	SALARIOS A PAGAR	356.980,34C
1172	2.1.2.01.000003	PENHORA JUDICIAL SOBRE SALARIO A PAGAR	341,51C

Empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI**

C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0005

Emissão: 27/01/2026

Hora: 13:58:03

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
560	2.1.2.01.000005	RESCISÕES A PAGAR	56.331,37C
<b>162</b>	<b>2.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS E IMPOSTOS TRABALHISTAS A RECOLHER</b>	<b>3.041.124,11C</b>
827	2.1.2.02.000001	ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	35.853,00C
828	2.1.2.02.000002	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	8.292,60C
829	2.1.2.02.000003	CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL A RECOLHER	18.784,09C
192	2.1.2.02.000004	FGTS A RECOLHER	834.399,24C
191	2.1.2.02.000005	INSS A RECOLHER	1.419.918,18C
830	2.1.2.02.000006	INSS S/13º SALARIO	58.873,76C
565	2.1.2.02.000007	IRRF S/ FOLHA DE PAGTO	385.813,86C
178	2.1.2.02.000008	IRRF S/ PAGTO AUTONOMOS	245.520,27C
831	2.1.2.02.000009	MULTA S/ FGTS RESCISÃO A RECOLHER	2.681,08C
1175	2.1.2.02.000010	CREDITO TRABALHADOR E-CONSIGNADO	30.988,03C
<b>163</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>623.503,44C</b>
194	2.1.2.03.000001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	577.318,87C
1151	2.1.2.03.000003	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	46.184,57C
<b>832</b>	<b>2.1.2.04</b>	<b>INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>71.500,00C</b>
833	2.1.2.04.000001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	71.500,00C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>743.277,87C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER</b>	<b>738.275,37C</b>
834	2.1.3.01.000001	RETENÇÃO IRRF	164.316,04C
183	2.1.3.01.000002	RETENÇÃO ISS	168,24C
835	2.1.3.01.000003	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	517.338,00C
836	2.1.3.01.000004	RETENÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL	56.453,09C
<b>168</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>5.002,50C</b>
837	2.1.3.02.000001	ISS A RECOLHER	3.849,03C
838	2.1.3.02.000002	TAXAS MUNICIPAIS	1.153,47C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>1.314.990,57C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>MEDICOS ESPECIALISTAS PESSOA FISICA</b>	<b>124.400,63C</b>
171	2.1.4.01.000001	HONORARIOS ANESTESISTA A PAGAR	5.895,30C
172	2.1.4.01.000002	HONORARIOS FONOAUDIOLOGA A PAGAR	716,56C
173	2.1.4.01.000003	HONORARIOS GINECOLOGISTA A PAGAR	120,00C
174	2.1.4.01.000004	HONORARIOS ORTOPEDISTA A PAGAR	16.001,68C
175	2.1.4.01.000005	PLANTONISTAS PESSOA FISICA	79.517,30C
176	2.1.4.01.000006	PLANTONISTAS - PESSOA FISICA	22.149,79C
<b>839</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>MEDICOS ESPECIALISTAS PESSOA JURIDICA</b>	<b>1.103.390,05C</b>
840	2.1.4.02.000001	AGUA VIVA MEDICINA E SAUDE LTDA	6.000,00C
841	2.1.4.02.000002	ARMENTANO E LOBO DIAGN MED S/S	4.784,69C
843	2.1.4.02.000004	CENTRO MEDICO MANCINI LTDA	270,00C
844	2.1.4.02.000005	CINTHIA ZANINI RUBIRA	2.400,00C
845	2.1.4.02.000006	CLINICA MED RODRIGUES DE ALMEIDA	27.873,45C
847	2.1.4.02.000008	CLINICA MED CALIJURI E FRANCO	3.600,00C
848	2.1.4.02.000009	CLINICA MEDICA BARIMED LTDA ME	4.600,00C
849	2.1.4.02.000010	CLINICA PASA LTDA	4.200,00C
850	2.1.4.02.000011	D.H. PIERINE CLINICA MEDICA	4.504,80C
853	2.1.4.02.000014	GALLO E GALLO SERVIÇOS MEDICOS	9.854,25C
854	2.1.4.02.000015	GERLIN FELIX EDU MEDICA E SAUDE	36.750,00C
855	2.1.4.02.000016	HENRIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	4.800,00C
856	2.1.4.02.000017	J ALEXANDER V JALDIN SERV MED	4.800,00C
857	2.1.4.02.000018	LETICIA GALANTE	6.000,00C
858	2.1.4.02.000019	MED CERTO SERV MEDICOS LTDA	4.504,80C
860	2.1.4.02.000021	NILZA MARA E GISELE A SAUDE SS	1.689,30C
861	2.1.4.02.000022	PATRICIO DO NASC SERV MED EIRELI	17.700,00C
862	2.1.4.02.000023	PLANTONISTAS PESSOA JURIDICA	911.896,32C
863	2.1.4.02.000024	PS COOP DE TRAB PROFIS SAUDE	39.750,00C
864	2.1.4.02.000025	TESSAROLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	4.692,50C
10102	2.1.4.02.000029	MED CLINICA FERRAZ LTDA	219,23C
10106	2.1.4.02.000032	CLINICA DE ORTOPEDIA FARAH LTDA	1.280,00C
10148	2.1.4.02.000059	FELIPE MARSILI PALANCA	430,32C
10490	2.1.4.02.000087	GAUDENCIO GUIDORZI CLINICA MEDICA LTDA	790,39C
<b>865</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>HONORARIOS A PAGAR</b>	<b>64.509,40C</b>
866	2.1.4.03.000001	HONORARIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA A PAGAR	40.320,00C
867	2.1.4.03.000002	HONORARIOS CONSULTORIA	19.000,00C
868	2.1.4.03.000003	SESTARE, MAZO & GARCIA SOC ADV	1.412,00C
10172	2.1.4.03.000004	OCON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.777,40C
<b>869</b>	<b>2.1.4.04</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>13.533,72C</b>

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

C.N.P.J.: 44.690.238/0001-61

Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0006

Emissão: 27/01/2026

Hora: 13:58:03

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
872	2.1.4.04.000003	TELEFONE	10.288,96C
873	2.1.4.04.000004	AGUA E ESGOTO	3.244,76C
<b>874</b>	<b>2.1.4.05</b>	<b>CONSIGNADOS FUNCIONARIOS</b>	<b>9.156,77C</b>
875	2.1.4.05.000001	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	9.156,77C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>331.887,01C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS</b>	<b>294.570,06C</b>
879	2.1.5.01.000001	PARC. INSS - Nº 61373519-6	59.844,21C
880	2.1.5.01.000002	PARC. INSS - Nº 61509486-4	80.828,73C
881	2.1.5.01.000003	PARC. INSS - Nº 61886672-8	98.406,75C
882	2.1.5.01.000004	PARC. INSS - Nº 61629088-8	55.490,37C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>PARCELAMENTOS TRABALHISTAS</b>	<b>37.316,95C</b>
883	2.1.5.02.000001	PARCELAMENTO DE FERIAS	1.221,02C
884	2.1.5.02.000002	PARCELAMENTO DE RESCISÕES	36.095,93C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>461.394,52C</b>
<b>201</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>461.394,52C</b>
885	2.1.6.01.000001	EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	50.101,38C
886	2.1.6.01.000002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	411.293,14C
<b>207</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PARC. PODER PUBLICO APROPRIAR</b>	<b>1.884.810,07C</b>
<b>208</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PARC. PODER PUBLICO APROPRIAR</b>	<b>1.884.810,07C</b>
889	2.1.7.01.000005	T. CONV. MUNICIPAL 04/2024 - FACULDADE	45.000,00C
891	2.1.7.01.000007	T. CONV. MUNICIPAL - ASSISTENCIA	1.012.500,00C
892	2.1.7.01.000008	T. CONV. MUNICIPAL SUS	668.060,01C
1177	2.1.7.01.000010	T. CONV. MUNICIPAL 03/2025 - REFORMA PSI	109.250,06C
1492	2.1.7.01.000011	T. CONV. MUNICIPAL 06/2025 - EMENDA IMPOSITIVA - BALEIA ROSSI	50.000,00C
<b>893</b>	<b>2.1.8</b>	<b>CONSTRUÇÃO / REFORMA / INSTALAÇÕES</b>	<b>190.395,12C</b>
<b>894</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>CONSTRUÇÃO / REFORMA / INSTALAÇÕES</b>	<b>190.395,12C</b>
895	2.1.8.01.000001	REFORMA CENTRO CIRURGICO	153.408,41C
896	2.1.8.01.000002	REFORMA HOSPITAL MATERNIDADE PARTE 1	4.238,32D
897	2.1.8.01.000003	REFORMA HOSPITAL MATERNIDADE PARTE 2	41.225,03C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.447.090,26C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.447.090,26C</b>
<b>225</b>	<b>2.2.1.05</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>155.528,21C</b>
898	2.2.1.05.000001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	33.742,90C
899	2.2.1.05.000002	RESCISÕES A PAGAR	121.785,31C
<b>227</b>	<b>2.2.1.07</b>	<b>PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>222.420,73C</b>
900	2.2.1.07.000001	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	222.420,73C
<b>232</b>	<b>2.2.1.08</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.717.017,29C</b>
234	2.2.1.08.000001	ACORDO JUDICIAL A PAGAR	990.000,00C
902	2.2.1.08.000004	INSTALAÇÕES ELETRICAS A PAGAR	2.716,16C
1487	2.2.1.08.000005	AÇÃO DE COBRANÇA - CPFL	724.301,13C
<b>906</b>	<b>2.2.1.09</b>	<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>352.124,03C</b>
907	2.2.1.09.000001	MAQUINA XEROX - EMPRESTIMO COMODATO	12.229,73C
908	2.2.1.09.000002	EMPRESTIMO COMODATO	183.254,30C
909	2.2.1.09.000003	EQUIPAMENTOS RECEBIDOS LOCAÇÃO A DEVOLVER	156.640,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.645.603,37C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>2.645.603,37C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>2.645.603,37C</b>
245	2.3.1.01.000001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	2.645.603,37C

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI:44690238000161

Assinado de forma digital por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI:44690238000161  
Dados: 2026.01.28 10:17:32 -03'00'

MARINA PREARO  
DIRETOR  
CPF: 032.006.341-03

REGINA CELIA DE GODOY  
PAULINO:09635049838

Assinado de forma digital por REGINA CELIA DE GODOY PAULINO:09635049838  
Dados: 2026.01.28 10:11:54 -03'00'

REGINA CELIA DE GODOY PAULINO  
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-188424/O-6  
CPF: 096.350.498-38



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Ação Social**  
Avenida Claudionor, nº 705, Centro, Bariri-SP  
(14) 3662 8477 | [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2025**  
**ORIENTADOR DE PROJETOS SOCIAIS**

**RETIFICAÇÃO DO**  
**GABARITO OFICIAL**

1. C
2. C
3. D
4. D
5. C
6. A
7. C
8. A
9. D
10. A
11. A
12. C
13. A
14. D
15. C
16. C
17. C
- 18. D**
19. C
20. A
21. E
22. B
- 23. A**
24. B
- 25. E**



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Assistência Social**  
Avenida Claudionor Barbieri, nº 705, Centro - Bariri-SP  
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br

**COMUNICADO**  
**II RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025**  
**ORIENTADOR DE PROJETOS SOCIAIS**

A Prefeitura Municipal de **Bariri**, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2025, **torna público** para conhecimento dos interessados que:

1. **Fica publicada a correção do gabarito oficial da prova objetiva**, anteriormente divulgado, conforme revisão realizada pela Comissão Organizadora.
2. **Fica publicada, ainda, a II Retificação da Lista de Classificação Preliminar**, em razão da correção do gabarito mencionado no item anterior.
3. Em decorrência das alterações acima, **fica prorrogado por mais 01 (um) dia o prazo para interposição de recursos**, passando o **encerramento do prazo para recursos para o dia 30 de janeiro de 2026, e não mais em 29 de janeiro de 2026**, conforme previsto anteriormente.
4. Em razão da prorrogação do prazo de recursos, **as demais datas do cronograma do Concurso Público ficam automaticamente ajustadas**, passando a vigorar da seguinte forma:
  - **Publicação da análise dos recursos: 03/02/2026**
  - **Publicação da classificação definitiva: 03/02/2026**
  - **Homologação do resultado final do Concurso Público: 03/02/2026** *(onde antes constava 02/02/2026)*.
5. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições, regras e condições previstas no Edital do Concurso Público nº 02/2025 e suas retificações anteriores.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de janeiro de 2026.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Prefeitura Municipal de Bariri



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
**Diretoria de Assistência Social**  
 Avenida Claudionor Barbieri, nº 705, Centro - Bariri-SP  
 (14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br

## II - RETIFICAÇÃO

### RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA

PROTOCOLO	NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PSELE-142	BIANCA DE MORAIS LIMA GARCIA	18/10/1998	100	1º
PSELE-96	GABRIELLA PULTRINI SCACHETTI	25/04/2005	100	2º
PSELE-18	JUSILÉIA ADRIANA CASARIN COURA	04/08/1978	96	3º
PSELE-117	JULIANA CAMIOTTI	02/07/1984	96	4º
PSELE-111	RAFAELA MUZARDO DE ALMEIDA	17/07/1992	96	5º
PSELE-53	YONÁ BALASSA DA SILVA	08/07/1998	96	6º
PSELE-84	CLAUDIA GABRIEL RODRIGUES	22/06/2006	96	7º
PSELE-10	ADRIANA DE PAULI BALASSA	18/12/1975	92	8º
PSELE-92	SILVIA HELENA CARDOSO GARCIA	17/12/1982	92	9º
PSELE-107	LARISSA PICLO DE PAULI	18/12/2000	92	10º
PSELE-52	QUÉREN SARA DA SILVA VIEIRA	19/06/2001	92	11º
PSELE-100	HELOÍSA VENTURA PAIXÃO	20/11/2005	92	12º
PSELE-144	PAÓLA ARIELE DOS SANTOS	02/01/2006	92	13º
PSELE-1	LUCIANE CRISTINA TICIANELLI DA SILVA	24/01/1970	88	14º
PSELE-114	OLÍVIA ALVES DE PAIVA LÚCIO	16/07/1972	88	15º
PSELE-152	RAFAEL ZANONI CAMARGO	07/10/1994	88	16º
PSELE-80	DALIANE CRISTINA MACORIN	10/02/1995	88	17º
PSELE-32	MELISSA ELIZABETH BRICCE	06/01/2000	88	18º
PSELE-87	MARIA EDUARDA DE MORAES INACIO	19/05/2004	88	19º
PSELE-153	SARA DE CAMPOS URBANO	04/07/2007	88	20º
PSELE-13	FRANCILENE ALVES FIRMINO	19/11/1976	84	21º
PSELE-91	SIMONE LEONE MIGLIORA	28/11/1978	84	22º
PSELE-4	ELIANA CRISTINA VECHI FUZINELLI	04/03/1979	84	23º
PSELE-38	SAMIA FERREIRA DE AZEVEDO	30/07/1980	84	24º
PSELE-137	NARAINA LEME	07/10/1985	84	25º
PSELE-146	RODRIGO AMARILDO DE BRITO	19/04/1991	84	26º
PSELE-158	JULIANA PRISCILA BURATO VILELA BUENO	29/01/1996	84	27º
PSELE-46	LUCINÉIA LUIZA BUDIN	27/01/1998	84	28º
PSELE-29	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	30/09/1998	84	29º
PSELE-89	HUDRIAN VINÍCIUS RODRIGUES MAZZANATI	08/08/2005	84	30º
PSELE-15	ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA MARSON	27/08/1969	80	31º
PSELE-60	CLAYTON RAFAEL ANTONIASSI	29/01/1984	80	32º
PSELE-132	RENATA PEREIRA DA SILVA	25/10/1986	80	33º
PSELE-93	ADÉLIA DE MATOS SIRINO	21/09/1991	80	34º
PSELE-124	TIAGO TROMBINI	07/12/1991	80	35º
PSELE-180	LARISSA GALDINO BUSSI FERRARI	14/04/1995	80	36º
PSELE-66	TAINÁ DA SILVA	02/09/1996	80	37º
PSELE-26	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS	18/02/1997	80	38º
PSELE-64	NAIÁDINE DOS SANTOS BUDIN	06/03/1997	80	39º
PSELE-69	NICOLY PAULINO DA SILVA	14/02/2008	80	40º
PSELE-182	DIEGO NATAN OREFICE	12/05/2008	80	41º
PSELE-171	JANDIRA ROSALINA BOTTURA LEONEL	18/12/1959	76	42º
PSELE-140	MARCIA APARECIDA COMORA ANDRADE	27/03/1971	76	43º
PSELE-147	ZILDA APARECIDA DOMINGUES	09/09/1974	76	44º



## MUNICÍPIO DE BARIRI

## Diretoria de Assistência Social

Avenida Claudionor Barbieri, nº 705, Centro - Bariri-SP  
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br

PSELE-169	VANDERLÉIA APARECIDA DA SILVA	19/01/1982	76	45º
PSELE-175	FLAVIA CARVALHO	25/01/1983	76	46º
PSELE-82	ANA PAULA HERNANDES DA NÓBREGA	01/08/1984	76	47º
PSELE-126	BEATRIZ FERRARI JUSTULIN MARTINS	20/03/1987	76	48º
PSELE-95	REBECA MOARA PEPE MOTTA	23/05/1990	76	49º
PSELE-162	CAMILA BATISTA CARVALHO BISPO	17/02/1998	76	50º
PSELE-127	GIOVANA DERIZ	17/05/2005	76	51º
PSELE-177	BÁRBARA MONIQUE RAMOS DA SILVA	30/05/2006	76	52º
PSELE-59	BEATRIZ OCON FERREIRA	15/04/1978	72	53º
PSELE-47	SIBELE DE FÁTIMA TELES SANTINON	13/12/1978	72	54º
PSELE-131	DANUSA CRISTINA MARAGNO BATISTA	15/04/1984	72	55º
PSELE-11	CLAUDIANA CARDOZO BUENO	08/01/1988	72	56º
PSELE-154	ANDRESSA AP. SANCHES PEREIRA	28/02/1988	72	57º
PSELE-160	MARIA CLARA GIACOMINI	16/12/1998	72	58º
PSELE-79	ISABELA DE AGUIAR	10/05/2003	72	59º
PSELE-86	MABELLY CAMPOS RODRIGUES	27/09/2005	72	60º
PSELE-118	ANA BEATRIZ MANZATO	31/10/2005	72	61º
PSELE-20	ISABEL CRISTINA SOUZA DE CAMPOS	19/05/1973	68	62º
PSELE-116	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DE PAULI	13/05/1975	68	63º
PSELE-159	LENITA MARIA ALVES DOMINGUES	09/08/1976	68	64º
PSELE-109	ALCIONE TEIXEIRA	14/03/1977	68	65º
PSELE-121	LILIAN CRISTINA PEROBELLI	02/07/1985	68	66º
PSELE-73	LEILANE BOLINI OCON	29/01/1987	68	67º
PSELE-41	VANESSA IEDA BARBOSA FERREIRA	29/08/1987	68	68º
PSELE-39	STEFANI GARCIA RODRIGUES	17/06/1994	68	69º
PSELE-145	KAHÉ FABRÍCIO DOS SANTOS	19/08/2005	68	70º
PSELE-130	DEIZE ELIANA BETTINI DE MORAES	20/10/1968	64	71º
PSELE-85	ROGÉRIO DOS SANTOS	28/01/1978	64	72º
PSELE-135	CLEIDE DE FÁTIMA BERTONHA	12/04/1979	64	73º
PSELE-134	THÂMARA ELITA DEL BIANCO	16/07/1980	64	74º
PSELE-138	CLEUSA BRANDÃO DA SILVA FRIZAO	28/11/1980	64	75º
PSELE-55	ANALIA FRANCISLAINE SILVA GOMES ROSSATO	03/03/1987	64	76º
PSELE-88	ROSA CRISTINA CARÇA	25/07/1991	64	77º
PSELE-103	GABRIEL DONIZETE GREGO	07/03/1992	64	78º
PSELE-129	CAMILA MELIDE CORREIA DE OLIVEIRA	09/06/1992	64	79º
PSELE-166	JESSICA LUANA VASCONCELOS CARPIO	09/06/1992	64	80º
PSELE-104	TAISA FERNANDA SIMONATO GALVÃO	14/11/2001	64	81º
PSELE-19	HELOÍSE CAMPOS PAES	05/06/2002	64	82º
PSELE-139	LETÍCIA PEREIRA MANFRINATO CARDOZO	04/11/2003	64	83º
PSELE-9	YASMIN DOS SANTOS FACHETTI	21/04/2004	64	84º
PSELE-108	VICTOR BRUNO PEREIRA	20/01/2006	64	85º
PSELE-181	KAROLINA DA GLÓRIA SILVA E FERREIRA	07/01/2008	64	86º
PSELE-143	MARLI APARECIDA MOÇO BORROMELO	28/01/1959	60	87º
PSELE-184	ELIANA EMÍLIA PIRES CORREIA BERTONHA	03/08/1970	60	88º
PSELE-56	LUCIANA CRISTINA TEBALDI	29/11/1977	60	89º
PSELE-120	SANDRA REGINA DOMINGUINHO	09/11/1988	60	90º
PSELE-54	ANGÉLICA RENATA IVASCO	03/07/1989	60	91º
PSELE-23	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	10/09/1990	60	92º
PSELE-151	EDINILSA ALVES DA ROCHA	02/12/1993	60	93º
PSELE-164	EDIANE DE JESUS AMARAL	24/02/1996	60	94º

**MUNICÍPIO DE BARIRI****Diretoria de Assistência Social**

Avenida Claudionor Barbieri, nº 705, Centro - Bariri-SP  
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br

PSELE-150	VERIDIANA DO ESPÍRITO SANTO	31/01/2003	60	95º
PSELE-61	CAMILA GRANAI PEREIRA	22/12/2006	60	96º
PSELE-21	GLAUCIA APARECIDA BARBOSA	31/03/1983	56	97º
PSELE-49	CINTIA MARIA DE SOUSA FRANSÃO	04/07/1983	56	98º
PSELE-62	CAMILA BENTO GODOI	04/01/1988	56	99º
PSELE-105	JAQUELINE DA SILVA DE ABREU	25/02/1989	56	100º
PSELE-133	SABRINA ROBERTA ALBRANTI ANTONELLI	03/05/1995	56	101º
PSELE-40	LETÍCIA ESTEFANI MARCHESAN	09/02/2000	56	102º
PSELE-27	SARA FORCHETTO GOMES	12/01/2002	56	103º
PSELE-67	ANDREA BATISTA DA SILVA	06/03/1974	52	104º
PSELE-28	ALESSANDRA MARIA ROCHA CAMARGO GUIMARÃES	21/05/1975	52	105º
PSELE-30	GISELE CRISTINA PRADO	08/03/1982	52	106º
PSELE-165	MICHELE ANDREA ARROTEIA FERRARI	10/05/1983	52	107º
PSELE-76	GISELE APARECIDA NAVARRO DA ROSA	25/03/1986	52	108º
PSELE-77	JENIFER APARECIDA CAMARGO GENTIL	08/09/1987	52	109º
PSELE-45	ANA MARIA CANASSA	16/12/1989	52	110º
PSELE-5	CAROLINE FERNANDA CAÇADOR	03/08/1993	52	111º
PSELE-37	TAINÁ BATISTA DA SILVA	02/01/2005	52	112º

PSELE-163	ANA CLARA BARBOSA	21/11/2004	48	DESC
PSELE-141	HELOÁ GABRIELE DA SILVA	07/09/2005	48	DESC
PSELE-58	LÁIS FRANCIANE DOS SANTOS MARTINEZ	10/10/1993	48	DESC
PSELE-174	NILZA MAGALHÃES FERREIRA COLOMBO	28/01/1973	48	DESC
PSELE-176	MARITA APARECIDA BARUFALDI	15/10/1982	48	DESC
PSELE-119	FLÁVIA CRISTINA FAVA	18/09/1992	44	DESC
PSELE-75	ISABELA ESTÉFANY FAITANINI	30/07/1999	44	DESC
PSELE-74	LARISSA DE CASTRO BOLINI GIMENES	25/10/1985	44	DESC
PSELE-50	ALINE BARUFALDI GABBIA	23/09/2004	36	DESC
PSELE-31	CAMILA MARTINS DOS SANTOS	27/12/1992	24	DESC
PSELE-125	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	12/07/1965	12	DESC
PSELE-178	ANA LAURA DE MORAES CÂNDIDO	01/02/2004	NC	
PSELE-106	ANGÉLICA CRISTINA ALVES MOREIRA	26/10/1992	NC	
PSELE-136	ARIELLY GOMES DA SILVA	16/06/2006	NC	
PSELE-149	CAMILA PEREIRA DA SILVA	08/11/2003	NC	
PSELE-7	CLAUDIA SCACHETTI	05/01/1987	NC	
PSELE-155	LUIS CARLOS DE ANDRADE	06/04/1998	NC	
PSELE-6	LUISA TEIXEIRA DE SOUZA RIBEIRO	18/07/2007	NC	

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 008/2025 - Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: Asserta Soluções em Gestão Ltda. Objeto: prestação de serviço de treinamento, assessoria e consultoria em processos de licitação. Valor contrato: R\$ 17.000,00. Assinatura: 25/08/2025. Vigência: 24/06/2026.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d0f0-1c29-42bd-fd70-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2054, ano XXI, veiculado em 28 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 28/01/2026 às 16:28:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d0f0-1c29-42bd-fd70-33>